

FR



RELATÓRIO TRIMESTRAL

DE JUNHO A AGOSTO 2024

ATIVIDADES
DESENVOLVIDAS
E INFORMAÇÃO
FINANCEIRA

2024

RAMALDE
FREGUESIA

Executivo

Patrícia Rapazote

Presidente

Ana Alonso

Vogal | Educação e Juventude | Inovação e Sustentabilidade | Gestão Cemiterial | Animação e Cultura: Iniciativas Culturais

Daniel Ramos

Secretário | Gestão Administrativa: Atendimento, Espaço Cidadão e CTT

Diogo Lencastre

Vogal | Modernização Administrativa e Gestão de Processos | GATE: Comunicação – Secretariado | Feiras, Mercados e Venda Ambulante

Júlia Campos

Vogal | Desporto e Exercício Físico | Animação e Cultura: UNIR

Luís Assunção

Vogal | Ação Social | Gestão de Recursos Humanos

Pedro Condé

Tesoureiro | Gestão Financeira e Patrimonial

Equipa

Gabinete de Apoio Técnico e Estratégico

Técnica Superior de Comunicação | Mariana Pereira

Assistente Técnica de Secretariado ao Executivo | Paula Pereira

Contrato de Emprego-Inserção CEI | Susana Fernandes

Unidade de Coesão Social

Dirigente Intermédio de 2º Grau | Tânia Rodrigues

Técnica Superior | Sílvia Adão

Assistentes Técnicas | Marisa Dias e Cátia Martins

Assistentes Operacionais | Alexandra Vieira, Alice Rocha, Cátia Silva e Lurdes Moreira

Contrato de Emprego-Inserção CEI+ | Cândida Conceição

Unidade de Inovação, Educação, Desporto e Juventude

Dirigente Intermédio de 2º Grau | Nuno Silva

Técnica Superior | Rita Correia

Assistente Operacional | Filipe Bettencourt e Nuno Diogo

Contrato de Emprego-Inserção CEI | Susana Teixeira, Liliana Teixeira, Manuel Silva, Francisca Machado e Teresa Leite

Unidade de Serviços de Suporte

Dirigente Intermédio de 2º Grau | Carla Sousa

Técnicos Superiores | Diogo Pinho e Elisa Torres

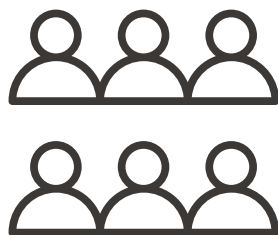
Assistentes Técnicas de Coordenação e Subcoordenação | Élia Cardoso e Marília Silva

Assistentes Técnicos | Filipe Pinto, Gisela Santos, Lurdes Teixeira, Manuela Loureiro e Orlando Paiva

Assistentes Operacionais | Artur Silva, Joaquim Martins e Fernando Matos

ÍNDICE

Introdução	06
Atividades Desenvolvidas	09
› Coesão Social	10
↳ Introdução	11
↳ Ação Social	13
↳ Animação e Cultura	21
› Inovação, Educação, Desporto e Juventude	44
↳ Introdução	45
↳ Desporto e Exercício Físico	46
↳ Educação e Juventude	49
↳ Inovação e Sustentabilidade	55
› Serviços de Suporte	56
↳ Introdução	57
↳ Gestão Administrativa, Cemiterial e Comercial	58
↳ Gestão Financeira e Patrimonial	62
↳ Gestão de Recursos Humanos	64
› Gabinete de Apoio Técnico e Estratégico	66
↳ Secretariado	67
↳ Comunicação	68
↳ Viver Ramade	80
Informação Financeira	86
Conclusão	100
Anexos	107
Propostas	109



Assunto: Atividades Desenvolvidas e Informação Financeira – 3.º Trimestre 2024

Exmo. Senhor Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia de Ramalde,

Dr. Carlos Mota Freitas,

Exmo.s (as) Senhores (as) Deputados (as),

Compete à Assembleia de Freguesia, nos termos do art.º 9.º, n.º 2, alínea e) da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, apreciar em cada uma das sessões ordinárias, uma informação escrita da Presidente da Junta de Freguesia acerca da Atividade e da Situação Financeira deste órgão executivo, cujo relatório segue em anexo.

Ramalde, 6 de setembro de 2024

Com os meus melhores cumprimentos,

A Presidente da Junta

Patrícia Rapazote

Patrícia Rapazote

INTRODUÇÃO



É com muito gosto que apresentamos o Relatório Trimestral de Informação Financeira e das Atividades da Junta de Freguesia de Ramalde, referente ao período de junho a agosto de 2024.

Este documento destaca as principais iniciativas e realizações da Junta ao longo destes meses, em conformidade com o disposto na alínea e) do n.º 2, do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, reforçando o nosso compromisso permanente com o progresso e o bem-estar da nossa comunidade.

Apesar dos desafios enfrentados durante este trimestre, a Equipa da Junta de Freguesia de Ramalde alcançou importantes resultados que refletem o nosso contínuo empenho em atender os interesses dos Ramaldenses e melhorar a sua qualidade de vida.

Neste Relatório, oferecemos uma visão geral das atividades realizadas, destacando os principais marcos e conquistas.

Agradecemos o apoio constante da população de Ramalde e reafirmamos o nosso compromisso em continuar a trabalhar em prol do bem comum.

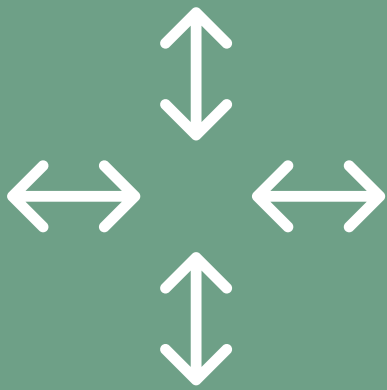
R



ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

DE JUNHO A AGOSTO 2024

COESÃO SOCIAL



INTRODUÇÃO

A Unidade de Coesão Social integra a Subunidade de Ação Social e a Subunidade de Animação e Cultura. Apesar de serem áreas muito distintas acabam por se complementar. Exemplo desta premissa, são os passeios seniores, pois os valores pagos pelos participantes têm em conta a sua condição económica e a comparticipação varia entre os 5€ e os 20€, por forma a permitir o acesso de todos!

A procura nos passeios dinamizados pela Autarquia, tem tido um aumento exponencial, o que nos deixa muito confiantes para a preparação dos próximos passeios. Acreditamos que o nosso trabalho é valorizado por todos e que tem um impacto positivo na vida destes seniores, no âmbito de um envelhecimento ativo e saudável. Importa também salientar que temos conseguido chegar a novos seniores que vêm pela primeira vez participar nesta atividade.

O Verão Cultural foi dinamizado pela primeira vez na Freguesia e a avaliação que fazemos é bastante positiva. Permitiu o encontro de gerações e sentimos que a comunidade correspondeu às nossas expectativas, aderindo significativamente aos vários eventos. Temos ainda várias atividades programadas para o último trimestre deste ano civil, que vão certamente surpreender todos!

A nossa Universidade Intergeracional de Ramalde – UNIR encerrou as suas portas com um jantar convívio entre toda a comunidade educativa e estamos neste momento a preparar o arranque do próximo ano letivo.

Continuamos com o atendimento integrado (biopsicossocial) a todos os cidadãos da Freguesia que precisem de alguma orientação na resolução dos seus problemas, em

que o fundo de emergência social continua a ser uma excelente ferramenta de trabalho. Continuamos a priorizar a intervenção social junto da população mais fragilizada da Freguesia, com um sentido grande de proximidade com as instituições e associações do território sempre na procura de soluções ajustadas e bem concertadas entre todos.

A habitação continua a ser o maior flagelo que as famílias Ramaldenses enfrentam, o programa de apoio ao arrendamento - Porto Solidário continua a ser um suporte fundamental para os agregados, mas muitas vezes é insuficiente atendendo ao valor das rendas que neste momento se praticam na Freguesia.

O Gabinete de Inserção Profissional mantém o seu trabalho muito profícuo no acompanhamento personalizado dos desempregados em fase de inserção ou reinserção profissional.

Continuaremos o nosso trabalho para que todos sintam que Ramalde é uma excelente Freguesia para morar!

Tânia Rodrigues - Dirigente Intermédio de 2º Grau

AÇÃO SOCIAL

A Subunidade de Ação Social (SAS) dispõe de um serviço de atendimento especializado e de proximidade que procura intervir em situações de vulnerabilidade social, através de uma resposta célere e concertada, com as instituições e entidades existentes na comunidade. A procura do serviço de ação social tem registado um aumento de situações, assumindo-se no presente a habitação como um dos principais flagelos nesta área.

Esta subunidade dispõe de um projeto - **Ramalde Solidário**, destinado a apoiar famílias em situação de vulnerabilidade socioeconómica. Este mantém a sua dinâmica, apoiando indivíduos e/ou famílias através das seguintes respostas:

- › **Take Away Solidário**, o objetivo é proporcionar uma refeição condigna e saudável a todos os indivíduos/famílias que não tenham condição habitacional e/ou económica para a confeção das mesmas. Entre junho, julho e agosto, frequentaram o serviço cerca de 40 indivíduos;
- › **Loja Social**, visa suprir as necessidades das famílias em situação de comprovada carência ao nível de vestuário, calçado, roupa de casa, mobiliário, entre outros. Apoiaram cerca de 565 famílias com a atribuição graciosa de peças de vestuário, acessórios, brinquedos, entre outras. A Loja Social tem alargado o seu raio de intervenção estabelecendo contactos com diversas instituições e/ou entidades locais e regionais, disponibilizando o excedente de bens para doação, valorizando assim a otimização e partilha de recursos.
- › **Campanha Anual de Recolha de Bens**, decorre durante todo o ano, possibilitando a todos os cidadãos doar bens alimentares, mobiliário, roupa, entre outros ao projeto Ramalde Solidário. Neste âmbito, continuamos a colaborar com várias entidades (hipermercados, confeitarias e restaurantes locais) e cidadãos anónimos que, solidariamente, contribuem para esta causa.

O Atendimento Social assume um papel de grande relevância no trabalho da SAS, na medida em que permite um contacto de proximidade com todos os cidadãos que procuram este serviço. Foram realizados 140 atendimentos (presenciais e/ou telefónicos) e 9 visitas domiciliárias. No seguimento da intervenção realizada com as famílias que apresentaram situações de maior fragilidade, foi acionado o FES para o apoio a 22 famílias, no total de 10.131,22 € de apoio.

Mês	Junho	Julho	Agosto	TOTAL
Atendimentos	39	58	43	140
Visitas Domiciliárias	5	2	2	9
N.º Utentes Take Away (média mensal)	44	39	38	40 (média)
Loja Social (nº de famílias)	528	36	1	565
Reuniões (com entidades externas)	2	4	0	6
Agregados Apoiados (FES)	4	9	9	22
Cabazes Alimentares	3	8	3	14
Custo Total FES (€) + Cabazes (€)	1.387,47€	5.951,21€	2.792,54€	10.131,22€

Tabela 1 – Mapa informativo relativo à atividade de acompanhamento e desenvolvimento social da Subunidade de Ação Social.

No âmbito dos projetos de intervenção social em que a Autarquia é parceira, destacam-se os seguintes:

- › **Projeto Porto Amigo** - projeto que resulta de uma parceria entre a Câmara do Porto, a Fundação Manuel António da Mota, o Grupo de Ação Social do Porto (G.A.S. Porto) e a Associação Just a Change, tendo a SASS - Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social continuado a sinalizar situações passíveis de intervenção por forma a resolver/minorar os problemas existentes nas habitações dos idosos da Freguesia.
- › **Residências Partilhadas** - projeto que resulta da parceria estabelecida entre a autarquia, a Domus Social - Empresa de Habitação e Manutenção do Município do Porto, EM, e o

ASAS de Ramalde, continuando a Autarquia a fazer o respetivo acompanhamento social.

Na sequência deste projeto, a Autarquia terá em funcionamento a segunda residência sénior partilhada, estamos em processo de seleção dos seniores.

- › **Programa Estamos Juntos** - programa integrado de assistência ao domicílio, que resulta duma parceria entre a Junta da Freguesia de Ramalde e a Câmara Municipal do Porto. Até à data do presente relatório foram sinalizados 61 idosos para beneficiarem do respetivo serviço.
- › **Projetos de Voluntariado no Combate à Solidão** - os seniores da Freguesia continuam a contar com o acompanhamento de proximidade disponibilizado pelos projetos “Juntos Contra a Solidão” e “Coração Amarelo”.
- › **Programa Escolhas - Projeto Raiz** - a Junta de Freguesia mantém o consorcio com estes projetos de intervenção comunitária, que se assumem de extrema importância na vida das crianças, jovens e respetivas famílias que nele participam.
- › **IMPAC'TU** - associação constituída por estudantes universitários, que acompanham duas famílias em situação socioeconómica desfavorecida, com o objetivo de capacitar e empoderar as mesmas para a respetiva (re) inserção na sociedade.
- › **Brasoar** - tem como objetivo impulsionar a prevenção e a intervenção social numa perspetiva de trabalho em rede. Desenvolve o Projeto Hábitos Saudáveis no Bairro, através da promoção e aquisição de hábitos de vida saudáveis, da promoção da união e convivência no bairro e ainda, da capacitação dos habitantes para a aquisição de emprego. Neste período foram realizadas as seguintes atividades: Ação de Sensibilização sobre Substâncias Aditivas e Medicamentos, Workshop sobre Alimentação Saudável e Lanches Saudáveis, Ação de sensibilização sobre a Prevenção Infeção HIV/Sida e ação de sensibilização sobre os Maus-tratos a Crianças e Idosos.
- › **Núcleo Executivo da Comissão Social de Freguesia** - no dia 3 de junho de 2024 realizou-se a 5ª reunião do núcleo executivo da Comissão Social de Freguesia. Estiveram presentes a maioria das entidades que o integram. Nesta sessão foi avaliado o plenário anterior, analisaram-se novos pedidos de adesão e preparou-se já o próximo Plenário.

Outras atividades dinamizadas no âmbito desta subunidade:

› **Estendal Solidário**

Na semana de 3 a 7 de junho a Autarquia dinamizou um Estendal Solidário, no Centro Comunitário Espaço Raiz. Esta iniciativa permitiu que de forma anónima, toda a comunidade de Ramalde, pudesse aceder a bens da loja social que estavam em falta no seu guarda-roupa. Paralelamente, possibilitou a entrega de donativos por parte de particulares e/ou empresas, no mesmo espaço físico. Este evento contou com grande adesão dos Ramaldenses, de todas as gerações tendo sido doados 505 bens.



Figuras 1 e 2 – Estendal Solidário

GABINETE DE INSERÇÃO PROFISSIONAL (GIP)

O GIP desempenha um papel crucial no apoio à população desempregada de Ramalde, o gabinete facilita a procura ativa de emprego e o encaminhamento para ações de formação.

O atendimento no GIP começa com uma avaliação detalhada do perfil de cada desempregado através da análise do histórico profissional, das competências e das aspirações de cada pessoa, fundamental para a elaboração dos planos de ação personalizados.

Além dos atendimentos individuais, o Técnico do GIP promove sessões de informação coletiva, onde são abordados temas importantes para o candidato: direitos e deveres, medidas de emprego, plataforma IEFP online – como utilizar, entre outros.

Número de sessões de informação coletiva

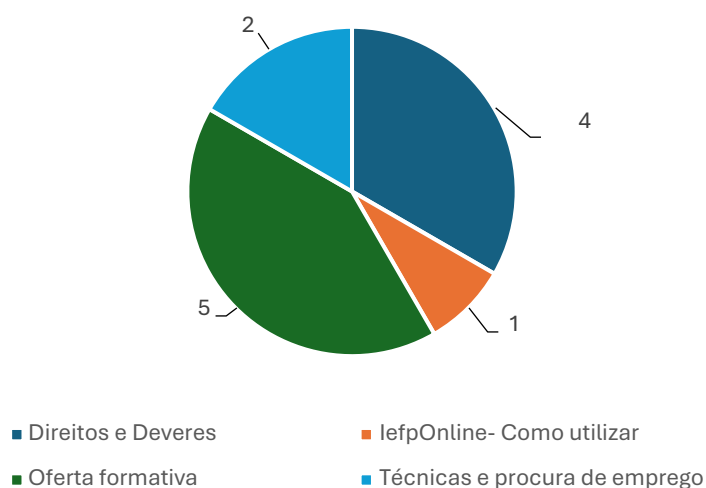


Gráfico 1 – Números de Sessões de Informação Coletiva

Durante o mês de junho, foram realizadas 5 sessões de divulgação de oferta formativa, 2 sessões de técnicas de procura de emprego, 4 sessões de Direitos e Deveres e 1 sessão sobre a plataforma do IEFP Online, conforme é possível verificar no gráfico nº 1.

Na procura ativa de emprego, o Gabinete apoia e orienta sobre como elaborar um currículo

e cartas de apresentação personalizadas. Disponibilizamos informações atualizadas sobre as ofertas de emprego e auxiliamos na candidatura a estas vagas, caso os candidatos não dominem o digital.

Outro aspeto importante do trabalho do GIP é o encaminhamento para ações de formação. Reconhecendo que o mercado de trabalho está em constante mudança, são identificadas as necessidades de formação de cada desempregado e recomendados cursos, que possam aumentar a sua empregabilidade. Estas ações de formação abrangem uma variedade de áreas, desde a aquisição de novas competências técnicas até ao desenvolvimento de soft skills, como a comunicação e o trabalho em equipa.

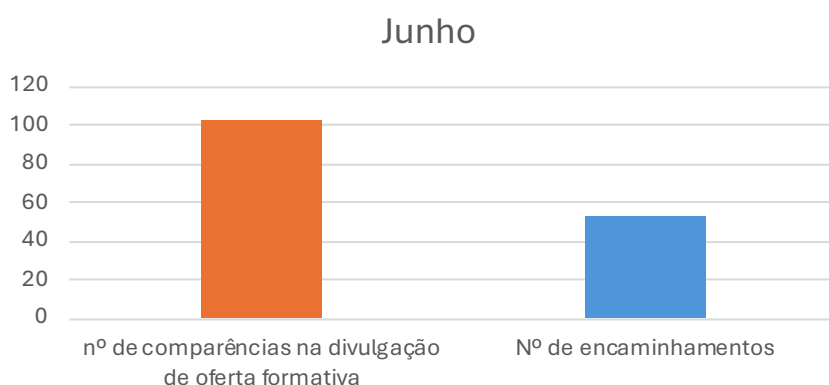


Gráfico 2 – Encaminhamentos para Oferta Formativa

Como se pode observar no gráfico, durante o mês de junho, compareceram à sessão de divulgação de oferta formativa 102 candidatos, dos quais 53 foram encaminhados para integrarem turmas de formação.

O impacto deste trabalho é visível na melhoria das perspetivas de emprego para muitos residentes de Ramalde. Os desempregados que recorrem ao GIP não só beneficiam de um suporte contínuo e personalizado, como também ganham as ferramentas e a motivação necessárias para enfrentarem o mercado de trabalho com mais confiança e resiliência.

O GIP continua a acompanhar os candidatos à medida Contrato Emprego Inserção e

Contrato Emprego Inserção +, integrados nas várias respostas da autarquia.

O gabinete foi contactado por várias IPSS's (Instituições Particulares de Solidariedade Social) de Ramalde, solicitando apoio na identificação e seleção de candidatos com o perfil adequado às oportunidades de emprego. Todo o processo visa garantir que os candidatos selecionados pelo GIP estejam alinhados com as necessidades e as expectativas das organizações, onde irão desempenhar funções.

Durante o mês de julho foram realizadas sessões de informação coletiva para pessoas desempregadas da freguesia e inscritas no Centro de Emprego do Porto.

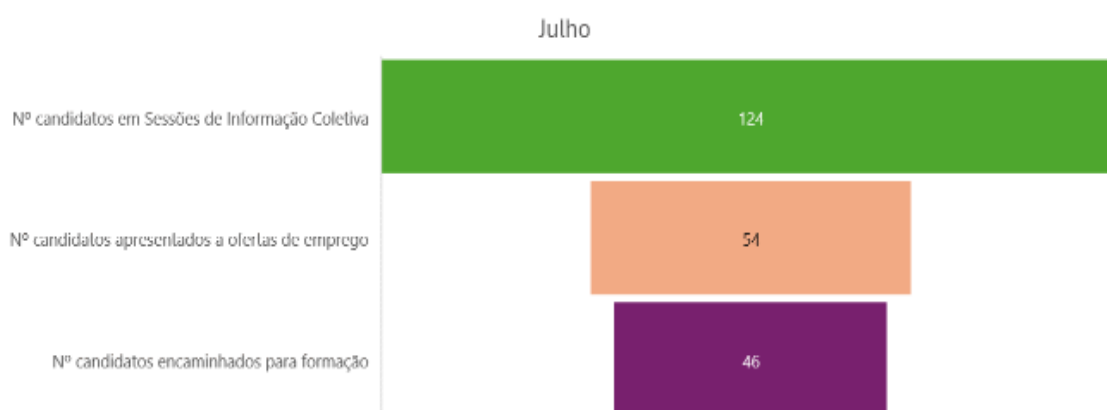


Gráfico 3 – Número de Sessões de Informação Coletiva em julho e Intervenções

O gráfico apresenta os dados referentes ao mês de julho sobre um universo de 124 candidatos, que compareceram às sessões de informação coletiva.

Deste nº total (124), podemos verificar pelas barras na horizontal de cor diferente, o nº de candidatos que foram apresentados a ofertas de emprego (54) e encaminhados para formação (46).

Durante o mês de agosto, o GIP intensificou o acompanhamento dos candidatos, realizando tutorias individuais focadas na procura de emprego.

As sessões de tutoria têm como principais objetivos acompanhar, dar suporte e motivação e promover a observação e a reflexão crítica sobre a experiência de procura de trabalho. Também se procura aprimorar os instrumentos e as práticas de Procura Ativa de Emprego (PAE), através do apoio à elaboração do currículo, carta de apresentação e submissão de candidaturas a concursos públicos.

Durante os atendimentos, é verificada a existência de ofertas de emprego que correspondam ao perfil do candidato e, caso sejam identificadas vagas adequadas e disponíveis, os candidatos são apresentados a essas oportunidades.

Visita à Feira do Livro do Porto

No dia 30 de agosto, o Gabinete de Inserção Profissional (GIP) da Junta de Freguesia de Ramalde realizou, em conjunto com a unidade de coesão social, uma iniciativa que reuniu moradores desempregados da freguesia, para uma visita à 11ª edição da Feira do Livro do Porto, que este ano prestou homenagem ao poeta Eugénio de Andrade. A atividade teve como objetivo proporcionar um momento de cultura e lazer, bem como fomentar o acesso à literatura e à educação.

O grupo teve a oportunidade de explorar os diferentes pavilhões da feira, que este ano trouxe uma vasta gama de editoras e livrarias, oferecendo obras de vários géneros literários. A visita destaca a importância da inclusão cultural e do estímulo à leitura como formas de combater o isolamento social e promover o bem-estar mental.



Figuras 3 e 4 – Visita à Feira do Livro do Porto

ANIMAÇÃO E CULTURA

A Subunidade de Animação e Cultura, deu continuidade ao desenvolvimento dos seus objetivos, pois assumem-se como muito importantes em todas as gerações, em especial nos seniores, possibilitando a manutenção da sua autonomia e atividade.

Arraial dos Santos Populares

No dia 13 de junho realizou-se um Arraial de Santos Populares, no Centro Comunitário do Espaço Raiz que recebeu em festa cerca de 150 participantes.

A tarde encheu-se de alegria, animação e muita música com a presença de um DJ terminando com um lanche típico desta época festiva.



Figuras 5, 6, 7 e 8 – Arraial dos Santos Populares

A tarde encheu-se de alegria, animação e muita música com a presença de um DJ terminando com um lanche típico desta época festiva.

Realizou-se um questionário de satisfação aos participantes, tendo sido apurado os seguintes resultados:

Idade dos participantes:

Idade
38 respostas

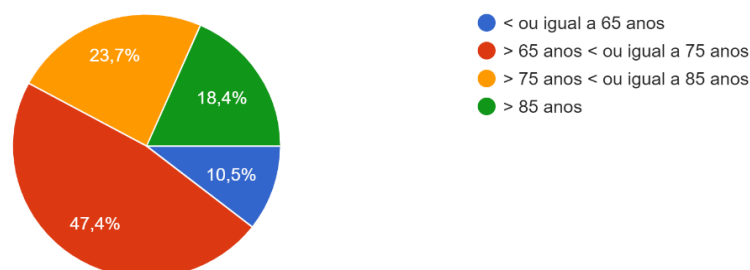


Gráfico 4 - Idade dos Participantes

O Gráfico 4 demonstra que a maioria dos participantes nesta atividade, tinham idades compreendidas entre os 65 e os 75 anos.

Participação em anos anteriores:

É a primeira vez que participa nesta atividade?
38 respostas

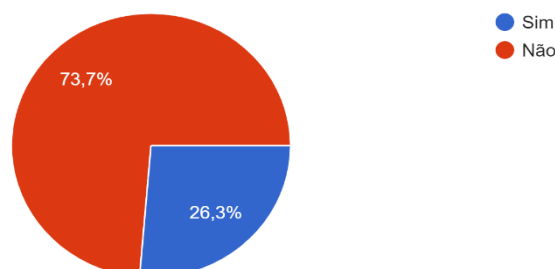


Gráfico 5 - Participação na atividade

Este gráfico indica que a grande maioria dos participantes já tinha participado nesta atividade, em anos anteriores. Apenas 26,3% dos inquiridos nunca tinha participado.

Grau de satisfação com a atividade:

Indique o Grau de Satisfação com a Festa
38 respostas

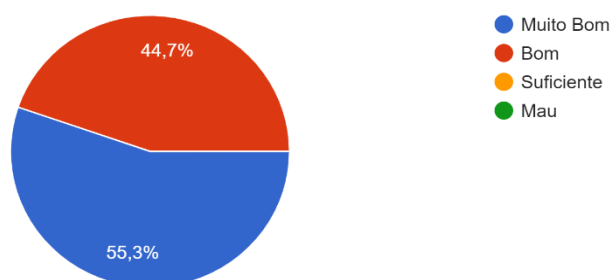


Gráfico 6 – Satisfação com a atividade

O gráfico 6 assinala que 55,3% dos seniores consideraram muito boa a atividade. Logo de seguida, 44,7% atribuíram a classificação de “Bom” à atividade.

Rusgas de S. João

No dia 22 de junho realizou-se mais uma edição das Rusgas de S. João 2024. O tema escolhido pelos Ramaldenses foi “Ramalde de Nasoni”, homenageando, dessa forma, o famoso arquiteto Nicolau Nasoni e a sua influência na Freguesia e na Cidade do Porto. Contamos com a participação de cerca de 200 pessoas, de várias gerações, dos 0 aos 75 anos e com a presença das seguintes instituições e particulares, nomeadamente: Associação Recreativa e Cultural Conjunto Dramático 26 de Janeiro; Obra do Frei Gil - Ramalde; Asas de Ramalde Associação Social Cultural Desportiva do Bairro do Viso; UNIR - Universidade Intergeracional de Ramalde; Nuno

Melo; Valéria Dias; Leo ; Turma de Pintura da UNIR e o Projeto “Costura para Todos”. Destacamos a importância do voluntariado de todos os participantes que contribuíram para este projeto que, de outra forma, poderia não ser viável. O voluntariado promove a cidadania ativa e proporciona oportunidades de integração na vida comunitária.

A grande participação e o entusiasmo demonstrado pelos participantes e espectadores refletiram-se positivamente na atmosfera da cidade durante o evento. O desfile não apenas promoveu a cultura local, mas também fortaleceu os laços comunitários e reforçou o orgulho das tradições portuenses. Os voluntários trouxeram novas perspectivas e ideias.

A Freguesia de Ramalde ficou em 4º Lugar e está já neste momento a pensar na participação no próximo ano.



Figuras 9, 10, 11 e 12 – Rusgas de S. João

Colónia Balnear Sénior

No período de 1 a 12 de julho realizou-se a colónia balnear sénior. Os 50 seniores participantes tiveram a possibilidade de usufruir de 9 fantásticas manhãs de praia, em Vila Nova de Gaia, na Praia da Sãozinha. No último dia da colónia, os participantes viveram um dia diferente, passado na magnífica piscina Municipal de Lousada. Usufruíram ainda de um agradável almoço convívio.



Figuras 13, 14 e 15 – Colónia Balnear Sénior

Verão Cultural

No decorrer do mês de julho realizou-se o evento Verão Cultural, que contou com a dinamização de três festivais: Festival de Folclore, Festival Infanto Juvenil e Festival das Famílias. Todos os festivais tiveram lugar no jardim Sarah Afonso.

O **Festival de Folclore** realizou-se no dia 6 de julho e assinalou também o XXXI Festival Nacional de Folclore de Ramalde. Esta 31ª edição teve como participantes os seguintes ranchos folclóricos: Rancho Folclórico de Ramalde; Rancho Folclórico e Etnográfico São Joanino, de Santa Comba Dão; Rancho Folclórico e Etnográfico de Trancoso, de Trancoso e Grupo de Danças e Cantares de Gilmonde, de Barcelos.



Figuras 16, 17, 18 e 19 – Festival de Folclore

O **Festival Infanto Juvenil** decorreu no dia 20 de julho. Contou com a presença de insufláveis, pinturas faciais e pintura de azulejos.

Estiveram presentes associações e entidades da Freguesia, nomeadamente a Associação de Pais da Escola EB1 João de Deus, Associação de Moradores da Zona de Francos, Escola Profissional de Tecnologia Psicossocial do Porto e Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas Viso Porto, as quais apresentaram os seus serviços e venderam os seus petiscos e iguarias.



Figuras 20, 21, 22 e 23 – Festival Infanto Juvenil

No dia 27 de julho realizou-se o **Festival das Famílias** que encerrou a atividade Verão cultural, que durante três fins de semanas de julho, levou alegria, cultura e animação a um ponto central da Freguesia.

O Jardim Sarah foi palco de três fantásticas aulas de Defesa Pessoal, Danças Indianas e Zumba. A energia e boa disposição dos professores contagiou todos os participantes.

A Associação de Moradores de Francos e o Grupo Desportivo de Santo Eugénio também marcaram presença. Apresentaram a sua atividade e venderam os seus magníficos petiscos.



Figuras 24, 25, 26 e 27 – Festival das Famílias

Dia Mundial dos Avós

No dia 26 de julho comemorou-se o Dia Mundial dos Avós. Esta iniciativa decorreu nas Atividades de Férias de Verão dos mais novos, na Escola EB2/3 Maria Lamas, e dirigiu-se aos seniores que frequentaram a Colónia Balnear Sénior, às crianças participantes nestas atividades de férias, as quais tiveram também a possibilidade de convidar os seus avós.

Durante a tarde realizaram-se vários jogos tradicionais e uma aula de dança.

Esta atividade possibilitou reforçar laços intergeracionais e criar momentos e memórias inesquecíveis.



Figuras 28, 29, 30 e 31 – Dia Mundial dos Avós

Passeio Sénior a Santiago de Compostela

A Junta de Freguesia de Ramalde deu a oportunidade de viver um dia inesquecível em Santiago de Compostela, uma das mais icónicas cidades da Galiza.

No dia 31 de julho, a excursão, organizada especialmente para a população sénior da Freguesia, contou com uma série de atividades, que proporcionaram momentos de grande alegria e confraternização.

O dia começou cedo, com a partida de Ramalde rumo a Santiago de Compostela. Ao chegarem, os participantes puderam explorar as ruas históricas da cidade e os seus imponentes monumentos assim como visitar o comércio local.

Em seguida deslocamo-nos para Padrón onde fomos recebidos pelo staff do Hotel Scala, onde almoçamos.

O ponto alto do dia foi o passeio de barco pela Ria Arousa a partir de Grove. O clima agradável proporcionou uma viagem tranquila e relaxante, onde o grupo teve a oportunidade de apreciar as deslumbrantes paisagens naturais e os viveiros de mexilhões tendo usufruído de uma degustação destes a bordo do barco “Fly Delfin”.

Esta iniciativa, promovida com o objetivo de proporcionar momento de lazer e convívio à população sénior de Ramalde, revelou-se um enorme sucesso.





Figuras 32, 33, 34 e 35 – Passeio Sénior a Santiago de Compostela

No que concerne a esta atividade realizou-se um questionário de satisfação aos participantes, tendo sido apurados os seguintes resultados:

Idade:

Contagem de Idade

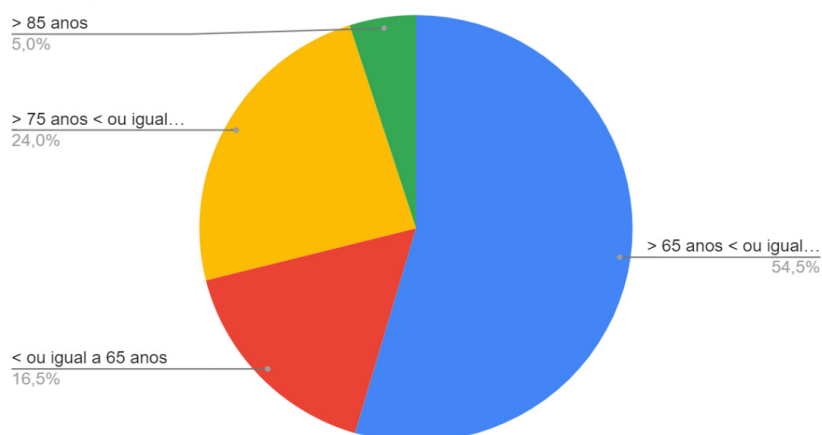


Gráfico 7 – Idade

Este gráfico demonstra que a maioria dos seniores que participaram no passeio têm idade igual ou superior a 65 anos.

Participação na atividade:

Contagem de Se assinalou não, indique quantas vezes já participou nesta atividade?

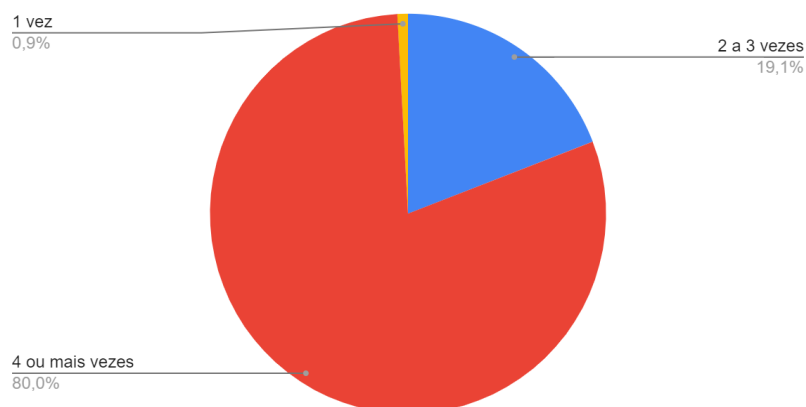


Gráfico 8 – Participação na Atividade

A análise deste gráfico permite verificar que a maioria dos participantes já frequentou esta atividade 4 ou mais vezes.

Grau de satisfação com a atividade:

Contagem de Indique o Grau de Satisfação com o Local (Cidade) visitada

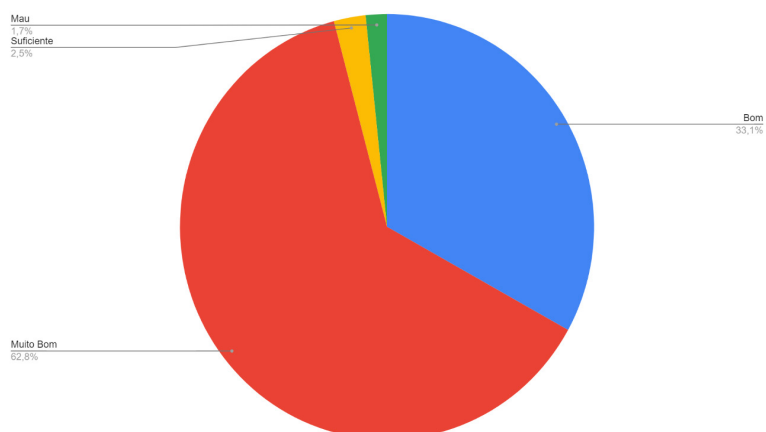


Gráfico 9 – Satisfação com a Atividade

A análise deste gráfico permite apurar que 62,8% dos seniores considerou muito bom o local escolhido para a realização do passeio sénior.

Grau de satisfação com o restaurante (Hotel Scala):

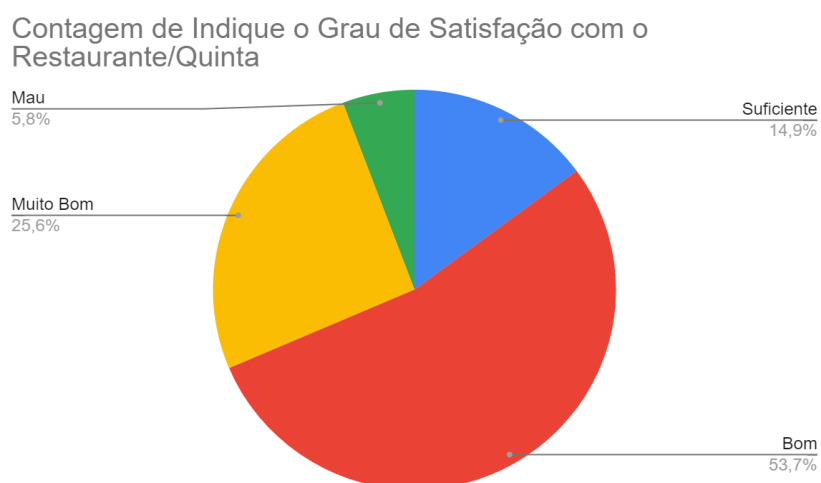


Gráfico 10 – Satisfação com o Restaurante/Hotel

Este gráfico demonstra que 53,7% dos participantes, consideraram bom o local escolhido pela Autarquia.

Locais que gostaria de visitar num próximo passeio sénior:

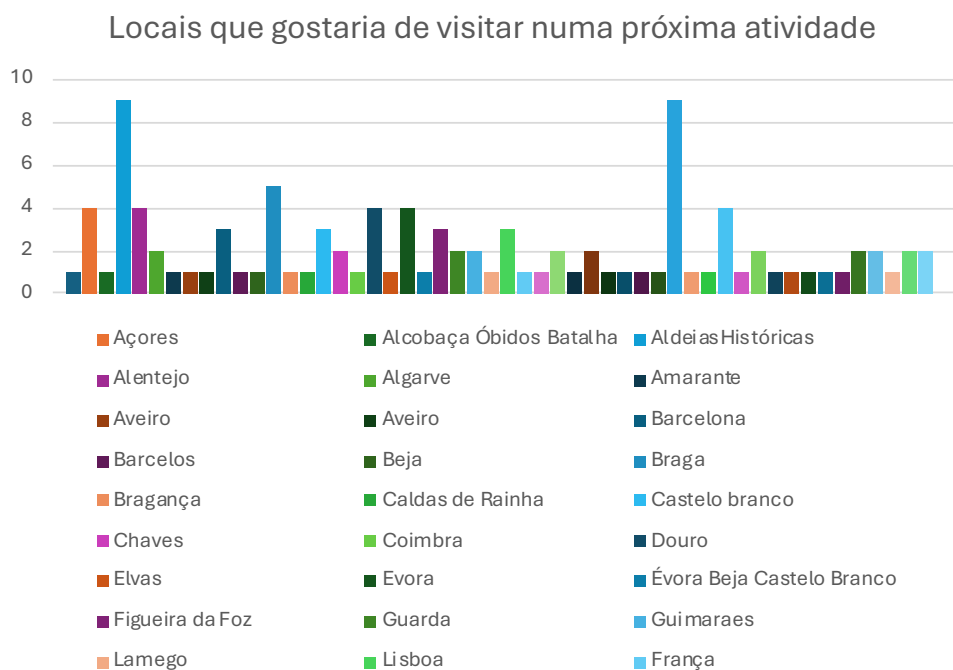


Gráfico 11 – Locais que Gostaria de Visitar num Próximo Passeio Sénior

A observação deste gráfico permite verificar que os locais de eleição que os seniores gostariam de visitar num próximo passeio são as aldeias históricas e Nazaré, de seguida encontram-se a cidade de Braga.

UNIVERSIDADE INTERGERACIONAL DE RAMALDE (UNIR)

A UNIR é uma instituição que tem como objetivo oferecer oportunidades educacionais, culturais e sociais adaptadas às necessidades e interesses das populações seniores.

Um dos nossos propósitos é promover o envelhecimento ativo, o combate ao isolamento social e a criação de laços afetivos entre toda a comunidade educativa.

Durante o mês de junho, paralelamente à componente formativa, foram realizadas atividades lúdicas e recreativas, de acordo com as expectativas dos estudantes.

Visita ao Pavilhão da Água

No dia 5 de junho, assinalou-se com os estudantes da UNIR, o Dia Mundial do Meio Ambiente com a visita ao Pavilhão da Água, seguido por um agradável piquenique no Parque da Cidade do Porto.

Esta iniciativa teve como principal objetivo, inspirar os estudantes a adotarem práticas mais sustentáveis e o uso consciente do consumo da água no seu dia-a-dia.

Neste dia, destacou-se a importância da água para a vida no planeta, além dos estudantes poderem explorar as diversas formas de conservação e o uso sustentável deste recurso vital. Sob orientação de um guia, os estudantes puderam interagir com exposições interativas e participar em workshops para reforçar o consumo consciente e as práticas de reciclagem.

A Autarquia destaca a importância da participação ativa dos estudantes em eventos como este, para a consciencialização para o ambiente nas suas múltiplas dimensões, gerando cidadãos progressivamente, proativos e responsáveis.



Figura 36 e 37 – Visita ao Pavilhão da Água

Passeio a Tomar

No dia 14 de junho, os estudantes da UNIR participaram no passeio anual à belíssima Cidade de Tomar.

Para além dos estudantes e professores poderem percorrer as ruas históricas e descobrir o comércio local, tiveram também a oportunidade de conhecer o Convento de Cristo, considerado monumento nacional e património mundial da UNESCO.

As visitas a monumentos históricos, como o Convento de Cristo, constituem-se como experiências ricas em aprendizagem, socialização e crescimento pessoal, que valorizam a história e a cultura e promovem o bem-estar geral dos participantes. São atividades essenciais para manter o espírito de curiosidade e de aprendizagem ao longo da vida, além de contribuir para a preservação e valorização do património cultural.





Figura 38, 39, 40 e 41 – Passeio a Tomar

Após a visita à cidade de Tomar, disponibilizamos um link para avaliar o grau de satisfação dos estudantes, face à atividade realizada. Dos dados recebidos, podemos verificar que 90% dos estudantes já tinham participado neste tipo de atividades, pois demonstram grande interesse pela cultura, procuram adquirir novos conhecimentos e socializar com os seus pares.

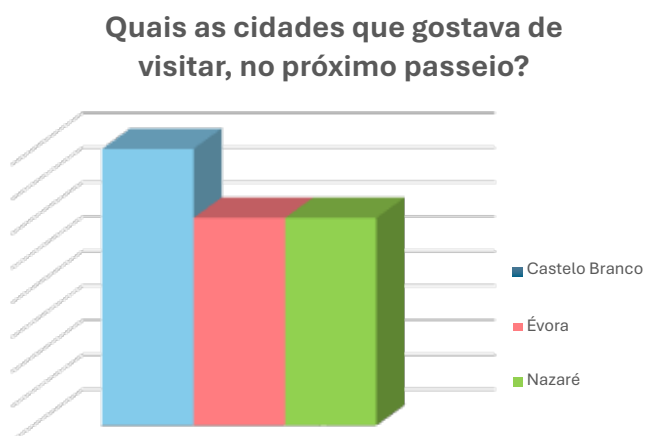


Gráfico 12 – Atividades nos próximos passeios

Na questão de resposta aberta “Quais as cidades que gostava de visitar no próximo passeio?” e observando o gráfico, podemos retirar o nome das três cidades que se destacaram, designadamente: Castelo Branco, cidade popular entre aqueles que apreciam história (museus e igrejas), a tranquilidade e a calma da região (jardins históricos). Évora por ser património mundial da UNESCO, atrai pessoas interessadas por história, arqueologia e

arquitetura pela sua vasta oferta de monumentos e museus e por último, a cidade da Nazaré, pelas suas belas praias e atmosfera costeira.

Visita ao Porto de S. João

Na manhã do dia 25 de junho, um grupo de 30 estudantes da Universidade Intergeracional de Ramalde (UNIR) realizaram uma visita ao Porto de São João, explorando o centro da cidade.

A jornada levou os estudantes por ruas históricas, passando pelas ilhas mais antigas da cidade, onde puderam admirar as famosas Cascatas de São João, criadas pelos moradores locais.

A atividade começou junto à Igreja de Santo Ildefonso e teve seu término nas Fontainhas. Os estudantes foram acompanhados pelo Professor César Santos Silva, que partilhou o seu vasto conhecimento sobre a história, as tradições e a rica herança cultural do Porto, durante o passeio.



Figura 42 e 43 – Visita ao Porto de S. João

Jantar final de ano letivo 2023/2024

A Universidade Intergeracional de Ramalde realizou seu tradicional jantar de final de ano letivo, juntando estudantes, professores, colaboradores, contando ainda com a presença da presidente da Junta, da vogal responsável pela UNIR e de outros vogais do executivo, numa celebração do final do ano letivo.

Todos os presentes puderam apreciar uma variedade de pratos deliciosos, preparados com carinho para a ocasião, pela Escola Profissional Alternância, a quem muito agradecemos o empenho, esforço e dedicação.

Para muitos, o jantar de final de ano letivo representa a oportunidade para reforçar os laços de amizade e apoio mútuo, essenciais para o bem-estar e a motivação dos estudantes.

Este evento, simboliza o fim de um ciclo de aprendizagem e convívio, amizade e sonhos partilhados e a perspectiva de um novo ano letivo, onde o saber é compartilhado e valorizado em todas as suas formas.

Os nossos estudantes, são a prova viva de que nunca é tarde para aprender e a Universidade Intergeracional de Ramalde é um dos baluartes deste princípio.



Figura 44, 45, 46 e 47 – Jantar Final de Ano Letivo

Como é habitual, no final do ano letivo, convidamos todos os estudantes a darem o seu feedback, relativo ao ano letivo transato 2023/2024.

Pretendemos com o feedback, identificar aspetos que precisam de melhoria e implementar mudanças que atendam melhor às expectativas dos estudantes.

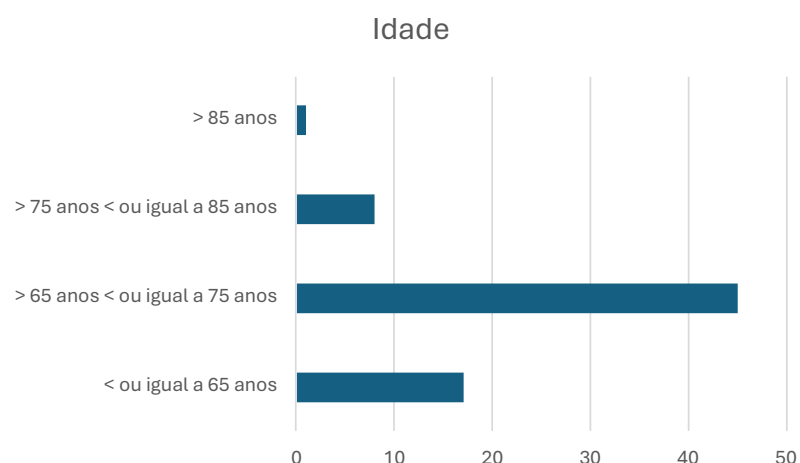


Gráfico 13 – Idade

O gráfico 13 ilustra a distribuição dos estudantes seniores pelas diferentes faixas etárias. Pode-se observar que, a maioria integra a faixa etária dos 65 a 75 anos de idade.

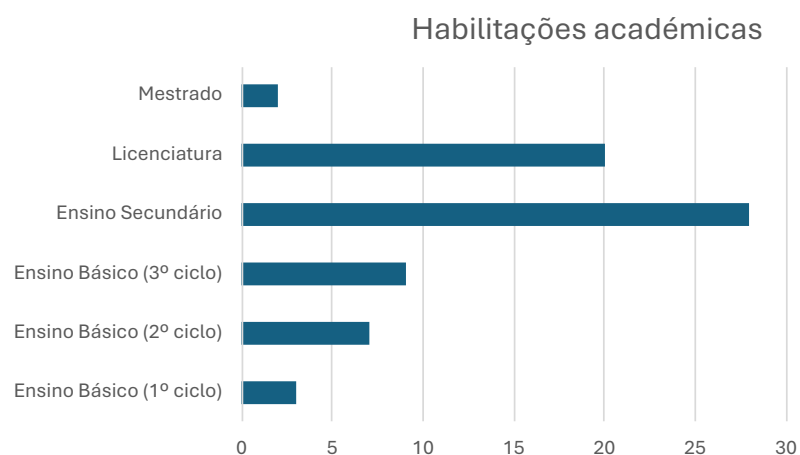


Gráfico 14 – Habilitações Académicas

Há uma maior predominância do ensino secundário e da licenciatura entre os estudantes seniores.

Pode interpretar-se como a educação estar associada uma forma de adquirir novas competências.

Num universo de 72 respostas relativas à questão “Quais os motivos para se inscrever na UNIR?” obtivemos os seguintes resultados, que constam no gráfico.

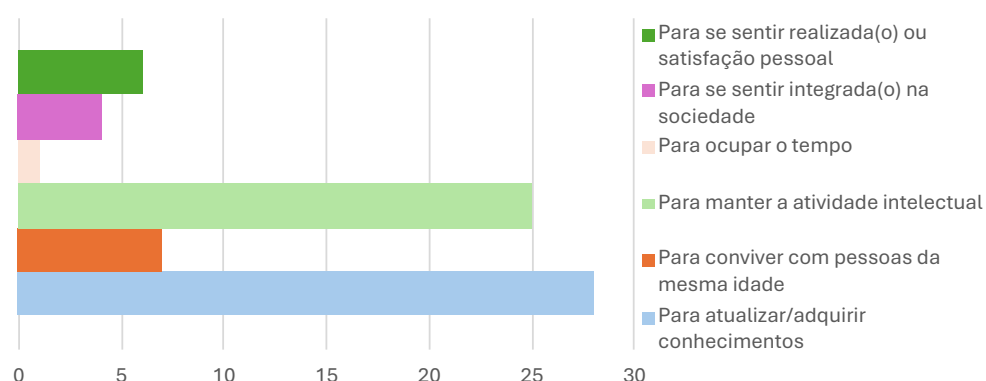


Gráfico 15 – Quais os motivos para se inscrever na UNIR?

O gráfico apresenta quais as motivações dos estudantes em fazer parte da UNIR. O principal motivo destacado no gráfico “Para atualizar/adquirir conhecimentos”, sugere que a maioria das pessoas está interessada em continuar a expandir os seus conhecimentos. O que pode indicar uma valorização da educação informal e da aprendizagem ao longo da vida.

A segunda maior motivação “Para manter a atividade intelectual”, indica que muitas pessoas desejam manter a mente ativa. Isso pode ser associado ao reconhecimento da importância da estimulação intelectual para a saúde mental e bem-estar geral, especialmente em idades mais avançadas.

“Conviver com pessoas da mesma idade” é uma motivação também significativa, mostrando que a interação social é uma razão importante.

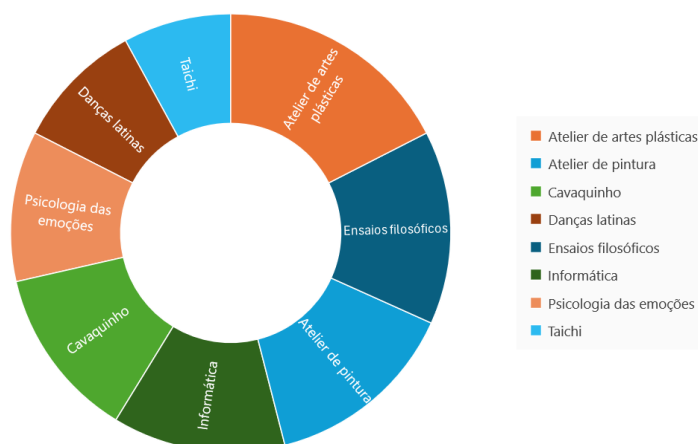


Gráfico 16 – Qual é a sua disciplina preferida?

A UNIR representa a diversidade e a tentativa em atender às diferentes necessidades e preferências dos estudantes.

A partir do gráfico, podemos observar as disciplinas com maior adesão, como artes plásticas, pintura, informática (importância de habilidades tecnológicas), dança latina, música (cavaquinho), filosofia, ensaios filosóficos e psicologia das emoções e atividades voltadas para o desenvolvimento intelectual e emocional e atividades físicas (taichi).

Relativamente à questão colocada “Qual(ais) a(s) disciplina(s) que gostaria que fizesse(m) parte da oferta pedagógica da UNIR, para o ano letivo 2024/2025?”, obtivemos uma maioria de respostas para cerâmica, danças latinas, guitarra clássica, inteligência emocional, teatro e viola.

Quantas disciplinas frequenta?

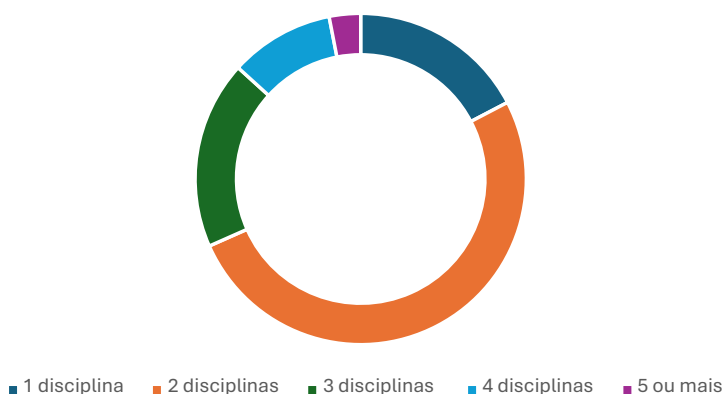


Gráfico 17 – Número de disciplinas por estudante

A maioria dos estudantes têm uma vida ativa e com outras responsabilidades.

O gráfico mostra que a maioria dos estudantes se matricularam em 2 disciplinas.

Esta conclusão deve-se ao facto de, provavelmente, com este nº de disciplinas conseguirem gerir o trabalho académico com outros projetos, a sua vida social e pessoal.

Há um incentivo na inscrição de pelo menos em duas disciplinas, para o estudante ter acesso gratuito às disciplinas da tuna e ginástica.

À medida que o novo ano letivo se aproxima, é essencial preparar atempadamente as atividades letivas e respetivas disciplinas, assegurando um corpo docente qualificado e adequado ao nível de qualidade, pelo qual a UNIR se pauta.

Para isso, foram estabelecidos contactos formais com novos professores e com aqueles que já integravam o corpo docente, nos anos letivos anteriores. Nesta fase, o nosso foco está na seleção de profissionais qualificados, que possam trazer novas perspetivas, introduzir disciplinas inovadoras e enriquecer o processo de aprendizagem.

A captação de professores tem em conta, tanto a sua experiência profissional, como a sua capacidade de adaptação à cultura e aos valores da instituição. É igualmente importante contar com profissionais que contribuam para a diversificação do conhecimento, trazendo consigo experiências e metodologias inovadoras, que ampliem o repertório pedagógico disponível para os estudantes.

Em suma, a preparação para o novo ano letivo é encarada pela equipa como uma oportunidade de renovação e de crescimento, mas também, para inovar e expandir o conhecimento, garantindo que os estudantes recebam uma formação de qualidade e em consonância com as suas expectativas.

A equipa de coordenação planificou e preparou a implementação de novos instrumentos pedagógicos e de monitorização da qualidade, com vista ao permanente robustecimento dos objetivos e missão da Universidade Intergeracional de Ramalde.

INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO, DESPORTO E JUVENTUDE



INTRODUÇÃO

Nos meses a que se refere o presente relatório a Unidade de Inovação, Educação, Desporto e Juventude, em colaboração com os Recursos Humanos, finalizou o recrutamento de técnicos das Atividades de Enriquecimento Curricular, Ramalde a Brincar e Componente de Apoio à Família.

Foram organizados e participamos nos eventos ocorridos no final do ano letivo, dos quais se destacam a viagem de finalistas para os alunos do 4º ano das escolas públicas, com Atividades de Enriquecimento Curricular promovidas pela Junta de Freguesia, e a visita à Assembleia Municipal por parte dos alunos participantes no projeto Semear Cidadania. Foram também desenvolvidas as Olimpíadas de Ramalde, com a participação de cerca de seiscentas crianças das escolas do 1º ciclo de Ramalde.

No mês de julho foram proporcionadas a cerca de oitenta crianças por semana, mais umas fantásticas Atividades de Férias de Verão, cujos momentos mais marcantes passaram pelas idas à praia e as visitas temáticas, como parque aquático de Vila Real e ida à piscina da Quinta da Conceição.

Nuno Silva – Dirigente Intermédio de 2º Grau

DESPORTO E EXERCÍCIO FÍSICO

A Subunidade Orgânica de Desporto e Exercício Físico, durante os meses de junho, junho e agosto, nas ações que descrevemos seguidamente:

Modalidades

As atividades de formação desportiva das modalidades de Hóquei em Campo, Karaté e Rugby foram interrompidas no final do mês de junho, com o término do ano letivo. Agradecemos aos nossos parceiros (Centro de Karaté Goju-Ryu - Porto, Federação Portuguesa de Hóquei e Associação Prazer de Jogar Rugby - Escola de Rugby do Porto) a colaboração e empenho dos seus colaboradores no desenvolvimento desportivo dos nossos mais jovens.

Projeto Piscinas

O Projeto *Piscinas*, também integrado nas Atividades de Enriquecimento Curricular, na área de Atividade Física e Desportiva, foi igualmente interrompido, prevendo-se o seu reinício em outubro próximo.

Associações e Coletividades

Durantes os meses de junho e julho, foram atendidas as associações e coletividades que solicitaram o nosso envolvimento, apoio e/ ou parecer, no âmbito das informações acerca do Fundo de Apoio ao Associativismo Portuense. Foram igualmente apoiadas iniciativas e as participações em competições nacionais e internacionais, destacando-se a disponibilização das nossas carrinhas, ao Centro de Atletismo do Porto, Grupo Desportivo do Viso, à secção de futebol de praia do Boavista F.C. e ao BB TEAM PROMOTIONS.

Olimpíadas de Ramalde

Terminamos ano letivo 2023/2024 com chave de ouro, com as nossas Olimpíadas de Ramalde. Realizaram-se nos dias 25 e 26 de junho, no Parque Desportivo de Ramalde com a participação de cerca de 600 alunos das EB1 de Ramalde e da EB1 da Caramila onde somos promotores das Atividade de Enriquecimento Curricular. Contamos também com a presença da Dra. Catarina Araújo, Vereadora do Pelouro da Saúde e Qualidade de Vida, Juventude e Desporto e Pelouro dos Recursos Humanos, Serviços Jurídicos e Proteção Civil, da Câmara Municipal do Porto.

As Olimpíadas de Ramalde para além de promoverem a divulgação de novas modalidades, tem também como objetivo fomentar e incentivar a prática desportiva, como base de uma vida saudável, promovendo o bem-estar físico e psicológico.

Nestes dias, os alunos puderam experienciar várias modalidades tais como: boxe, karaté, rugby, hóquei em campo, futebol, atletismo, boccia, jogos pré desportivos entre outros. Os aparelhos lúdicos insufláveis que permitem uma atividade física de grande alegria foram um motivo adicional à motivação dos mais pequenos para estas Olimpíadas.



Figuras 48 e 49 – Olimpíadas de Ramalde.

Projetos com início no próximo trimestre

Na área dos projetos dedicados às populações seniores foram encetadas as diligências finais de preparação para a concretização a partir de setembro dos projetos *Walking Football* e *Healthy Ageing*

Projeto Quinas

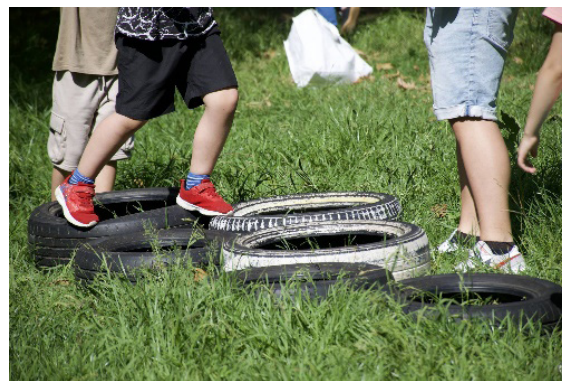
Em parceria com a Federação Portuguesa de Futebol e os Agrupamentos, incorporar no âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), sessões destinadas à prática da atividade desportiva, sem foco numa modalidade específica.

O Projeto Quinas fundamenta-se na investigação em desenvolvimento motor das crianças através de um conjunto de atividades de exercício físico e simultaneamente lúdicas.

EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Descrevemos seguidamente as atividades desenvolvidas pela Subunidade de Inovação, Educação e Juventude durante os meses de junho, julho e agosto.

No dia 3 de junho deu-se por encerrada a celebração da comemoração do Dia do Brincar, nas EB1 Padre Américo e na EB1 da Caramila, tendo sido, sem dúvida um dia enriquecedor para estes alunos.



Figuras 50 e 51 – Comemoração do Dia do Brincar.

No dia 5 de junho, cerca de 250 alunos do 4º ano de escolaridade das escolas públicas, com Atividades de Enriquecimento Curricular promovidas pela Junta de Freguesia de Ramalde, rumaram até ao Rates Park, um parque aventura, na Póvoa do Varzim para a viagem de finalistas. Foi um dia pleno de animação, diversão e muita aventura. Esta iniciativa foi promovida pela Junta de Freguesia de Ramalde.



Figuras 52 e 53 – Viagem de Finalistas.

No dia 17 de junho, no âmbito do Projeto Semear Cidadania terminaram os nossos trabalhos deste ano letivo, assinalados com a visita à Assembleia Municipal do Porto.

Na abertura da sessão, os alunos e seniores foram recebidos pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal do Porto, Filipe Araújo, o qual parabenizou a Junta de Freguesia de Ramalde, por este projeto único e já com alguns anos de existência. Contamos também com a presença do Presidente da Assembleia Municipal, Sebastião Feyo de Azevedo, a Vereadora da Saúde e Qualidade de Vida, Catarina Araújo, e o Vereador da Educação, Fernando Paulo, e vários deputados das diferentes forças políticas.

Nesta sessão, foi apresentada a proposta de recomendação sobre Saúde Mental aos deputados municipais. Os deputados eleitos tiveram a oportunidade de colocar questões aos deputados dos diferentes partidos/associação cívica, que têm representação na Assembleia Municipal.

Foi um dia memorável e inédito nos Paços do Concelho, na medida em que, foi a primeira vez que decorreu uma Assembleia Municipal com crianças e seniores. O balanço foi tão positivo, que nos convidaram a voltar todos os anos.

Foi uma experiência enriquecedora para miúdos e graúdos, onde se viveu a verdadeira cidadania, numa troca de experiências e de saberes.

Para culminar a visita à Assembleia Municipal puderam visitar algumas salas emblemáticas da Câmara Municipal acompanhados pela presidente da Junta, Patricia Rapazote a vogal da Educação, Ana Alonso, e a consultora do projeto Semear Cidadania, Julieta Sampaio.



Figura 54 e 55 – Semear Cidadania – Visita Assembleia Municipal.

Durante este mês, realizaram-se ainda as entrevistas para o procedimento concursal de recrutamento de professores, no âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), Ramalde a Brincar (RB) e Componente de Apoio à Família (CAF).

Foram diligenciados todos os preparativos para as Atividades de Férias de Verão.

Nos dias 27 e 28 de junho realizaram-se as festas de final de ano nas escolas. A pedido dos professores titulares de turma, os professores AEC prepararam diversas atuações, nomeadamente ao nível da música e do desporto, para abrilhantarem as mesmas.

Ficamos orgulhosos desta participação, uma vez que todos os professores AEC, que prepararam estes números foram parabenizados pelo seu excelente trabalho.



Figura 56 e 57 – Festa de Final de Ano

As atividades de Férias de Verão decorreram de 1 de julho a 2 de agosto, na Escola EB2/3 Maria Lamas, onde contamos com a presença semanal de cerca de 80 crianças.

Ao longo dessas 5 semanas de férias realizamos diversas atividades lúdicas tais como: idas à praia, à piscina municipal de Perafita, à piscina da Quinta da Conceição, ao parque aquático de Vila Real e ao parque da cidade. Para além destas saídas, decorreram também jogos tradicionais, torneios, ateliês, percursos de descoberta na natureza, color run, circuitos gímnicos, got talent Ramalde, entre outras atividades. Paralelamente os alunos também tiveram oportunidade de usufruir de momentos livres, sendo apenas, supervisionados. Nestes momentos, puderam dar asas à sua imaginação e criatividade brincando livremente. Os resultados foram incríveis, como se podem constar nas imagens abaixo.



Figuras 58, 59 e 60 – Atividades de Férias de Verão.

Foram 5 semanas de atividades muito ricas, cheias de animação, emoção e muitas aprendizagens. Foram também palco de reencontros de amizades, nascidas em atividades anteriores.

No dia 26 de julho, celebramos o Dia dos Avós com as crianças das atividades de férias, os seus avós e os participantes da Colônia Balnear Sénior, foram trocadas experiências, recordações e afetos, reforçando assim a importância da convivência e do respeito entre gerações, contribuindo assim para a criação de memórias e momentos únicos.



Figura 61 e 62 – Atividades de Férias de Verão.



Figura 63 e 64 – Atividades de Férias de Verão.

Durante o mês de agosto, elaboramos os relatórios de avaliação das AEC e das Atividades de Férias (que seguem anexos a este relatório) e encetamos ainda todos os preparativos para as Atividades de Férias de Regresso às Aulas, que decorrerão nos primeiros dias do mês de setembro. Diligenciamos também todos os preparativos para o início do próximo ano letivo, nomeadamente na preparação de horários, folha de registo de sumários, preparação dos formulários de inscrição para as Atividades de Enriquecimento Curricular, Ramalde a Brincar e Componente de Apoio à Família.

INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE

Ao nível da produção energética continuamos num bom registo, aproveitando cerca de 73% da saída fotovoltaica o que se reflete em 25% de toda a energia que consumimos.

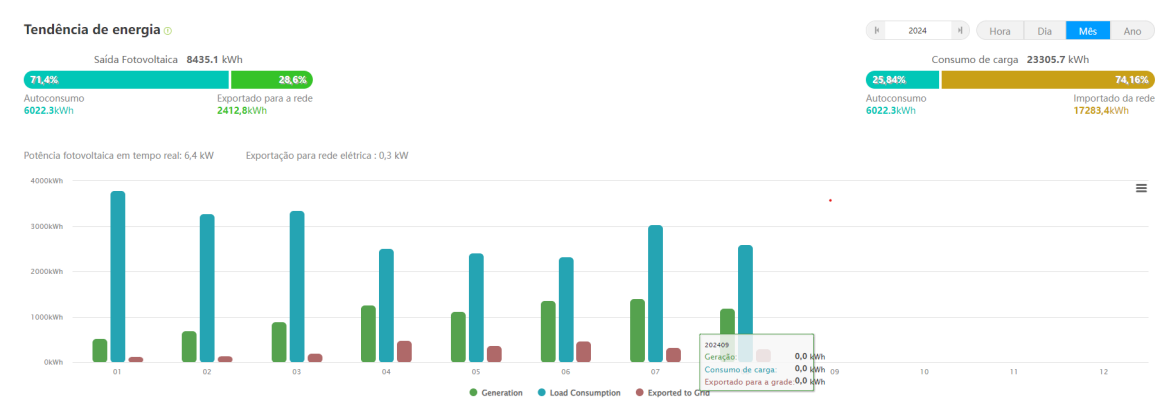


Gráfico 18 – Tendência Energética

Ao nível da frota da Junta de Freguesia de Ramalde, foi dada continuidade ao apoio, aos serviços, aos Ramaldenses e às diversas instituições e coletividades da freguesia através da cedência das viaturas para as mais diversas deslocações.

SERVIÇOS DE SUPORTE



INTRODUÇÃO

A Unidade de Serviços de Suporte é uma unidade orgânica que, no âmbito da sua representação, compreende 3 (três) grandes áreas de atuação da Freguesia:

- › Gestão Administrativa, Cemiterial e Comercial;
- › Gestão Financeira e Patrimonial;
- › Gestão de Recursos Humanos.

Com vista à obtenção e concretização dos objetivos destas subunidades orgânicas foi dado o devido destaque à implementação dos objetivos que este executivo se propôs atingir no período (junho a agosto) que se destacam:

- › A modernização administrativa, continuação da instalação dos novos equipamentos informáticos;
- › Planeamento do plano formativo para o próximo trimestre;
- › A gestão administrativa e cemiterial de todos os serviços realizados pela Freguesia de Ramalde e que são da sua responsabilidade de atuação.

De uma forma mais detalhada e pormenorizada, descrevemos o desenvolvimento das atividades e serviços realizados por esta Unidade Orgânica no presente relatório.

Carla Sousa - Dirigente Intermédio de 2º Grau

GESTÃO ADMINISTRATIVA, CEMITERIAL E COMERCIAL

Subunidade de Gestão Administrativa, Cemiterial e Comercial, tem por preocupação diária um trabalho centrado nas respostas às necessidades manifestadas pelos fregueses e residentes na freguesia, esta subunidade agrega os serviços administrativos (Atendimento, Espaço Cidadão e CTT), os serviços cemiteriais, os mercados e feiras e a modernização administrativa.

Os Serviços Administrativos durante este período exerceram a sua ação nas seguintes áreas:

- › Atendimento, esclarecimento e resolução das situações apresentadas pelos cidadãos;
- › Atendimento telefónico e encaminhamento de chamadas;
- › Agendamento de atendimentos:
 - ↳ Serviço de Ação Social;
 - ↳ Gabinete de Inserção Profissional;
- › Emissão de atestados para vários fins, confirmações e certidões;
- › Certificação de fotocópias;
- › Tratamento e arquivo de toda a documentação geral e digital;
- › Gestão das inscrições para atividades organizadas pela Junta de Freguesia;
- › Registo e tratamento de candidaturas de fregueses no âmbito de Ação de Fundo Ambiental (apoio à aquisição de gás - botija);
- › Apoio na submissão das candidaturas online, no site da Domus Social ao programa PORTO SOLIDÁRIO através do preenchimento de um formulário próprio e documentação obrigatória anexada;
- › Apoio na submissão das candidaturas online, para obtenção de uma habitação social no site do Portal da Habitação, IHRU e Domus Social, através do preenchimento de um formulário e documentação anexada;
- › Apoio nas candidaturas na segunda fase do Vale de Eficiência e Vale Conforto através de um formulário disponibilizado no site do Fundo Ambiental e da Agência de Energia do Porto;

- › Apoio na submissão dos formulários e documentos necessários para requerer o complemento solidário para idosos;
- › Apoio na submissão do formulário para requerer o Cartão Porto.;
- › Participação na implementação, manutenção e proposta de ações de melhoria do Sistema de Gestão da Qualidade, cumprindo as várias atividades que estão descritas nos documentos do S.G.Q..

O serviço de atendimento registou no período em referência os seguintes valores, correspondendo às áreas de maior relevância nesta Junta:

Período	Atestados Emitidos	Registo Canídeos Gatídeos	Serviços Espaço Cidadão	Serviços do Cemitério	Ponto CTT	Licenciamentos e/ou Mercados	GIP	Serviço Social	Outros Atendimentos
01/06/2024 a 31/08/2024	1953	221	369	157	1654	92	65	140	256

Tabela 2 – Análise quantitativa por tipo de atendimento.

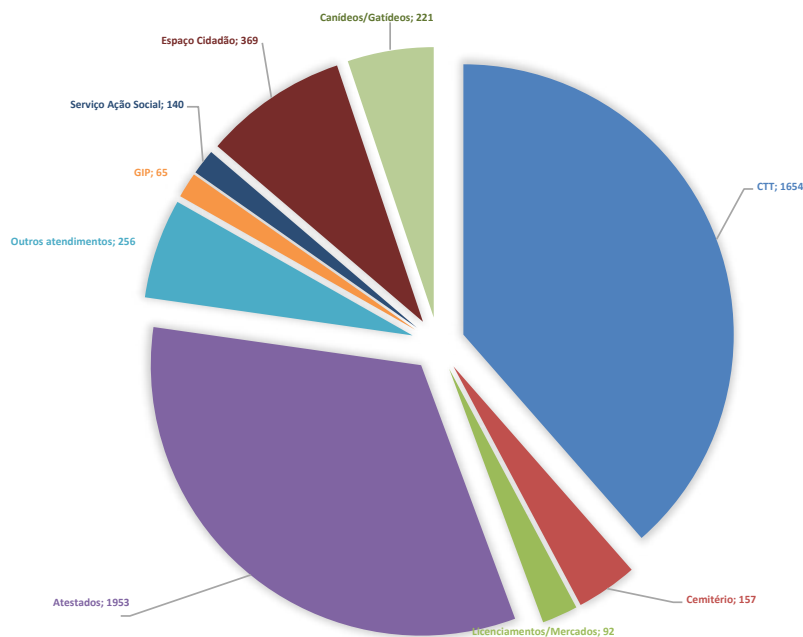


Gráfico 19 – Distribuição dos diferentes tipos de atendimentos em Ramalde.

› **Recenseamento Eleitoral**

- Atualização de morada dentro da mesma freguesia é feita nos nossos serviços, só para quem possui Bilhete de Identidade. Para quem possui Cartão de Cidadão a atualização é automática.
- Recenseamento eleitoral de cidadãos portugueses e brasileiros com estatuto de igualdade, assim como de cidadãos e cidadãs dos Estados-Membros da União Europeia, do Reino Unido com residência em Portugal (anterior ao Brexit), do Brasil (sem estatuto de igualdade), de Cabo Verde (com título válido de residência em Portugal há mais de dois anos) e da Argentina, Chile, Colômbia, Islândia, Noruega, Nova Zelândia, Peru, Uruguai e Venezuela, com título de residência em Portugal há mais de três anos.

› **Canídeos e Gatídeos** – Atendimento ao público no âmbito do registo e licenciamento de canídeos e gatídeos (consulta dos respetivos boletins de vacinas para verificação da vacina anti-rábica; emissão de guias de receita e cobrança).

› **Ponto de CTT**

- Aceitação de correio nacional e internacional;
- Gestão diária de avisados;
- CTT Expresso nacional e internacional;
- Serviço SIGA;
- Produtos financeiros;
- Venda de envelopes, saquetas almofadadas, embalagens, postais e selos;
- Emissão e Pagamento de vales;
- Pagamento de portagens;
- Carregamento de telemóveis.

› **Mercados**

- ↳ Gestão dos Mercados de Levante: Campinas, Francos e Viso.

› **Venda ambulante permanente**

- ↳ Nenhum lugar foi atribuído, não existiram candidaturas.

› **Prestação do Serviço de Restauração de bebidas de carácter não sedentário em eventos**

- ↳ Emissão de licenças para os 2 lugares atribuídos.

› **Cemitério**

- ↳ Gestão diária do espaço e atendimento personalizado;
- ↳ Pedido para várias operações no cemitério, tais como: abertura de covais, inumações, exumações, transladações, depósitos nas Capelas Mortuárias, licenças para diversos fins e averbamentos;
- ↳ Atualização de registos de inumações, exumações, trasladações;
- ↳ Continuação do processo de informatização dos dados do cemitério de Ramalde;
- ↳ Manutenção, conservação e limpeza do cemitério;
- ↳ Início do arrendamento dos novos ossários/columbários.
- ↳ Revisão do Regulamento do Cemitério;
- ↳ Início do estudo para alteração do regulamento de taxas do cemitério;

› **Espaço Cidadão**

- ↳ Este espaço disponibiliza quatro postos de atendimento digital assistido, onde são prestados cerca de 70 serviços entre os quais, se encontram a renovação da carta de condução, o pedido da chave móvel digital, a marcação de consultas médicas, o pedido de certidões ou o tratamento de assuntos relacionados com o Instituto

de Emprego e Formação Profissional, com a Autoridade para as Condições de Trabalho, com a Caixa Geral de Aposentações, Instituto de Habitação e da Reabilitação Urbana, Segurança Social, Autoridade Tributária, Agência para a Integração Migrações e Asilo, entre outros e serviços de âmbito municipal.

No âmbito da modernização administrativa, assumindo um compromisso contínuo na gestão da JFR, foi dada a continuidade à implementação da desmaterialização dos processos e à continuidade na instalação dos novos equipamentos informáticos.

GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

Subunidade de Gestão Financeira e Patrimonial, compreende a gestão da atividade contabilística e financeira da Junta, a gestão das aquisições de bens e serviços (contratação pública) e a gestão do património.

Foi dado o devido cumprimento de todas as obrigações legais, nomeadamente:

- › Foram prestadas as informações à Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL), sobre os fundos disponíveis e mapas de pagamento em atraso, os fluxos de caixa e ainda, a informação mensal sobre o desempenho orçamental e financeiro no âmbito do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), que foram submetidos no Sistema de Informação para o Subsetor da Administração Local (SISAL) e Unidade de Implementação da Lei de Enquadramento Orçamental (UniLEO).
- › Foi prestada informação mensal sobre faturação (SAFT) a clientes/utentes e descontos dos funcionários à Autoridade Tributária (AT).

Relativamente ao aprovisionamento e contratação pública, desenvolveram-se as tarefas inerentes às aquisições de bens e serviços, via ajuste direto simplificado, bem como a

negociação com fornecedores, elaboração de requisições, cabimentos, compromissos, controlo das aquisições necessárias ao funcionamento dos diversos serviços e de apoio à população no âmbito da ação social (cabazes).

No âmbito dos Procedimentos de Contratação Pública realizamos as seguintes adjudicações:

- › Ajuste Direto Geral:
 - Aquisição produtos alimentares e de confeitaria;
 - Fornecimento e instalação da plataforma elevatória para as instalações da UNIR (PRR);
- › Consulta Prévia:
 - Aquisição de serviços de transporte;

No decorrer do trimestre foi ainda realizado o acompanhamento da execução dos projetos relativos ao Fundo de Apoio ao Associativismo Portuense 2022 e 2023 e ao Orçamento Colaborativo 2022 e 2023, verificando-se:

- › Articulação com as entidades beneficiárias e respetivo acompanhamento da execução dos projetos;
- › Elaboração do Relatório Final de Execução, relativo ao Fundo de Apoio ao Associativismo Portuense 2022, cujo término ocorreu em julho de 2024.

A Subunidade de Gestão Financeira e Patrimonial assume o compromisso diário com as diferentes unidades orgânicas, sendo fundamental para garantir a transparência e eficiência na administração dos recursos públicos da JFR.

GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Subunidade de Gestão de Recursos Humanos, permite a gestão e administração dos recursos humanos da autarquia, para a sua valorização e formação, orientada para o desenvolvimento pessoal e profissional de todos os colaboradores.

O período em causa foi de conclusão de processos e procedimentos, mas também de perspetivas e planeamento para o início do próximo ano letivo (2024/2025) e ano civil (2025). No sentido de prestar o melhor nível de serviço aos fregueses e garantir a satisfação dos colaboradores, no âmbito da gestão de recursos humanos, neste trimestre, verificou-se:

- › Admissão de três Assistentes Técnicas, no âmbito da relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para 3 postos de trabalho para a Unidade de Serviços de Suporte, mais especificamente para integrar os Serviços de Atendimento;
- › Admissão de uma Técnica Superior, no âmbito da relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para 1 posto de trabalho na Unidade de Coesão Social, para reforço da equipa da Ação Social;
- › Conclusão do procedimento concursal para admissão de Técnicos para o desenvolvimento das AEC's e CAF/RB para o ano letivo 2024/2025;
- › Cessação contratual de todos os contratos AEC e CAF/RB do ano letivo 2023/2024;
- › Publicação no Diário da República das homologações dos procedimentos concursais, entretanto concluídos;
- › Atualização no novo site da JFR de todos os concursos abertos pela Autarquia, publicados no site "antigo", para admissão de novos colaboradores nas carreiras e categorias de Assistente Operacional, Assistente Técnico, Técnico Superior, Técnico AEC e CAF/RB e Cargos de Dirigentes;
- › Conclusão da consultoria no âmbito da aplicação do Sistema de Gestão Integrado de Desempenho na Administração Pública - SIADAP;
- › Elaboração do Regulamento para a avaliação do período experimental;

- › Articulação com o consultor da Sinase, a fim de se avaliar os ajustes necessários no que respeita à correta aplicação dos procedimentos para a gestão da qualidade na área de Gestão de Recursos Humanos;
- › Elaboração do questionário de satisfação, para ser disponibilizado aos colaboradores. Pretende-se avaliar o grau de satisfação de todos os colaboradores da Junta de Freguesia, no desempenho das suas funções, nas condições de trabalho, no desenvolvimento da sua carreira e com a chefia direta, de forma a ser possível tomar melhores decisões;
- › Início do estudo para a atribuição dos horários de trabalho, de forma a garantirmos que cada colaborador tem o horário mais adaptado/adequado possível às necessidades do serviço e para um melhor e mais saudável equilíbrio entre o trabalho e a vida pessoal;
- › Delineamento do plano formativo para o último trimestre 2024:
 - Articulação com a entidade Dynargie, que nos permitirá usufruir de uma oferta formativa, ajustada às categorias profissionais, para todos os colaboradores da Junta, sem que para isso tenhamos qualquer custo;
 - Definição estratégica para atribuir oferta formativa disponibilizada gratuitamente pelo Santander open academy para as diversas áreas da JFR;
- › Continuação da elaboração do “Guia do Trabalhador”, onde irão constar todas as informações relativas às normas internas, aplicáveis a todos os colaboradores da JFR.

Relativamente à formação desenvolvida no trimestre, verificou-se:

- › “ISO 9001:2015 – A Gestão de Recursos Humanos no Sistema de Gestão da Qualidade na Junta de Freguesia de Ramalde” com a duração de 3h30;
- › “WireStudio” com a duração de 4h;
- › “Formulários online”, com a duração de 4h.

Reitera-se que todas as ações são com o objetivo primordial de garantir a satisfação e motivação dos colaboradores da Autarquia, pois só assim é possível prestar o serviço de excelência que nos distingue.

GABINETE DE APOIO TÉCNICO E ESTRATÉGICO



SECRETARIADO

- › Apoio técnico administrativo às reuniões do órgão executivo, assegurando a execução das suas deliberações, despachos e decisões;
- › Colaboração e apoio à Presidente da Junta na área administrativa e tratamento dos elementos para a elaboração de propostas e respostas diversas;
- › Organização do processo de protocolos da Freguesia com entidades diversas, mantendo atualizadas as informações relativas à origem e destino dos documentos;
- › Preparação dos contactos exteriores, organização da agenda, marcação de reuniões com entidades externas e tratamento da correspondência protocolar;
- › Receção e prestação de informações e encaminhamento para os serviços respetivos;
- › Receção e registo de correspondência;
- › Gestão de ocupação do Salão Nobre da Junta e sala de Formação;
- › Cooperação com todos os serviços da Junta;
- › Coordenação e programação de todas as ações e procedimentos de apoio ao funcionamento do órgão executivo;
- › Colaboração e apoio ao Presidente da Assembleia na área administrativa e tratamento dos elementos para a elaboração de propostas e respostas diversas;
- › Apoio técnico administrativo às reuniões do órgão deliberativo, assegurando a execução das suas deliberações.

GABINETE DE COMUNICAÇÃO

Durante este trimestre, o Gabinete de Comunicação deu um robusto contributo na contínua aposta da Junta de Freguesia de Ramalde na Modernização Administrativa, através da disponibilização de meios e ferramentas tecnológicas que têm tido um impacto construtivo e fundamental na alteração de diversos procedimentos.

Estas alterações passaram pela instalação e organização de novos equipamentos de trabalho, disponibilizados a todos os colaboradores, que no âmbito das suas funções, deles necessitam.

Foi ainda dado destaque ao website, sobre o qual foram realizadas duas sessões de formação, por forma a capacitar os seus utilizadores de ferramentas diversificadas, as quais poderão ser aplicadas a partir do próximo trimestre.

Assim, este trimestre foi, à semelhança do anterior, sobretudo marcado pela modernização tecnológica e pela gestão do novo site.

As Redes Sociais tornaram-se mais consistentes, observando-se um crescimento cabal.

Também, a preocupação com a standardização da linha gráfica definida e que atua como promotora de uma marca distinta, tem sido levada a cabo no desenvolvimento de novos conceitos e na produção de diversos materiais de design gráfico, como: cartazes, banners e posts, para a divulgação online e offline das diferentes iniciativas.

Como forma de eternizar as figuras que passaram pela Junta de Freguesia de Ramalde, foi projetada uma timeline (linha do tempo) para recordar as inúmeras figuras que por cá passaram.

Ainda no decorrer deste período foram realizados registos fotográficos dos seguintes eventos:

- › Rusgas de São João;
- › Arraial de Santos Populares;
- › 1º Evento Referência Juntos! Porto;
- › Ação de sensibilização e prevenção sobre infeção por HIV/SIDA;
- › Viagem de finalistas dos alunos do 4º ano;
- › Passeio final do ano letivo dos alunos da UNIR- Universidade Intergeracional de Ramalde;
- › Fórum participativo sobre o envelhecimento;
- › Olimpíadas de Ramalde;
- › Passeio sénior a Santiago de Compostela;

Paralelamente, foi prestada assistência informática, efetuada a gestão das redes sociais, aprovados materiais externos.

Materiais gráficos desenvolvidos



Figuras 65 e 66 - Cartaz Colónia Balnear Sénior



Figuras 67 e 68 - Cartaz Verão Cultural



Figuras 69 e 70 – Cartaz XXXI Festival de Folclore



Figuras 71 e 72 – Cartaz Festival Infantojuvenil



Figuras 73 e 74 – Cartaz Festival das Famílias



Figuras 75 e 76 – Cartaz Passeio Sénior de Verão





ATIVIDADES DE FÉRIAS

REGRESSO ÀS AULAS 2024

2 a 12 de setembro

HORÁRIO

BH15 - 8H45 ACOLHIMENTO
9H00 - 18H30 ATIVIDADES



LOCAL

ESCOLA EB 2/3 DE MARIA LAMAS
TRAVESSA DA PREDADA, 4 | RAMALDE

ATIVIDADES

CONCURSOS, TORNEIOS,
ATIVIDADES DESPORTIVAS,
ATELIÊS, ENTRE OUTRAS

DESTINATÁRIOS

CRIANÇAS DOS 6 AOS 12 ANOS
RESIDENTES OU FREQUENTADORES
DAS ESCOLAS DE RAMALDE

INSCRIÇÃO

A PARTIR DO DIA 23 DE AGOSTO ÀS
11H00 NA FREGUESIA DE RAMALDE
OU ONLINE ATRAVÉS DO QRCODE

T: 961 013 377 | E: desporto@jf-ramalde.pt

CONDIÇÕES

	PREÇO	ACOLHIMENTO
2 A 6 DE SETEMBRO	50€	5€
9 A 12 DE SETEMBRO	40€	4€

(INSCRIÇÕES LIMITADAS E VÁLIDAS APÓS FINANCIAMENTO)
CONSULTE O REGULAMENTO EM [WWW.JF-RAMALDE.PT](http://www.jf-ramalde.pt)








CAF
COMPONENTE
DE APOIO
À FAMÍLIA

RAMALDE

FREGUESIA

Rua Igreja de Ramalde, 76 - 921 | 4100-280 Portugal | Tel: +351 228 165 640 | Tim: +351 968 493 479 | geral@jf-ramalde.pt | www.jf-ramalde.pt

Figuras 77 e 78 - Cartaz Atividades de Férias



ATIVIDADES DE FÉRIAS

REGRESSO ÀS AULAS 2024

2 a 12 de setembro



HORÁRIO

8H15 – 8H45 ACOLHIMENTO
9H00 – 18H30 ATIVIDADES



LOCAL

ESCOLA EB 2/3 DE MARIA LAMAS
TRAVERSA DA PRELADA, 4 | RAMALDE



INSCRIÇÕES



A PARTIR DO DIA 23 DE AGOSTO ÀS
11H00 NA FREGUESIA DE RAMALDE
OU ONLINE ATRÁVES DO QRCODE
T. 961 031 377 | E. DESPOTAS@JF-RAMALDE.PT

ATIVIDADES

CONCURSOS, TORNEIOS,
ATIVIDADES DESPORTIVAS,
ATELIÉS, ENTRE OUTRAS

DESTINATÁRIOS

CRIANÇAS DOS 6 AOS 12 ANOS
RESIDENTES OU FREQUENTADORES
DAS ESCOLAS DE RAMALDE



CAF
CENTRO DE APOIO
À FAMÍLIA

Rua Igreja de Ramalde, 76-92 | 4100-280 Porto | Tel. +351 226 165 690 | Tlm. +351 960 493 479 | geral@jramalde.pt | www.jf-ramalde.pt



Figuras 79 - Imagem São João



Figuras 80 - Imagem FAAP



Figuras de 81, 82 e 83 – Banners Formulários Online



Figuras de 84 – Comunicado

Dias Comemorativos Assinalados



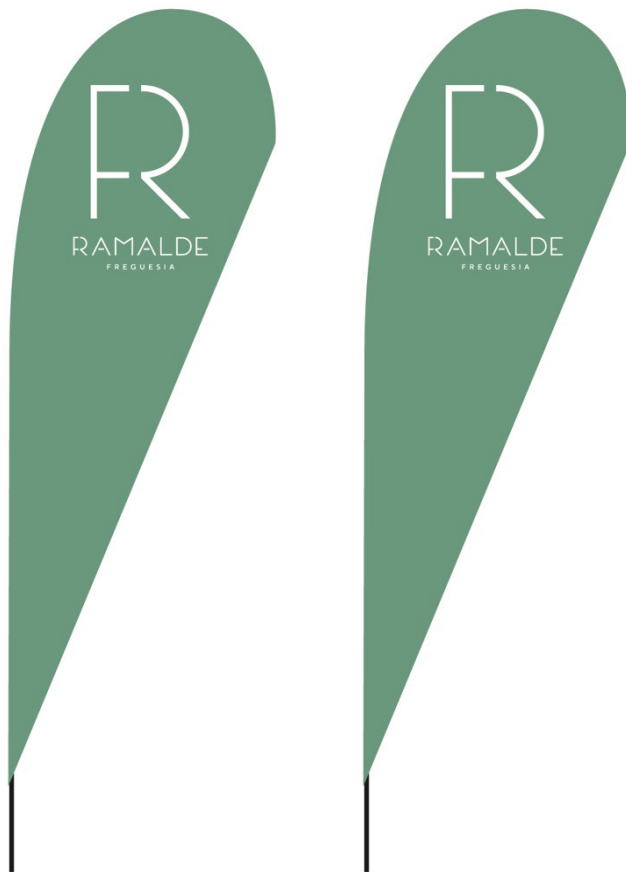
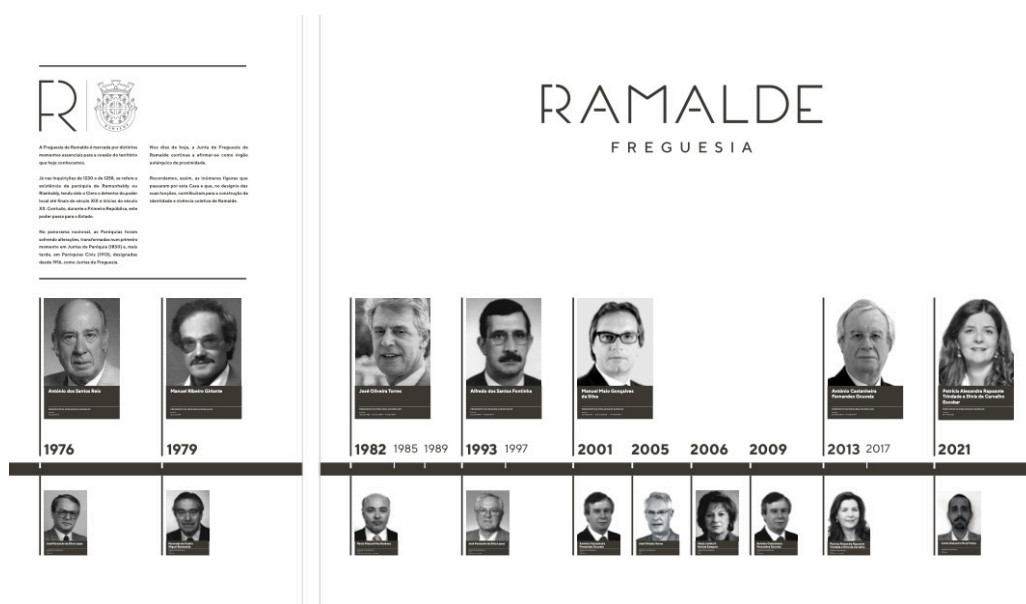
Bandeiras

Figura 91 - Bandeiras Institucionais

Timeline

Com o desenvolvimento desta timeline, foi objetivo da Junta de Freguesia de Ramalde, agradecer e homenagear as figuras que, ao longo dos anos, tiveram um papel preponderante no desenvolvimento desta Junta.



Figuras 92 e 93 - Timeline

Redes Sociais

A Junta de Freguesia de Ramalde está presente nas principais redes sociais, sendo as mais utilizadas pelos fregueses, o Facebook e o Instagram.

O Gabinete de Comunicação utiliza as redes sociais de forma a solidificar a imagem e a comunicação institucional da Junta de Freguesia de Ramalde, de acordo com as políticas definidas pelo Manual de Normas Gráficas, criando uma marca próxima dos Fregueses e de forte notoriedade.

De referir que o período em análise, que engloba os meses de junho, julho e agosto, é distinto do período anterior, em que apenas foram analisados dois meses, no caso, abril e maio. Desta forma, e por forma a que possa ser comparável, serão efetuadas análises em período homólogo e em média mensal, face ao período anterior.

ANÁLISE COMPARATIVA REDES SOCIAIS								
Período Anterior 2024								
	abril		maio		Total		Total (média mensal)	
Rede Social	FB	IG	FB	IG	FB	IG	FB	IG
Publicações	46	45	51	50	97	95	48,5	47,5
Stories	0	83	0	45	0	128	0,0	64,0
Alcance	59 800	1 200	56 200	1 800	116 000	3 000	58 000	1 500
Seguidores	-	-	6 525	935	6 525	935	6 525	935
Visitas	8 500	658	8 100	473	16 600	1 131	8 300	566
Interações	3 300	789	4 100	798	7 400	1 587	3 700	794

Tabela 3 - Análise Comparativa Redes Sociais

ANÁLISE COMPARATIVA REDES SOCIAIS										
Período Atual 2024										
	junho		julho		agosto		Total		Total (média mensal)	
Rede Social	FB	IG	FB	IG	FB	IG	FB	IG	FB	IG
Publicações	53	54	61	58	40	40	154	152	51,3	50,7
Stories	0	126	8	22	19	24	27	172	9,0	57,3
Alcance	43 400	8 200	52 300	2 400	42 600	2 000	138 300	12 600	46 100	4 200
Seguidores	-	-	-	-	6 669	996	6 669	996	6 669	996
Visitas	12 700	8 200	9 500	464	6 600	363	28 800	9 027	9 600	3 009
Interações	5 800	1 000	3 500	974	2 600	655	11 900	2 629	3 967	876

Tabela 4 - Análise Comparativa Redes Sociais

ANÁLISE COMPARATIVA REDES SOCIAIS		
Período Atual Homólogo 2023		
	Total	
Rede Social	FB	IG
Publicações	106	68
Stories	0	17
Alcance	142 100	2 927
Seguidores	5 924	627
Visitas	27 000	978
Interações	8 200	0

Tabela 5 – Análise Comparativa Redes Sociais

	ANÁLISE COMPARATIVA REDES SOCIAIS							
Período Homólogo 2023 VS 2024					Período Atual VS Período Anterior 2024			
	Variação				Variação (média mensal)			
Rede Social	FB	IG	FB (%)	IG (%)	FB	IG	FB (%)	IG (%)
Publicações	48	84	45,3%	123,5%	2,8	3,2	5,8%	6,7%
Stories	27	155	-	911,8%	9,0	-6,7	-	-10,4%
Alcance	-3 800	9 673	-2,7%	330,5%	-11 900	2 700	-20,5%	180,0%
Seguidores	745	369	12,6%	58,9%	144	61	2,2%	6,5%
Visitas	1 800	8 049	6,7%	823,0%	1 300	2 444	15,7%	432,1%
Interações	3 700	2 629	45,1%	---	267	83	7,2%	10,4%

Tabela 6 – Análise Comparativa Redes Sociais

Da análise dos números, podemos concluir que genericamente estamos bem no que concerne ao crescimento verificado, quer no período homólogo, em que se verificam crescimentos substanciais em todas as rubricas, quer no que concerne à análise face ao período anterior.

Não será de todo estranho aos crescimentos verificados, em especial no que concerne à análise do período homólogo, que o mesmo se deve ao estabelecimento de uma parceria com o IEFP – Instituto de Emprego e Formação Profissional, para a disponibilização de um CEI afeto maioritariamente à dinamização das Redes Sociais da Junta de Freguesia de Ramalde.

Por forma a dinamizarmos noticias de maior impacto, foi realizado um investimento na plataforma de gestão de Redes Sociais, permitindo desta forma aumentar o alcance das notícias divulgadas.

No seguimento de todos os comentários, mensagens, pedidos, que os fregueses nos enviam através das redes sociais, foi dado o devido seguimento, resposta e reencaminhamento nos diferentes âmbitos, nomeadamente para o serviço de Ação Social, Desporto, Espaço Atendimento e Viver Ramalde.

Website

Procedeu-se à atualização e inserção de novos conteúdos no novo site da Junta de Freguesia de Ramalde, nomeadamente: editais, iniciativas, fotografias e notícias consideradas importantes para a população.

Foram ainda realizadas duas sessões de formação, por forma a capacitar os colaboradores das valências deste novo recurso, nomeadamente através da construção de formulários e inquéritos de satisfação, assim como gestão de informação referente aos Procedimentos Concursais, na área de Recursos Humanos.

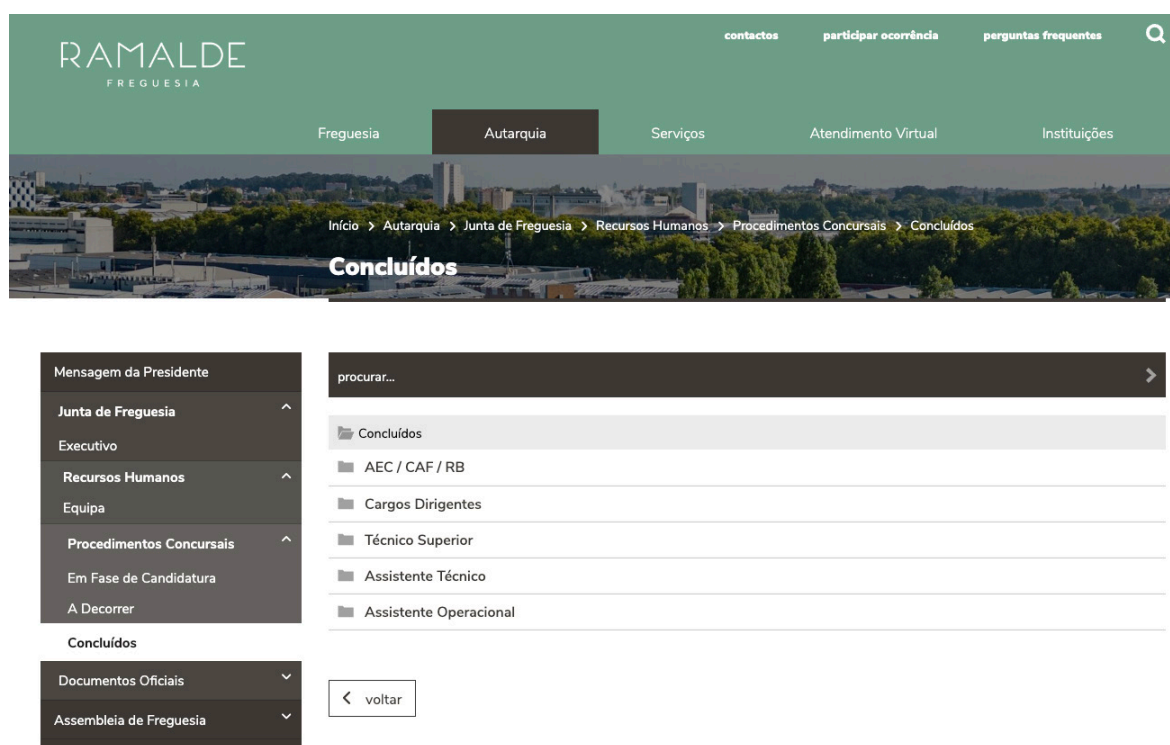


Figura 94 – Site

Informática

O equipamento informático encomendado e por nós rececionado foi, neste trimestre, totalmente configurado e disponibilizado aos colaboradores e membros do executivo da Junta de Freguesia de Ramalde. Foram ainda disponibilizados a todos os utilizadores, cadeados antirroubo minimizando e precavendo aspetos relacionados com segurança.

A Junta de Freguesia de Ramalde, continua a apostar na Modernização Administrativa, construindo uma base estrutural informática, que garanta uma atividade orgânica e célere, entre procedimentos, colaboradores, entidades e Fregueses.

Foi efetuada a migração de dados entre o servidor antigo e novo, assim como a definição das políticas de segurança. Brevemente será efetuada a reorganização das informações no servidor e o mapeamento dos acessos.

Foram reafectados computadores existentes e em boas condições de conservação para:

- › UNIR – Universidade Intergeracional de Ramalde, com o intuito de responder às necessidades reportadas no decorrer do último ano;
- › No Open Space, um All-in-One para disponibilização a todos os Assistentes Operacionais;
- › Nos espaços do NetSpace – Espaço de Atendimento e Gabinete de Atendimento afeto à Ação Social e ao GIP- Gabinete de Inserção Profissional e Ação Social;

Encontram-se em fase de instalação os 5 monitores interativos que servirão quer a UNIR – Universidade Intergeracional de Ramalde, quer as instalações da Junta de Freguesia de Ramalde.

Foram também criadas condições, para que todos os colaboradores a quem foram disponibilizados equipamentos portáteis, consigam acesso remoto à solução integrada disponibilizada pela Junta de Freguesia de Ramalde.

No decorrer deste trimestre, foi efetuada a manutenção da base de dados de gestão de ativos, na plataforma dedicada ao inventário de equipamentos informáticos.

O manual de Normas de Utilização e Segurança, assim como o termo de responsabilidade sobre os equipamentos informáticos, encontra-se em fase final de elaboração.

No seguimento das novas contratações para o quadro da Junta de Freguesia de Ramalde, foram configurados e disponibilizados equipamentos informáticos e de comunicações móveis, aos novos colaboradores.

No decorrer deste trimestre foram ainda implementadas as traduções no menu da Máquina de Gestão de Filas, em 2 dos 5 idiomas previstos, nomeadamente, inglês e espanhol, ficando a faltar o francês, o árabe e o chinês.



Figura 95 - Máquina de Gestão de Filas

Internamente foi prestada uma assistência de primeira linha, filtrando os problemas e encontrando soluções. Sempre que tal não foi possível, o tema foi reencaminhado para a empresa que nos presta assistência informática.

Esta assistência traduz-se sobretudo nos seguintes parâmetros:

- › Ajudar a instalar, configurar e manter a estrutura informática da autarquia;
- › Configurar aplicações de hardware e software sempre e quando for necessário;
- › Prestar suporte geral aos utilizadores de computadores, quer na Junta de Freguesia de Ramalde, assim como, na UNIR- Universidade Intergeracional de Ramalde;
- › Efetuar a instalação e manutenção de vários periféricos, bem como instalação de atualizações e *patches* importantes;
- › Gerir reports da equipa, sobre redes, sistemas e aplicações, articulando com o suporte técnico informático externo;
- › Executar várias tarefas, como a verificação e revisão de conteúdo, introdução de dados, manutenção de base de dados e utilização de impressoras e equipamentos semelhantes;
- › Apoio ao equipamento de gestão de filas;
- › Apoio e suporte ao funcionamento das impressoras;
- › Reportar problemas técnicos referentes a anomalias da Medidata.

VIVER RAMALDE

O projeto “Viver Ramalde” tem por base a melhoria da qualidade de vida de todos os Ramaldenses e de quem nos visita diariamente.

Foi formada uma equipa de colaboradores, residentes em todas as áreas da freguesia, com a missão de nos fazer chegar todos os aspetos a intervir, alterar ou corrigir, no que diz respeito às áreas sociais, económicas, ambientais, saúde, segurança, mobilidade ou qualquer outra que seja motivo de preocupação ou sugestão de melhoria.

Este projeto foi devidamente divulgado pelos vários canais de comunicação – presencial, telefone, site, flyer, Facebook e Instagram com o objetivo de fazer chegar aos serviços da Junta as preocupações da comunidade nas áreas indicadas.

Neste contexto foram efetuadas diligências junto dos diversos serviços municipais com vista à resolução de algumas situações pendentes, das quais se destacam as seguintes:

- › **Rua Beato Inácio de Azevedo** – anomalias na infraestrutura de iluminação pública: foi enviado um email ao Departamento das Águas e Energia do Porto e recebemos a resposta que foram tomadas diligências e verificaram que a iluminação pública está em funcionamento. Mais informam que confirmaram que o extenso arvoredado pode influenciar a qualidade da iluminação, pelo que já está a ser preparada uma ação de manutenção (poda), de forma a mitigar a iluminação insuficiente resultante do arvoredado presente na zona;
- › **Rua Central do Viso** – colocação de postes de iluminação pública e papeleiras urbanas: foi enviado ao Departamento Municipal de Gestão e Obras do Porto, e recebemos a resposta que a zona já se encontra vertidas no projeto “Rua Direita”. A requalificação prevê a colocação de dois postes de iluminação, quatro bancos de granito e uma papeleira;

- › **Rua do Pinheiro Manso** – pedido de intervenção policial: foi enviado um email ao departamento da Polícia Municipal do Porto e recebemos a resposta que foi incrementado a presença policial, de forma a inibir as práticas ilícitas;
- › **Travessa Nossa Senhora do Porto** – limpeza de terreno: foi enviado email ao Departamento Municipal e recebemos a resposta que o proprietário foi notificado para, em 20 dias proceder à sua limpeza;
- › **Rua do Marco de Canaveses, Rua do Pinheiro Manso, Rua Dr. Pedro de Sousa e Rua Engenheiro Ezequiel de Campos** – estacionamento irregular: foi enviado um email ao departamento da Polícia Municipal do Porto. Informaram que foram feitas diligências. “De acordo com o planeamento da DT/PMP, continuar-se-á a efetuar fiscalização”;
- › **Bairro das Campinas** – rampas de acesso às entradas e estacionamento: foi enviado um email à Domus Social e recebemos a resposta que o Município tem em curso um projeto para a requalificação do espaço público, mais concretamente na frente do bloco 5, está previsto uma via partilhada, estacionamento e acesso de nível às diferentes entradas do bloco;
- › **Rua de Salazares, Rua da Preciosa, Rua de Requesende e Rua Professor Fernando Magano** – pintura de passadeira: foi enviado email ao Departamento Municipal da Mobilidade e a situação já se encontra resolvida;
- › **Rua das Pereiras** – proliferação de ratos e baratas: foi enviado email ao Departamento Municipal do Espaço Público e a situação já se encontra resolvida;
- › **Bairro de Campinas** – manutenção de arvoredos: foi enviado email ao Departamento Municipal de Espaços Verdes e recebemos a resposta que a mesma será calendarizada de acordo com o plano periódico do arvoredo municipal;
- › **Alameda Aquilino Ribeiro** – remoção de ervas: foi enviado email ao Departamento Municipal de Espaços Verdes e Gestão de Infraestruturas Porto e recebemos a resposta que será intervencionado no prazo de 2 meses;

- › **Rua Rocha Peixoto (Bairro da Previdência), Rua Joaquim Leitão e Rua Alberto José Guimarães, Rua D. Jerónimo de Azevedo, Alameda do Dr. António Macedo e Rua das Amendoeiras** – remoção de ervas: foi enviado email ao Departamento Municipal de Espaços Verdes e Gestão de Infraestruturas Porto e a situação já se encontra resolvida;
- › **Rua Conde Covilhã, Rotunda do Bessa e Rua Pinheiro Manso** – anomalias na Infraestrutura de Iluminação Pública: foi enviado email às Águas e Energia do Porto e recebemos a resposta que já se encontra resolvido;
- › **Rua Manuel Pinto de Azevedo** – viatura abandonada: foi enviado email ao Departamento Municipal do Espaço Público e recebemos resposta a informar que a viatura foi removida;
- › **Rua da Igreja de Ramalde, Rua Delfim Ferreira, Rua dos Choupas, Rua Dr. Pedro de Sousa, Rua das Andrezas, Rua São João de Brito, Rua Dr. Eugénio da Cunha e Freitas, Rua Manuel Pinto de Azevedo, Rua Dr. Aires de Gouveia Osório e Rua Delfim Ferreira** – remoção de graffiti: foi enviado email ao Departamento Municipal e a situação já se encontra resolvida.

Algumas situações foram resolvidas, das quais destacamos as seguintes:

- › **Rua Direita de Francos** – remoção de graffiti.

Antes



Depois



- › **Rua de Delfim Ferreira** - remoção de graffitis.

Antes



Depois



A relevante participação dos voluntários e cidadãos é fundamental para a atuação eficaz deste projeto.

Não obstante, a incapacidade da autarquia, por falta de competências/atribuições, para intervir nas matérias em questão, a atividade do “Viver Ramalde” tem-se revelado essencial como meio de comunicação e sinalização junto das entidades competentes e ainda, como forma de acompanhamento das preocupações e necessidades da população.

Acreditamos que um trabalho em sinergia em que os cidadãos/ramaldenses trabalham connosco na identificação de situação que necessitam de melhoria, é a fórmula melhor para tornamos Ramalde uma Freguesia em que a qualidade de vida melhora a cada dia.



INFORMAÇÃO FINANCEIRA

ANÁLISE ORÇAMENTAL

No que se refere à execução orçamental, apresentamos abaixo os dados relativos até 31 de agosto de 2024 (valores em euros):

EXECUÇÃO ORÇAMENTAL			
Classificação Económica	Previsões Corrigidas	Executado	Grau de Execução (%)
Receitas	2 621 400,00	1 762 016,29	67,22%
Receitas Correntes	2 076 012,97	1 280 594,88	61,69%
Receitas de Capital	67 677,00	3 900,00	5,76%
Outras Receitas	477 710,03	477 521,41	99,96%
Despesas	2 621 400,00	1 227 843,26	46,84%
Despesas Correntes	2 391 400,00	1 158 000,91	48,42%
Despesas de Capital	230 000,00	69 842,35	30,37%

Tabela 7 - Execução da Receita e da Despesa

A receita apresenta um grau de execução de 67,22%, o que representou um aumento de 20,21 pontos percentuais, quando comparado com os valores apresentados no trimestre anterior. Podemos constatar que o que mais contribui para o grau de execução apresentado são as receitas das transferências correntes provenientes:

- › Contratos interadministrativos realizados com a Câmara Municipal do Porto (CMP), no valor de €739.236,43 que representam 57,73% da execução da receita corrente e 41,95% da execução da receita total;
- › Do Fundo de Financiamento de Freguesias e artº. 38, nº. 8, ao abrigo da Lei 73/2013, de 3 de setembro, no valor total de €309.104, o que representa 24,14% da execução da receita corrente e 17,58% da receita total.

Relativamente à execução da despesa, a 31 de agosto, apresenta um grau de execução total de 46,84%.

De forma mais detalhada, pode-se verificar no que se refere à execução da despesa, e conforme se discrimina no quadro abaixo, a maior percentagem refere-se às despesas com pessoal que representam 63,80%, seguindo-se a aquisição de bens e serviços com 21,62%.

EXECUÇÃO DA DESPESA		
Descrição	Executado (*)	Grau de Execução (%)
Despesas com o Pessoal	783 379,91	63,80%
Aquisição de Bens e Serviços	265 462,33	21,62%
Juros e Outros Encargos	0,48	0,00%
Transferências Correntes	101 498,55	8,27%
Outras Despesas Correntes	7 659,64	0,62%
Aquisição de Bens de Capital	69 842,35	5,69%
Total	1 227 843,26	100,00%

(*) A coluna "Executado" indica o valor da Despesa paga em cada rubrica indicada.

Tabela 8 - Execução da Despesa

Dos compromissos assumidos indicamos:

COMPROMISSOS ASSUMIDOS		
Descrição	Compromissos Assumidos	Compromissos por Pagar
Despesas com pessoal	1 013 713,33	230 333,42
Despesas Aquisição de Bens, dos quais destacamos:	84 329,44	14 543,60
· Gasóleo	4 907,01	1 162,44
· Alimentação (produtos alimentares, confeccionados e para confeccionar)	55 549,33	11 669,83
· Material de Educação, Cultura e Recreio	9 535,14	831,45
Despesas Aquisição de Serviços, dos quais destacamos:	316 354,45	120 677,96
· Encargos com as instalações (água, Eletricidade, Gás)	35 699,19	10 022,62
· Conservação de bens	10 943,98	2 858,62
· Comunicações	14 950,64	5 568,54
· Transportes	39 985,39	22 756,25
· Assistência Técnica	12 936,43	4 803,39
· Outros trabalhos especializados	58 468,62	34 546,95
· Outros-Animação, desportivas e culturais	22 751,55	3 015,00
Juros e Encargos Financeiros	0,48	0,00
Transferências Correntes Totais:	217 228,67	115 730,12
· Outros-Escolas	8 000,00	0,00
· Instituições c/ Fins Sociais, Culturais, Desportivas, Recreativos ou Educacionais	32 991,00	15 060,42
· Orçamento Colaborativo	60 000,41	57 103,45
· Fundo de Apoio ao Associativismo Portuense	80 223,85	35 171,21
· Famílias	36 013,41	8 395,04
Outras Despesas Correntes	8 020,22	360,58
Despesas de Capital	180 306,65	110 464,30
Total	1 819 953,24	592 109,98

Tabela 9 - Compromissos Assumidos VS Compromissos por Pagar.

Do total dos compromissos assumidos existe um valor de €3.137,00 registado em faturas pendentes que correspondem a situações irresolúveis por parte da Junta por razões, entre elas insolvência das empresas credoras, e como tal, não podem ser liquidadas. Encontramo-nos a efetuar as diligências necessárias para que consigamos proceder à anulação, deixando de constar nas “obrigações assumidas” da autarquia. Verificando-se que no presente ano a maioria destas obrigações perfazem 10 anos.

PROJETOS NO ÂMBITO DO ORÇAMENTO COLABORATIVO E DO FUNDO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO PORTUENSE

À data de 31 de agosto os projetos relativos ao Orçamento Colaborativo e ao Fundo de Apoio ao Associativismo Portuense apresentavam a seguinte execução:

EXECUÇÃO DOS PROJETOS						
Descrição	Nº Entidades Apoiadas	Valor do Financiamento	Valor Transferido pela JF Ramalde	Taxa de Execução a 31/07/2024	Data de Encerramento	Notas
IV Orçamento Colaborativo	14	150 000,00	149 845,03	99,90%	Terminado	Projeto Encerrado
V Orçamento Colaborativo	14	150 000,00	92 896,95	61,93%	set/24	
Fundo de Apoio ao Associativismo 2022	16	120 000,00	117 019,46	97,52%	Terminado	Projeto Encerrado
Fundo de Apoio ao Associativismo 2023	14	120 000,00	87 490,34	72,91%	set/24	
Total	58	540 000,00	447 251,78	82,82%		

Tabela 10 - Execução dos Projetos do Orçamento Colaborativo e do Fundo do Apoio ao Associativismo Portuense.

*Valores em euros

A tabela apresentada representa um breve resumo da execução financeira de todos os projetos aprovados no âmbito do Orçamento Colaborativo e do Fundo de Apoio ao Associativismo Portuense.

De realçar que todas as transferências efetuadas pela Junta de Freguesia de Ramalde foram efetuadas com base nos termos acordados com as instituições integradas. Em que 60% do valor do financiamento era transferido no momento da assinatura do contrato; 30% no momento que a entidade apresenta uma execução de 75% do projeto e os restantes 10% no final do respetivo projeto.

Até à data do presente relatório (31 de agosto), já foram totalmente executados o IV Orçamento Colaborativo e o Fundo de Apoio ao Associativismo Portuense 2022, os restantes projetos têm data prevista de término no final do mês de setembro do corrente ano.

Todos os projetos têm a duração de 1 ano, a contar a partir do momento da assinatura do contrato.

Por fim, apesar de ainda não apresentar data de início definida, neste momento já foram aprovados os projetos das 15 entidades que vão integrar o VI Orçamento Colaborativo, com um valor de financiamento total de €150.000,00, no que respeita ao Fundo de Apoio ao Associativismo 2024, também já é conhecido o Relatório Final do Projeto e já se encontra disponível no site da Junta de Freguesia de Ramalde.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

BALANÇO		
Rubricas	Datas	
	2024	2023
ATIVO		
Ativo não corrente	2 139 173,34	1 860 047,43
Ativos fixos tangíveis	2 095 718,71	1 819 144,80
Ativos intangíveis	43 454,63	40 902,63
Ativo corrente	582 450,36	947 030,95
Clientes, contribuintes e utentes	3 495,56	6 952,58
Outras contas a receber	39 636,99	32 291,76
Diferimentos	4 182,21	2 175,50
Caixa e depósitos	535 135,60	905 611,11
Total Ativo	2 721 623,70	2 807 078,38
PATRIMÓNIO LÍQUIDO		
Património Líquido	2 597 171,45	2 770 495,00
Património/Capital	1 042 791,27	1 042 791,27
Resultados transitados	1 116 571,48	1 035 600,72
Excedentes de revalorização	297 985,46	297 985,46
Resultado líquido do período	139 823,24	394 117,55
Total Património Líquido	2 597 171,45	2 770 495,00
PASSIVO		
Passivo não corrente		
Passivo corrente	124 452,25	36 583,38
Fornecedores	29 303,31	7 195,31
Estado e outros entes públicos	11 306,65	9 265,75
Fornecedores de investimentos	79 798,28	17 788,45
Outras contas a pagar	946,01	2 333,87
Diferimentos	3 098,00	
Total Passivo	124 452,25	36 583,38
Total Património Líquido e Passivo	2 721 623,70	2 807 078,38

Tabela 11 - Balanço.

*Valores em euros

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZA		
Rubricas	Datas	
	2024	2023
Impostos, contribuições e taxas	93 275,63	93 678,97
Vendas	1 736,28	3 807,22
Prestações de serviços e concessões	68 212,31	70 622,09
Transferências e subsídios correntes obtidos	1 109 210,73	908 954,47
Fornecimentos e serviços externos	-277 821,46	-234 171,35
Gastos com pessoal	-708 965,62	-505 892,05
Transferências e subsídios concedidos	-102 491,51	-202 756,57
Outros rendimentos	211,38	291 237,31
Outros gastos	-2 529,54	-177,55
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento	180 838,20	425 302,54
Gastos/reversões de depreciação e amortização	-43 094,86	-27 352,61
Resultado operacional (antes de resultados financeiros)	137 743,34	397 949,93
Juros e rendimentos similares obtidos	4 039,62	
Juros e gastos similares suportados	-1 959,72	-3 832,38
Resultado antes de impostos	139 823,24	394 117,55
Resultado líquido do período	139 823,24	394 117,55

Tabela 12 - Demonstração de Resultados por Natureza.

*Valores em euros

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
Rubricas	Datas	
	2024	2023
Fluxos de caixa das Atividades Operacionais		
Recebimentos de clientes	70 793,84	77 985,22
Recebimentos de contribuintes	31 723,48	31 390,41
Recebimentos de transferências e subsídios correntes	852 648,03	765 245,69
Recebimentos de utentes	63 804,41	61 554,06
Pagamentos a fornecedores	-256 695,96	-232 883,21
Pagamentos ao pessoal	-787 360,66	-574 734,69
Pagamentos de transferências e subsídios	-59 616,77	-125 318,16
Caixa gerada pelas operações	-84 703,63	3 239,32
Outros recebimentos/pagamentos	213 969,06	484 959,41
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)	129 265,43	488 198,73
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Pagamentos respeitantes a:		
Pagamentos - Ativos fixos tangíveis	-69 842,35	-84 567,58
Pagamentos - Ativos intangíveis	-4 785,62	-4 660,65
Recebimentos provenientes de:		
Fluxos de caixa das Atividades de Investimento (b)	-74 627,97	-89 228,23
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Recebimentos provenientes de:		
Recebimentos - Outras operações de financiamento	4 039,62	
Pagamentos respeitantes a:		
Pagamentos - Juros e gastos similares	-1 959,72	-3 832,38
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)	2 079,90	-3 832,38
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)	56 717,36	395 138,12
Efeito das diferenças de câmbio		
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período	478 418,24	510 472,99
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período	535 135,60	905 611,11
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDOS DA GERÊNCIA		
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período	478 418,24	510 472,99
Saldo da gerência anterior (SGA)	478 418,24	510 472,99
SGA de execução orçamental	477 310,03	509 137,52
SGA de operações de tesouraria	1 108,21	1 335,47
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período	535 135,60	905 611,11
Saldo para a gerência seguinte (SGS)	535 135,60	905 611,11
SGS de execução orçamental	534 173,03	904 278,71
SGS de operações de tesouraria	962,57	1 332,40

Tabela 13 - Demonstração Fluxos de Caixas.

*Valores em euros

CONCLUSÃO

Entre junho e agosto de 2024, a Junta de Freguesia de Ramalde destacou-se por uma série de iniciativas abrangentes, focadas na promoção da cidadania ativa, cultura, ação social, modernização dos serviços e segurança, reafirmando o seu papel como a primeira linha de apoio à comunidade.

O projeto intergeracional “Semear Cidadania” manteve-se um pilar essencial na promoção da cidadania ativa, envolvendo gerações mais novas e mais experientes para construir uma sociedade com medidas concretas de promoção da saúde mental, coesão social e solidariedade. Pela primeira vez, muitos participantes tiveram a oportunidade de visitar a Câmara Municipal do Porto, onde foi realizada uma Assembleia do “Semear Cidadania”, com a entrega de uma proposta aprovada, na presença de figuras de destaque da nossa sociedade.

Através do projeto “Viver Ramalde”, reforçamos a ideia de que, juntos, por meio de sugestões e alertas, podemos ser mais eficazes na melhoria da qualidade de vida dos Ramaldenses e visitantes.

No âmbito desportivo, as “Olimpíadas de Ramalde” proporcionaram aos alunos do 1º ciclo das nossas escolas, a oportunidade de experimentar diversas modalidades ao longo de dois dias intensos no Parque Desportivo de Ramalde. Proporcionamos aos finalistas do 4º ano, um dia memorável de despedida desta fase da vida, através do Passeio de Finalistas, que decorreu num parque de diversões.

No campo cultural, iniciativas como o “Verão Cultural”, que durante os fins de semana de julho ofereceram eventos para diferentes públicos, e os passeios culturais que trouxeram lazer e enriquecimento à comunidade, foram marcos importantes. As Rusgas de São João, com o tema de Nicolau Nasoni, representaram com orgulho as Casas Senhoriais

de Ramalde, conquistando uma posição invejável na cidade do Porto, graças ao apoio de voluntários, diversas instituições e da nossa Equipa.

Durante o período de férias, o habitual apoio às famílias nas Atividades de Férias, destacou-se pela interação com a natureza e atividades lúdicas, enquanto a Colónia de Férias para os nossos séniores proporcionou momentos de confraternização e combate ao isolamento, sempre na melhor companhia.

O encerramento do ano letivo da UNIR – Universidade Intergeracional de Ramalde – foi outro momento marcante, sublinhando o valor da educação ao longo da vida e a partilha intergeracional de conhecimentos.

No campo da ação social, a Junta reforçou o seu compromisso com a comunidade, tendo estado atenta a todas as situações que nos chegaram, fruto da sinergia que potenciamos com diversas entidades e instituições e também nas nossas idas ao terreno. Foi ainda realizado o Estendal Solidário, que de uma forma menos exposta, permite a economia circular de roupas, entre quem tem mais e quem tem menos.

Temos continuado a garantir um atendimento de excelência através de serviços como o do atendimento, Espaço Cidadão, serviços de CTT, GIP, Take Away Solidário e a gestão do cemitério. A proximidade, disponibilidade e eficiência foram princípios constantes.

A segurança foi uma prioridade, com reuniões com as Forças de Segurança resultando no aumento de efetivos da PSP do Viso, reforço do policiamento de proximidade, implementação de videovigilância e a ativação da figura de guarda noturno, medidas que visam assegurar maior tranquilidade na Freguesia.

Quanto à modernização administrativa, com a introdução de novos computadores e a preparação para a implementação de quadros interativos, torna-se possível garantir serviços mais ágeis e eficazes. A comunicação com a população também foi intensificada, com o objetivo de divulgar as atividades e combater o isolamento, promovendo uma melhor qualidade de vida.

No que respeita à execução do orçamento, no trimestre em referência, a taxa global de execução da receita, fixou-se nos 67,22% correspondendo a €1.762.016,29. A receita total executada no trimestre registou um acréscimo de 20,21% relativamente ao trimestre anterior e terá um maior impacto no último trimestre do ano, essencialmente pela proveniência das receitas para a implementação do Orçamento Colaborativo de Ramalde e do Fundo de Apoio ao Associativismo Portuense.

A execução da despesa representa 46,84%, correspondendo a €1.227.843,26, o que, considerando que nesta data a percentagem de compromissos assumidos por pagar ascende a 22,59%, perfaz um total de compromissos assumidos de 69,42%. Neste montante não se encontram ainda compromissados os valores provenientes do Orçamento Colaborativo de Ramalde (€150.000) e do Fundo de Apoio ao Associativismo Portuense (€120.000), um vez que ainda não foram transferidos pela Câmara Municipal do Porto.

Ao nível do plano de investimento, apesar da sua execução apresentar a taxa de 30,37%, os compromissos assumidos ascendem atualmente os 78,39%.

O período de junho a agosto de 2024 reflete o empenho da Junta de Freguesia de Ramalde em proporcionar uma gestão moderna e eficaz, promovendo a cidadania ativa, segurança, cultura e um atendimento de excelência à sua população.



ANEXOS

MAPAS ORÇAMENTAIS

ENTIDADE	RESUMO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA	DATA	ANO	PÁGINA
FREG. RAMALDE		2024/09/03	2024	1

PERIODO : Janeiro / Agosto

R E C E I T A S		DOTAÇÃO	EXECUÇÃO	%EXECUÇÃO	%GLOBAL
RECEITAS CORRENTES					
01	IMPOSTOS DIRECTOS	65.000,00	31.723,48	48.8	1.8
02	IMPOSTOS INDIRECTOS	20,00			
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	116.400,00	64.160,91	55.1	3.6
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	4.149,97	4.039,62	97.3	0.2
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.790.071,00	1.113.777,03	62.2	63.2
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	77.872,00	45.961,97	59.0	2.6
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	22.500,00	20.931,87	93.0	1.2
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES		2.076.012,97	1.280.594,88	61.7	72.7
RECEITAS DE CAPITAL					
09	VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO	60.436,00	3.900,00	6.5	0.2
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.231,00			
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	10,00			
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL		67.677,00	3.900,00	5.8	0.2
OUTRAS RECEITAS					
15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	400,00	211,38	52.8	0.0
16	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR	477.310,03	477.310,03	100.0	27.1
TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS		477.710,03	477.521,41	100.0	27.1
TOTAL GERAL		2.621.400,00	1.762.016,29	67.2	100.0

D E S P E S A S		DOTAÇÃO	EXECUÇÃO	% EXECUÇÃO	% GLOBAL
DESPESAS CORRENTES					
01	DESPESAS COM O PESSOAL	1.250.410,00	783.379,91	62.6	63.8
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	570.220,00	265.462,33	46.6	21.6
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	100,00	0,48	0.5	0.0
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	559.995,00	101.498,55	18.1	8.3
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.675,00	7.659,64	71.8	0.6
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES		2.391.400,00	1.158.000,91	48.4	94.3
DESPESAS DE CAPITAL					
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	230.000,00	69.842,35	30.4	5.7
11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL				
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL		230.000,00	69.842,35	30.4	5.7
TOTAL GERAL		2.621.400,00	1.227.843,26	46.8	100.0

CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA		PREVISÃO INICIAL	PREVISÕES CORRIGIDAS	RECEITAS POR COBRAR NO INICIO DO PERÍODO	RECEITAS LIQUIDADAS	LIQUIDAÇÕES ANULADAS	RECEITAS COBRADAS		RECEITAS POR COBRAR	GRAU EXEC. FINA DAS REC.
CODIGO	DESCRIÇÃO						ANTERIOR	DO PERÍODO		
01	IMPOSTOS DIRECTOS	55.000,00	65.000,00		31.723,48			31.723,48		48.8
0102	OUTROS	55.000,00	65.000,00		31.723,48			31.723,48		48.8
010202	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS	55.000,00	65.000,00		31.723,48			31.723,48		48.8
02	IMPOSTOS INDIRETOS	20,00	20,00							
0202	OUTROS	20,00	20,00							
020206	IMPOSTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	20,00	20,00							
02020604	CANÍDEOS	10,00	10,00							
02020699	OUTROS	10,00	10,00							
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	99.310,00	116.400,00	4.215,26	63.581,77	1.494,76		64.160,91	1.987,00	55.1
0401	TAXAS	98.550,00	115.550,00	3.663,26	63.101,77	1.494,76		63.713,91	1.402,00	55.1
040123	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	98.550,00	115.550,00	3.663,26	63.101,77	1.494,76		63.713,91	1.402,00	55.1
04012301	MERCADOS E FEIRAS	7.500,00	7.500,00	2.590,00	4.028,00			5.463,00	1.155,00	72.8
04012304	CANÍDEOS	10.000,00	10.000,00	40,00	5.083,00	30,00		5.023,00	70,00	50.2
04012307	SECRETARIA	9.000,00	9.000,00	11,00	5.029,50	22,50		4.989,50	21,00	55.4
04012308	CEMITÉRIO	28.000,00	28.000,00		10.447,50	110,00		10.187,50	120,00	36.4
04012310	PROLONGAMENTO ESCOLAR	30.000,00	45.000,00	986,26	28.246,85	1.320,26		27.805,99		61.8
04012312	UNIVERSIDADE INTERGERACIONAL DE RAMALDE	13.000,00	15.000,00	36,00	9.910,42	12,00		9.888,42	36,00	65.9
04012313	LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES	1.000,00	1.000,00		356,50			356,50		35.6
04012399	OUTROS	50,00	50,00							
0402	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	760,00	850,00	552,00	480,00			447,00	585,00	52.6
040201	JUROS DE MORA	100,00	100,00							
040204	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA-ORDENAÇÕES	10,00	100,00	150,00					150,00	
040299	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS	650,00	650,00	402,00	480,00			447,00	435,00	68.8
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	50,00	4.149,97		4.039,62			4.039,62		97.3
0502	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS	50,00	4.149,97		4.039,62			4.039,62		97.3
050201	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	50,00	4.149,97		4.039,62			4.039,62		97.3
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.786.071,00	1.790.071,00		1.113.777,03			1.113.777,03		62.2
0601	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	10,00	10,00							
060101	PÚBLICAS	5,00	5,00							
060102	PRIVADAS	5,00	5,00							
0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	527.963,00	531.963,00		374.126,60			374.126,60		70.3
060301	ESTADO	501.713,00	505.713,00		335.750,29			335.750,29		66.4
06030104	FUNDO DE FINANCIAMENTO DAS FREGUESIAS	423.481,00	423.481,00		282.320,00			282.320,00		66.7
06030105	Artigo 38.º, n.º 8 da Lei 73/2013	40.177,00	40.177,00		26.784,00			26.784,00		66.7
06030106	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018	5,00	5,00							
06030107	DIREÇÃO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS (EST. REMUNERATORIO)	38.000,00	42.000,00		26.646,29			26.646,29		63.4
06030199	OUTRAS	50,00	50,00							
0603019999	OUTRAS	50,00	50,00							
060306	ESTADO-PARTICIPAÇÃO COMUNITARIA EM PROJETOS CO-FINANCIADOS	13.750,00	13.750,00		13.481,97			13.481,97		98.1
060309	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS- SUBSISTEMA DE PROTEÇÃO FAMÍLIAS E POLÍTICAS ATIVAS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	12.500,00	12.500,00		24.894,34			24.894,34		199.2
0605	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	1.258.098,00	1.258.098,00		739.650,43			739.650,43		58.8
060501	CONTINENTE	1.258.098,00	1.258.098,00		739.650,43			739.650,43		58.8
06050101	CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO	1.257.548,00	1.257.548,00		739.236,43			739.236,43		58.8
0605010101	CIADC - ATIVIDADES	652.748,00	652.748,00		435.158,65			435.158,65		66.7
0605010102	EDC, CONTRATOS-PROGRAMA E ACORDOS DE EXECUÇÃO	8.000,00	8.000,00		8.534,82			8.534,82		106.7
0605010103	CONSIGNADAS	294.000,00	294.000,00		9.937,20			9.937,20		3.4
060501010301	ELEIÇÕES	24.000,00	24.000,00		9.937,20			9.937,20		41.4
060501010302	ORÇAMENTO COLABORATIVO	150.000,00	150.000,00							
060501010303	FUNDO ASSOCIATIVISMO	120.000,00	120.000,00							
0605010104	OUTRAS	11.000,00	11.000,00		19.476,76			19.476,76		177.1
0605010105	CONTRATO CMP-AEC/CAF	286.800,00	286.800,00		261.129,00			261.129,00		91.0
0605010106	ATIVIDADES CULTURAIS	5.000,00	5.000,00		5.000,00			5.000,00		100.0
06050199	OUTRAS	550,00	550,00		414,00			414,00		75.3
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	70.972,00	77.872,00	3.397,13	46.294,47	295,00		45.961,97	3.100,13	59.0
0701	VENDA DE BENS	7.422,00	7.422,00	12,13	1.743,28	5,00		1.733,28	15,13	23.4
070103	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS	2.200,00	2.200,00	4,00	1.206,00	5,00		1.196,00	7,00	54.4
070108	MERCADORIAS	5.000,00	5.000,00		537,28			537,28		10.7
070112	CEMITÉRIO (ESPÓLIO)	100,00	100,00							
070199	OUTROS	122,00	122,00	8,13					8,13	

CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA		PREVISÃO INICIAL	PREVISÕES CORRIGIDAS	RECEITAS POR COBRAR NO INICIO DO PERÍODO	RECEITAS LIQUIDADAS	LIQUIDAÇÕES ANULADAS	RECEITAS COBRADAS		RECEITAS POR COBRAR	GRAU EXEC. FINA DAS REC.
CODIGO	DESCRIÇÃO						ANTERIOR	DO PERÍODO		
0702	SERVIÇOS	42.550,00	43.050,00	115,00	31.731,19	230,00		31.168,69	115,00	72.4
070201	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	1.500,00	2.000,00		143,00			143,00		7.1
070208	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTIVOS	40.050,00	40.050,00	115,00	30.810,25	230,00		30.247,75	115,00	75.5
07020801	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS E CULTURAIS	40.000,00	40.000,00	115,00	30.810,25	230,00		30.247,75	115,00	75.6
07020805	SERVIÇOS CULTURAIS - UNIR	50,00	50,00							
070209	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	600,00	600,00		252,94			252,94		42.2
07020905	CEMITÉRIO	100,00	100,00							
07020999	OUTROS	500,00	500,00		252,94			252,94		50.6
070210	CERTIFICAÇÃO DE FOTOCÓPIAS	400,00	400,00		525,00			525,00		131.3
0703	RENDAS	21.000,00	27.400,00	3.270,00	12.820,00	60,00		13.060,00	2.970,00	47.7
070302	EDIFÍCIOS	21.000,00	27.400,00	3.270,00	12.820,00	60,00		13.060,00	2.970,00	47.7
07030201	EDIFÍCIOS	6.000,00	6.000,00		4.000,00			4.000,00		66.7
07030299	OUTRAS (OSSÁRIOS E COLUMBÁRIO)	15.000,00	21.400,00	3.270,00	8.820,00	60,00		9.060,00	2.970,00	42.3
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	22.500,00	22.500,00	4.465,65	20.413,62	20,00		20.931,87	3.927,40	93.0
0801	OUTRAS	22.500,00	22.500,00	4.465,65	20.413,62	20,00		20.931,87	3.927,40	93.0
080199	OUTRAS	22.500,00	22.500,00	4.465,65	20.413,62	20,00		20.931,87	3.927,40	93.0
08019906	CTT	12.500,00	12.500,00		8.031,91			7.022,79	1.009,12	56.2
08019908	ÁGUA E LUZ DOS MERCADOS DE LEVANTE	2.000,00	2.000,00	113,00	1.135,40			1.043,76	204,64	52.2
08019999	DIVERSAS	8.000,00	8.000,00	4.352,65	11.246,31	20,00		12.865,32	2.713,64	160.8
09	VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO	28.436,00	60.436,00		3.900,00			3.900,00		6.5
0901	TERRENOS	18.436,00	18.436,00		2.500,00			2.500,00		13.6
090106	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA/ADMINISTRAÇÃO LOCAL	10,00	10,00							
09010601	VENDA DE TERRENOS	10,00	10,00							
090110	FAMÍLIAS	18.426,00	18.426,00		2.500,00			2.500,00		13.6
09011001	JAZIGOS	13.000,00	13.000,00		2.500,00			2.500,00		19.2
09011002	SEPULTURAS PERPÉTUAS	5.426,00	5.426,00							
0904	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO	10.000,00	42.000,00		1.400,00			1.400,00		3.3
090410	FAMÍLIAS	10.000,00	42.000,00		1.400,00			1.400,00		3.3
09041003	OUTROS (OSSÁRIOS E COLUMBÁRIO)	10.000,00	42.000,00		1.400,00			1.400,00		3.3
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.231,00	7.231,00							
1009	RESTO DO MUNDO	7.231,00	7.231,00							
100901	UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES	7.231,00	7.231,00							
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	10,00	10,00							
1301	OUTRAS	10,00	10,00							
130199	OUTRAS	10,00	10,00							
15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	400,00	400,00		211,38			211,38		52.8
1501	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	400,00	400,00		211,38			211,38		52.8
150101	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	400,00	400,00		211,38			211,38		52.8
16	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR		477.310,03		477.310,03			477.310,03		100.0
1601	SALDO ORÇAMENTAL		477.310,03		477.310,03			477.310,03		100.0
160101	NA POSSE DO SERVIÇO		477.310,03		477.310,03			477.310,03		100.0
TOTAL		2.070.000,00	2.621.400,00	12.078,04	1.761.251,40	1.809,76		1.762.016,29	9.014,53	67.2

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DE DESPESA - POR PERÍODO

ENTIDADE FREG. RAMALDE - Freguesia de Ramalde

PERÍODO JANEIRO A AGOSTO - 2024/08/31

ANO 2024
PAG. 1

CLASSIFICAÇÃO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO CORRIGIDAS	COMPROMISSOS ASSUMIDOS			DESPESA PAGA	DIFERENÇAS			GRAU DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DESPESA (.....)
ECONÓMICA	DESCRIÇÃO			ANTERIOR	DO PERÍODO	TOTAL		DOTAÇÃO NÃO COMPROMETIDA	SALDO	COMPROMISSOS POR PAGAR	
	DESPESAS CORRENTES	1.840.000,00	2.391.400,00		1.639.646,59	1.639.646,59	1.158.000,91	751.753,41	1.233.399,09	481.645,68	48.42
01	DESPESAS COM O PESSOAL	1.163.855,00	1.250.410,00		1.013.713,33	1.013.713,33	783.379,91	236.696,67	467.030,09	230.333,42	62.65
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	917.445,00	983.462,00		831.420,93	831.420,93	606.985,97	152.041,07	376.476,03	224.434,96	61.72
010101	TITULARES DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃ	71.870,00	71.670,00		71.563,61	71.563,61	45.432,19	106,39	26.237,81	26.131,42	63.39
010103	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DA FUNÇÃO PÚBLICA	440.640,00	410.802,00		375.473,20	375.473,20	267.431,54	35.328,80	143.370,46	108.041,66	65.10
01010301	PESSOAL EM FUNÇÕES	440.640,00	410.802,00		375.473,20	375.473,20	267.431,54	35.328,80	143.370,46	108.041,66	65.10
010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO	191.361,00	271.930,00		174.617,86	174.617,86	159.394,18	97.312,14	112.535,82	15.223,68	58.62
01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES	191.361,00	271.930,00		174.617,86	174.617,86	159.394,18	97.312,14	112.535,82	15.223,68	58.62
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	5.890,00	14.050,00		12.284,26	12.284,26	8.387,28	1.765,74	5.662,72	3.896,98	59.70
010111	REPRESENTAÇÃO	23.433,00	23.433,00		23.280,00	23.280,00	14.623,68	153,00	8.809,32	8.656,32	62.41
010112	SUPLEMENTOS E PRÊMIOS	15,00	15,00		15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	74.006,00	74.884,00		70.202,00	70.202,00	43.675,56	4.682,00	31.208,44	26.526,44	58.32
01011301	PESSOAL DO QUADRO	44.146,00	41.760,00		40.550,00	40.550,00	23.502,00	1.210,00	18.258,00	17.048,00	56.28
01011302	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	29.860,00	33.124,00		29.652,00	29.652,00	20.173,56	3.472,00	12.950,44	9.478,44	60.90
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	110.230,00	116.678,00		104.000,00	104.000,00	68.041,54	12.678,00	48.636,46	35.958,46	58.32
01011401	PESSOAL DOS QUADROS	73.450,00	69.513,00		67.500,00	67.500,00	33.263,29	2.013,00	36.249,71	34.236,71	47.85
01011402	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	36.780,00	47.165,00		36.500,00	36.500,00	34.778,25	10.665,00	12.386,75	1.721,75	73.74
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	32.320,00	50.070,00		46.429,76	46.429,76	40.531,30	3.640,24	9.538,70	5.898,46	80.95
010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	10.450,00	22.110,00		22.106,12	22.106,12	20.944,71	3,88	1.165,29	1.161,41	94.73
010205	ABONO PARA FALHAS	4.150,00	5.180,00		5.050,00	5.050,00	2.657,68	130,00	2.522,32	2.392,32	51.31
010212	INDEMINIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	10.900,00	13.280,00		13.280,00	13.280,00	13.274,88	5,12	5,12	5,12	99.96
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS	6.820,00	9.500,00		5.993,64	5.993,64	3.654,03	3.506,36	5.845,97	2.339,61	38.46
01021302	OUTROS	4.920,00	6.000,00		5.578,16	5.578,16	3.238,55	421,84	2.761,45	2.339,61	53.98
01021303	SENHAS DE PRESENÇA	1.900,00	3.500,00		415,48	415,48	415,48	3.084,52	3.084,52		11.87
0103	SEGURANÇA SOCIAL	214.090,00	216.878,00		135.862,64	135.862,64	135.862,64	81.015,36	81.015,36		62.64
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	203.085,00	205.938,00		130.949,67	130.949,67	130.949,67	74.988,33	74.988,33		63.59
01030501	ADSE-ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS SERVIDORES DO ESTADO	25,00	2.925,00		2.858,44	2.858,44	2.858,44	66,56	66,56		97.72
01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOALEM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS	203.060,00	203.013,00		128.091,23	128.091,23	128.091,23	74.921,77	74.921,77		63.10
0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	17.235,00	19.155,00		13.242,46	13.242,46	13.242,46	5.912,54	5.912,54		69.13
0103050202	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	185.825,00	183.858,00		114.848,77	114.848,77	114.848,77	69.009,23	69.009,23		62.47
010309	SEGUROS	10.980,00	10.915,00		4.912,97	4.912,97	4.912,97	6.002,03	6.002,03		45.01
01030901	SEGURO DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	10.980,00	10.915,00		4.912,97	4.912,97	4.912,97	6.002,03	6.002,03		45.01
010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	25,00	25,00					25,00	25,00		
01031099	OUTRAS	25,00	25,00					25,00	25,00		
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	298.185,00	570.220,00		400.683,89	400.683,89	265.462,33	169.536,11	304.757,67	135.221,56	46.55
0201	AQUISIÇÃO DE BENS	81.015,00	161.680,00		84.329,44	84.329,44	69.785,84	77.350,56	91.894,16	14.543,60	43.16
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	5.075,00	7.325,00		4.937,01	4.937,01	3.774,57	2.387,99	3.550,43	1.162,44	51.53
02010201	GASOLINA	20,00	20,00					20,00	20,00		
02010202	GASÓLEO	4.805,00	7.155,00		4.907,01	4.907,01	3.744,57	2.247,99	3.410,43	1.162,44	52.34
02010299	OUTROS	250,00	150,00		30,00	30,00	30,00	120,00	120,00		20.00
020104	LIMPEZA E HIGIENE - PRODUTOS	1.800,00	2.750,00		1.927,33	1.927,33	1.643,67	822,67	1.106,33	283,66	59.77
020105	ALIMENTAÇÃO	29.650,00	75.320,00		41.716,09	41.716,09	33.633,49	33.603,91	41.686,51	8.082,60	44.65
02010501	PRODUTOS ALIMENTARES	13.900,00	31.310,00		17.742,70	17.742,70	9.881,10	13.567,30	21.428,90	7.861,60	31.56
0201050101	PRODUTOS ALIMENTARES	13.900,00	31.310,00		17.742,70	17.742,70	9.881,10	13.567,30	21.428,90	7.861,60	31.56
02010502	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	15.750,00	44.010,00		23.973,39	23.973,39	23.752,39	20.036,61	20.257,61	221,00	53.97
020106	ALIMENTAÇÃO - GÊNEROS PARA CONFECCIONAR	8.400,00	22.050,00		13.833,24	13.833,24	10.246,01	8.216,76	11.803,99	3.587,23	46.47
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	2.310,00	5.240,00		3.667,75	3.667,75	3.479,75	1.572,25	1.760,25	188,00	66.41
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	3.250,00	4.900,00		1.340,98	1.340,98	1.340,98	3.559,02	3.559,02		27.37
02010801	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	3.250,00	4.900,00		1.340,98	1.340,98	1.340,98	3.559,02	3.559,02		27.37
020115	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	7.930,00	8.560,00		1.814,14	1.814,14	1.781,14	6.745,86	6.778,86	33,00	20.81
020116	MERCADORIAS PARA VENDA	500,00	50,00					50,00			
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	1.700,00	1.700,00		104,55	104,55	104,55	1.595,45	1.595,45		6.15
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	110,00	110,00					110,00	110,00		
020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	680,00	680,00		50,00	50,00	16,50	630,00	663,50	33,50	2.43

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DE DESPESA - POR PERÍODO

ENTIDADE		FREG. RAMALDE - Freguesia de Ramalde		PERÍODO			A AGOSTO			ANO 2024	
				JANEIRO			- 2024/08/31			PAG. 2	
CLASSIFICAÇÃO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO CORRIGIDAS	COMPROMISSOS ASSUMIDOS			DESPESA PAGA	DIFERENÇAS		GRAU DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DESPESA	(.....)
ECONÓMICA	DESCRIÇÃO			ANTERIOR	DO PERÍODO	TOTAL		DOTAÇÃO NÃO COMPROMETIDA	SALDO	COMPROMISSOS POR PAGAR	
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	10.400,00	20.220,00		9.570,14	9.570,14	8.738,69	10.649,86	11.481,31	831,45	43.22
02012001	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	9.850,00	19.670,00		9.535,14	9.535,14	8.703,69	10.134,86	10.966,31	831,45	44.25
02012004	MUSEU E BIBLIOTECA	550,00	550,00		35,00	35,00		515,00	515,00		6.36
020121	OUTROS BENS	9.210,00	12.775,00		5.368,21	5.368,21	5.026,49	7.406,79	7.748,51	341,72	39.35
02012101	OUTROS BENS	9.210,00	12.775,00		5.368,21	5.368,21	5.026,49	7.406,79	7.748,51	341,72	39.35
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	217.170,00	408.540,00		316.354,45	316.354,45	195.676,49	92.185,55	212.863,51	120.677,96	47.90
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	15.555,00	43.885,00		35.699,19	35.699,19	25.676,57	8.185,81	18.208,43	10.022,62	58.51
02020101	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES - SEDE	7.655,00	13.155,00		9.326,16	9.326,16	6.544,63	3.828,84	6.610,37	2.781,53	49.75
02020102	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES - RAMALDE SOLIDÁRIO	1.500,00	4.200,00		4.150,00	4.150,00	3.106,88	50,00	1.093,12	1.043,12	73.97
02020103	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES - MERCADOS DE LEVANTE	500,00	3.770,00		2.982,11	2.982,11	2.319,99	787,89	1.450,01	662,12	61.54
02020104	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES - UNIR	1.000,00	1.800,00		1.750,00	1.750,00	1.343,67	50,00	456,33	406,33	74.65
02020105	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES CEDIDAS	4.900,00	20.960,00		17.490,92	17.490,92	12.361,40	3.469,08	8.598,60	5.129,52	58.98
020202	LIMPEZA E HIGIENE	17.405,00	17.420,00		14.407,00	14.407,00	11.996,20	3.013,00	5.423,80	2.410,80	68.86
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	5.700,00	16.120,00		10.943,98	10.943,98	8.085,36	5.176,02	8.034,64	2.858,62	50.16
02020301	CONSERVAÇÃO DE BENS - SEDE	3.900,00	9.820,00		5.875,46	5.875,46	3.299,74	3.944,54	6.520,26	2.575,72	33.60
02020302	CONSERVAÇÃO DE BENS - RAMALDE SOLIDÁRIO	200,00	200,00		184,50	184,50		15,50	200,00	184,50	
02020303	CONSERVAÇÃO DE BENS - MERCADOS DE LEVANTE	100,00	100,00					100,00	100,00		
02020304	CONSERVAÇÃO DE BENS - VIATURAS	1.500,00	6.000,00		4.884,02	4.884,02	4.785,62	1.115,98	1.214,38	98,40	79.76
020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	510,00	2.440,00		2.223,84	2.223,84	1.515,39	216,16	924,61	708,45	62.11
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	830,00	2.305,00		1.414,50	1.414,50	861,00	890,50	1.444,00	553,50	37.35
020209	COMUNICAÇÕES	7.700,00	16.640,00		14.950,64	14.950,64	9.382,10	1.689,36	7.257,90	5.568,54	56.38
020210	TRANSPORTES	14.335,00	44.862,00		39.985,39	39.985,39	17.229,14	4.876,61	27.632,86	22.756,25	38.40
02021001	TRANSPORTES	14.335,00	44.862,00		39.985,39	39.985,39	17.229,14	4.876,61	27.632,86	22.756,25	38.40
020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	510,00	610,00		348,70	348,70	348,70	261,30	261,30		57.16
020212	SEGUROS	4.950,00	13.810,00		7.017,26	7.017,26	7.017,26	6.792,74	6.792,74		50.81
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	1.520,00	5.520,00					5.520,00	5.520,00		
020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA	48.892,00	54.080,00		50.614,14	50.614,14	21.836,35	3.465,86	32.243,65	28.777,79	40.38
020215	FORMAÇÃO	3.400,00	6.400,00		3.549,00	3.549,00	2.934,00	2.851,00	3.466,00	615,00	45.84
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	1.025,00	825,00					825,00	825,00		
020217	PUBLICIDADE	4.350,00	11.400,00		6.624,07	6.624,07	6.347,07	4.775,93	5.052,93	277,00	55.68
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	1.400,00	1.710,00		1.531,36	1.531,36	1.148,52	178,64	561,48	382,84	67.16
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	17.350,00	24.280,00		12.936,43	12.936,43	8.133,04	11.343,57	16.146,96	4.803,39	33.50
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	37.123,00	64.558,00		58.468,62	58.468,62	23.921,67	6.089,38	40.636,33	34.546,95	37.05
02022001	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	37.123,00	64.558,00		58.468,62	58.468,62	23.921,67	6.089,38	40.636,33	34.546,95	37.05
020222	SERVIÇOS DE SAÚDE	1.110,00	2.255,00		2.040,00	2.040,00	501,00	215,00	1.754,00	1.539,00	22.22
020225	OUTROS SERVIÇOS	33.505,00	79.420,00		53.600,33	53.600,33	48.743,12	25.819,67	30.676,88	4.857,21	61.37
02022501	OUTROS - ANIMAÇÃO+DESPORTIVAS+CULTURAIS	14.500,00	37.530,00		22.751,55	22.751,55	19.736,55	14.778,45	17.793,45	3.015,00	52.59
02022503	CONSIGNADAS (ELEIÇÕES)	15.000,00	28.055,00		28.045,60	28.045,60	27.977,95	9,40	77,05	67,65	99.73
02022599	OUTROS SERVIÇOS	4.005,00	13.835,00		2.803,18	2.803,18	1.028,62	11.031,82	12.806,38	1.774,56	7.43
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	200,00	100,00		0,48	0,48	0,48	99,52	99,52		0.48
0306	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS	200,00	100,00		0,48	0,48	0,48	99,52	99,52		0.48
030601	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS	200,00	100,00		0,48	0,48	0,48	99,52	99,52		0.48
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	370.855,00	559.995,00		217.228,67	217.228,67	101.498,55	342.766,33	458.496,45	115.730,12	18.12
0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	8.750,00	8.390,00		8.000,00	8.000,00	8.000,00	390,00	390,00		95.35
040501	CONTINENTE	8.750,00	8.390,00		8.000,00	8.000,00	8.000,00	390,00	390,00		95.35
04050108	OUTROS-ESCOLAS	8.750,00	8.390,00		8.000,00	8.000,00	8.000,00	390,00	390,00		95.35
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	332.005,00	451.505,00		173.215,26	173.215,26	65.880,18	278.289,74	385.624,82	107.335,08	14.59
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	332.005,00	451.505,00		173.215,26	173.215,26	65.880,18	278.289,74	385.624,82	107.335,08	14.59
04070101	INSTITUIÇÕES COM FINS SOCIAIS, CULTURAIS, DESPORTIVOS, RECREATIVOS OU EDUCACIONAIS	28.500,00	40.000,00		32.991,00	32.991,00	17.930,58	22.069,42	15.060,42	44.83	
04070102	ORÇAMENTO COLABORATIVO	150.000,00	210.000,00		60.000,41	60.000,41	2.896,96	149.999,59	207.103,04	57.103,45	1.38
04070103	FUNDO ASSOCIATIVISMO	153.505,00	201.505,00		80.223,85	80.223,85	45.052,64	121.281,15	156.452,36	35.171,21	22.36
0408	FAMÍLIAS	30.100,00	100.100,00		36.013,41	36.013,41	27.618,37	64.086,59	72.481,63	8.395,04	27.59
040802	OUTRAS	30.100,00	100.100,00		36.013,41	36.013,41	27.618,37	64.086,59	72.481,63	8.395,04	27.59
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.905,00	10.675,00		8.020,22	8.020,22	7.659,64	2.654,78	3.015,36	360,58	71.75
0602	DIVERSAS	3.180,00	4.650,00		4.488,78	4.488,78	4.488,78	161,22	161,22		96.53
060201	IMPOSTOS E TAXAS	100,00	10,00					10,00	10,00		
060203	OUTRAS	3.080,00	4.640,00		4.488,78	4.488,78	4.488,78	151,22	151,22		

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DE DESPESA - POR PERÍODO

ENTIDADE

FREG. RAMALDE

-

Freguesia de Ramalde

PERÍODO

JANEIRO

A AGOSTO

- 2024/08/31

ANO 2024

PAG. 3

CLASSIFICAÇÃO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO CORRIGIDAS	COMPROMISSOS ASSUMIDOS			DESPESA PAGA	DIFERENÇAS			GRAU DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DESPESA (.....)
ECONÓMICA	DESCRIÇÃO			ANTERIOR	DO PERÍODO	TOTAL		DOTAÇÃO NÃO COMPROMETIDA	SALDO	COMPROMISSOS POR PAGAR	
06020304	SERVIÇOS BANCÁRIOS	200,00	1.760,00		1.658,72	1.658,72	1.658,72	101,28	101,28		94.25
06020305	OUTRAS	2.880,00	2.880,00		2.830,06	2.830,06	2.830,06	49,94	49,94		98.27
0603	DIVERSAS - ESCOLAS	675,00	1.035,00					1.035,00	1.035,00		
060301	SERVIÇOS PRESTADOS	525,00	525,00					525,00	525,00		
060302	APOIO PELO PAGAMENTO A TERCEIROS	150,00	510,00					510,00	510,00		
0604	DIVERSAS - ASSOCIAÇÕES	3.050,00	4.990,00		3.531,44	3.531,44	3.170,86	1.458,56	1.819,14	360,58	63.54
060402	APOIO PELO PAGAMENTO A TERCEIROS	3.050,00	4.990,00		3.531,44	3.531,44	3.170,86	1.458,56	1.819,14	360,58	63.54
	DESPESAS DE CAPITAL	230.000,00	230.000,00		180.306,65	180.306,65	69.842,35	49.693,35	160.157,65	110.464,30	30.37
07	AQUISICÃO DE BENS DE CAPITAL	230.000,00	230.000,00		180.306,65	180.306,65	69.842,35	49.693,35	160.157,65	110.464,30	30.37
0701	INVESTIMENTOS	230.000,00	230.000,00		180.306,65	180.306,65	69.842,35	49.693,35	160.157,65	110.464,30	30.37
070101	TERRENOS	10,00	10,00					10,00	10,00		
070103	EDIFÍCIOS	18.700,00	18.700,00		1.604,72	1.604,72		17.095,28	18.700,00	1.604,72	
07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	17.900,00	17.900,00		1.604,72	1.604,72		16.295,28	17.900,00	1.604,72	
07010307	OUTROS	800,00	800,00					800,00	800,00		
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	56.800,00	62.300,00		61.308,43	61.308,43	61.308,43	991,57	991,57		98.41
07010412	CEMITÉRIOS	56.000,00	61.500,00		61.308,43	61.308,43	61.308,43	191,57	191,57		99.69
07010413	OUTROS	800,00	800,00					800,00	800,00		
070106	MATERIAL DE TRANSPORTE	500,00	500,00					500,00	500,00		
07010602	OUTRO - VIATURAS	500,00	500,00					500,00	500,00		
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	106.495,00	88.615,00		78.367,01	78.367,01	960,65	10.247,99	87.654,35	77.406,36	1.08
070108	SOFTWARE INFORMÁTICO	19.135,00	23.055,00		21.956,49	21.956,49	6.098,27	1.098,51	16.956,73	15.858,22	26.45
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	4.700,00	4.700,00					4.700,00	4.700,00		
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO	2.800,00	2.800,00					2.800,00	2.800,00		
070111	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS	660,00	660,00					660,00	660,00		
070113	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS	500,00	500,00					500,00	500,00		
070115	OUTROS INVESTIMENTOS	19.700,00	28.160,00		17.070,00	17.070,00	1.475,00	11.090,00	26.685,00	15.595,00	5.24
07011501	OUTROS	19.700,00	28.160,00		17.070,00	17.070,00	1.475,00	11.090,00	26.685,00	15.595,00	5.24
TOTAL		2.070.000,00	2.621.400,00		1.819.953,24	1.819.953,24	1.227.843,26	801.446,76	1.393.556,74	592.109,98	46.84

E N T I D A D E					EXECUÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES								ANO CONTABILÍSTICO 2024		DATA : 2024/09/04								
Freguesia de Ramalde					HORA : 19:23:30																		
PERÍODO		JANEIRO		A AGOSTO		-															Pagina : 1		
OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO			DESCRIÇÃO	VALOR REALIZADO DE ANOS ANTERIORES	PREVISÃO DE DESPESAS		EXECUÇÃO ORÇAMENTAL				SALDOS		EXEC. FIN. ANUAL % (a)	EXEC. FIN. GLOBAL % (b)	EXEC. FISICA GLOBAL % (c)						
		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	CABIMENTO			COMPROMISSO	FATURADO	PAGAMENTO	SALDO DO CABIMENTO	COMPROMISSOS POR PAGAR												
01							33.815,00	54.710,00	41.260,47	41.260,47	9.259,75	8.279,75	13.449,53	32.980,72	15.13	15.13	66.58						
0102							33.815,00	54.710,00	41.260,47	41.260,47	9.259,75	8.279,75	13.449,53	32.980,72	15.13	15.13	66.58						
0102		A1	2024				33.315,00	54.210,00	41.260,47	41.260,47	9.259,75	8.279,75	12.949,53	32.980,72	15.27	15.27	66.58						
0102		A101	2024	A 1			15.300,00	23.515,00	22.246,09	22.246,09	1.390,00	410,00	1.268,91	21.836,09	1.74	0.41	66.17						
0102	0102/020214	A101	2024	A 1			5.600,00	5.900,00	5.827,82	5.827,82	1.230,00	250,00	72,18	5.577,82	4.24	0.30	66.27						
0102	0102/02022001	A101	2024	A 1			7.200,00	15.015,00	14.618,65	14.618,65	160,00	160,00	396,35	14.458,65	1.07	0.17	66.40						
0102	02/020214	A101	2024	A 1			500,00	1.600,00	1.522,12	1.522,12			77,88	1.522,12			66.58						
0102	02/02022001	A101	2024	A 1			750,00	400,00	277,50	277,50			122,50	277,50			66.58						
0102	04/020214	A101	2024	A 1			500,00	500,00					500,00				66.58						
0102	04/02022001	A101	2024	A 1			750,00	100,00					100,00				66.58						
0102		A102	2024	A 2			7.150,00	10.095,00	9.994,33	9.994,33			100,67	9.994,33			66.58						
0102	02/02021001	A102	2024	A 2				50,00	50,00	50,00	50,00			50,00			66.58						
0102	02/020214	A102	2024	A 2			50,00										66.58						
0102	02/02022001	A102	2024	A 2			2.000,00	3.645,00	3.644,33	3.644,33			0,67	3.644,33			66.58						
0102	03/020214	A102	2024	A 2			50,00	50,00					50,00				66.58						
0102	03/02022001	A102	2024	A 2			2.000,00	3.150,00	3.150,00	3.150,00				3.150,00			66.58						
0102	04/020214	A102	2024	A 2			50,00	50,00					50,00				66.58						
0102	04/02022001	A102	2024	A 2			3.000,00	3.150,00	3.150,00	3.150,00				3.150,00			66.58						
0102		A103	2024	A 3			10.565,00	20.300,00	9.020,05	9.020,05	7.869,75	7.869,75	11.279,95	1.150,30	38.77	10.76	55.81						
0102	0101/020217	A103	2024	A 3			1.000,00	200,00					200,00				66.58						
0102	0101/02022001	A103	2024	A 3			100,00	100,00					100,00				66.58						
0102	0102/02010801	A103	2024	A 3			250,00	250,00					250,00				66.58						
0102	0102/02012001	A103	2024	A 3			100,00	100,00					100,00				66.58						
0102	0102/02012101	A103	2024	A 3			1.000,00	2.000,00	1.522,68	1.522,68	1.522,68	1.522,68	477,32		76.13	2.78	63.80						
0102	0102/020214	A103	2024	A 3			1.415,00	1.000,00					1.000,00				66.58						
0102	0102/020217	A103	2024	A 3			1.000,00	4.000,00	3.101,92	3.101,92	3.001,92	3.001,92	898,08	100,00	75.05	5.28	61.29						
0102	0102/02022001	A103	2024	A 3			200,00	1.500,00	873,30	873,30			626,70	873,30			66.58						
0102	02/02012101	A103	2024	A 3			1.000,00	1.000,00					1.000,00				66.58						
0102	02/020217	A103	2024	A 3			1.000,00	2.500,00	1.522,89	1.522,89	1.345,89	1.345,89	977,11	177,00	53.84	2.43	64.14						
0102	02/02022001	A103	2024	A 3			100,00	1.100,00					1.100,00				66.58						
0102	03/02012101	A103	2024	A 3			1.000,00	500,00					500,00				66.58						
0102	03/020217	A103	2024	A 3			1.000,00	2.550,00	1.705,83	1.705,83	1.705,83	1.705,83	844,17		66.90	3.08	63.49						
0102	03/02022001	A103	2024	A 3			100,00	100,00					100,00				66.58						
0102	04/02012101	A103	2024	A 3			1.000,00	1.000,00					1.000,00				66.58						
0102	04/020217	A103	2024	A 3			200,00	2.000,00	293,43	293,43	293,43	293,43	1.706,57		14.67	0.54	66.04						
0102	04/02022001	A103	2024	A 3			100,00	400,00					400,00				66.58						
0102		A104	2024	A 4			300,00	300,00					300,00				66.58						
0102	0102/02010801	A104	2024	A 4			100,00	100,00					100,00				66.58						
0102	0102/02012001	A104	2024	A 4			100,00	100,00					100,00				66.58						
0102	0102/020209	A104	2024	A 4			50,00	50,00					50,00				66.58						
0102	0102/02022001	A104	2024	A 4			50,00	50,00					50,00				66.58						
0102		A2	2024				500,00	500,00					500,00				66.58						
0102		A201	2024	A 5			500,00	500,00					500,00				66.58						
0102	0102/02010202	A201	2024	A 5			100,00	100,00					100,00				66.58						
0102	0102/020209	A201	2024	A 5			100,00	100,00					100,00				66.58						
0102	0102/020217	A201	2024	A 5			150,00	150,00					150,00				66.58						
0102	0102/02022599	A201	2024	A 5			150,00	150,00					150,00				66.58						
A TRANSPORTAR ...							33.815,00	54.710,00	41.260,47	41.260,47	9.259,75	8.279,75	13.449,53	32.980,72									

E N T I D A D E					EXECUÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES								ANO CONTABILÍSTICO 2024		DATA : 2024/09/04					
Freguesia de Ramalde																	HORA : 19:23:30			
PERÍODO		JANEIRO			A AGOSTO			-			Pagina : 2									
OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO			DESCRIÇÃO	VALOR REALIZADO DE ANOS ANTERIORES	PREVISÃO DE DESPESAS		EXECUÇÃO ORÇAMENTAL				SALDOS		EXEC. FIN. ANUAL % (a)	EXEC. FIN. GLOBAL % (b)	EXEC. FISICA GLOBAL % (c)			
A TRANSPORTAR ...							33.815,00	54.710,00	41.260,47	41.260,47	9.259,75	8.279,75	13.449,53	32.980,72						
02					SERVIÇOS DE SUPORTE		37.060,00	54.910,00	32.796,55	32.796,55	19.606,83	16.083,04	22.113,45	16.713,51	29.29	29.29	66.58			
0201					GESTÃO ADMINISTRATIVA, CEMITERIAL E COMERCIAL		31.850,00	47.920,00	29.527,55	29.527,55	18.841,83	15.318,04	18.392,45	14.209,51	31.97	31.97	66.58			
0201		A1	2024		GESTÃO ADMINISTRATIVA, CEMITERIAL E COMERCIAL		31.850,00	47.920,00	29.527,55	29.527,55	18.841,83	15.318,04	18.392,45	14.209,51	31.97	31.97	66.58			
0201		A101	2024	A 6	CEMITÉRIO		5.300,00	14.070,00	8.336,59	8.336,59	6.943,96	4.865,01	5.733,41	3.471,58	34.58	11.99	54.58			
0201	02/02010201	A101	2024	A 6	GASOLINA		20,00	20,00					20,00				66.58			
0201	02/02010202	A101	2024	A 6	GASÓLEO		100,00	150,00	82,01	82,01	82,01	82,01	67,99		54.67	0.31	66.27			
0201	02/02010299	A101	2024	A 6	OUTROS		150,00	50,00					50,00				66.58			
0201	02/020104	A101	2024	A 6	LIMPEZA E HIGIENE - PRODUTOS		150,00	300,00	240,08	240,08	184,90	184,90	59,92	55,18	61.63	0.69	65.89			
0201	02/0201050101	A101	2024	A 6	PRODUTOS ALIMENTARES		500,00	1.250,00	461,25	461,25	402,83	334,93	788,75	126,32	26.79	1.21	65.37			
0201	02/02010502	A101	2024	A 6	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		150,00	150,00					150,00				66.58			
0201	02/020107	A101	2024	A 6	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		250,00	250,00	207,38	207,38	207,38	207,38	42,62		82.95	0.78	65.80			
0201	02/02010801	A101	2024	A 6	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		50,00	50,00					50,00				66.58			
0201	02/020117	A101	2024	A 6	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		100,00	200,00	104,55	104,55	104,55	104,55	95,45		52.27	0.39	66.18			
0201	02/020119	A101	2024	A 6	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		50,00	50,00					50,00				66.58			
0201	02/02012101	A101	2024	A 6	OUTROS BENS		100,00	450,00	109,58	109,58	109,58	109,58	340,42		24.35	0.41	66.17			
0201	02/02020101	A101	2024	A 6	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES - SEDE		2.000,00	3.800,00	3.506,16	3.506,16	2.444,40	2.444,40	293,84	1.061,76	64.33	8.07	58.51			
0201	02/020202	A101	2024	A 6	LIMPEZA E HIGIENE		50,00	250,00					250,00				66.58			
0201	02/02020301	A101	2024	A 6	CONSERVAÇÃO DE BENS - SEDE		1.000,00	5.720,00	2.882,66	2.882,66	2.882,66	871,61	2.837,34	2.011,05	15.24	2.71	63.87			
0201	02/020208	A101	2024	A 6	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		20,00	20,00					20,00				66.58			
0201	02/020209	A101	2024	A 6	COMUNICAÇÕES		250,00	1.000,00	742,92	742,92	525,65	525,65	257,08	217,27	52.56	1.91	64.66			
0201	02/02021001	A101	2024	A 6	TRANSPORTES		20,00	20,00					20,00				66.58			
0201	02/020212	A101	2024	A 6	SEGUROS		20,00	20,00					20,00				66.58			
0201	02/020218	A101	2024	A 6	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		100,00	100,00					100,00				66.58			
0201	02/02022001	A101	2024	A 6	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		100,00	100,00					100,00				66.58			
0201	02/02022599	A101	2024	A 6	OUTROS SERVIÇOS		100,00	100,00					100,00				66.58			
0201	02/06020305	A101	2024	A 6	OUTRAS		20,00	20,00					20,00				66.58			
0201		A102	2024	A 7	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLÓGICA		25.350,00	29.680,00	18.208,85	18.208,85	9.577,88	8.133,04	11.471,15	10.075,81	27.40	5.20	61.38			
0201	0102/020118	A102	2024	A 7	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		50,00	50,00					50,00				66.58			
0201	0102/020219	A102	2024	A 7	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		8.550,00	4.100,00	1.155,76	1.155,76	952,16	629,96	2.944,24	525,80	15.36	0.48	66.09			
0201	0102/02022001	A102	2024	A 7	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		2.000,00	300,00	277,50	277,50			22,50	277,50			66.58			
0201	02/020118	A102	2024	A 7	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		50,00	50,00					50,00				66.58			
0201	02/020219	A102	2024	A 7	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		2.700,00	11.640,00	8.072,74	8.072,74	6.090,45	5.378,16	3.567,26	2.694,58	46.20	3.89	62.69			
0201	02/02022001	A102	2024	A 7	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		2.000,00	2.500,00	2.497,46	2.497,46			2,54	2.497,46			66.58			
0201	03/020219	A102	2024	A 7	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		3.000,00	3.240,00	2.417,05	2.417,05	1.629,14	1.427,38	822,95	989,67	44.05	1.10	65.48			
0201	03/02022001	A102	2024	A 7	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		2.000,00	2.250,00	2.219,96	2.219,96			30,04	2.219,96			66.58			
0201	04/020219	A102	2024	A 7	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		3.000,00	5.200,00	1.290,88	1.290,88	906,13	697,54	3.909,12	593,34	13.41	0.53	66.05			
0201	04/02022001	A102	2024	A 7	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		2.000,00	350,00	277,50	277,50			72,50	277,50			66.58			
0201		A103	2024	A 8	MERCADOS E FEIRAS		1.200,00	4.170,00	2.982,11	2.982,11	2.319,99	2.319,99	1.187,89	662,12	55.64	22.81	43.76			
0201	02/02012101	A103	2024	A 8	OUTROS BENS		200,00	100,00					100,00				66.58			
0201	02/02020103	A103	2024	A 8	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES - MERCADOS DE LEVANTE		500,00	3.770,00	2.982,11	2.982,11	2.319,99	2.319,99	787,89	662,12	61.54	23.75	42.83			
0201	02/02020303	A103	2024	A 8	CONSERVAÇÃO DE BENS - MERCADOS DE LEVANTE		100,00	100,00					100,00				66.58			
0201	02/02022001	A103	2024	A 8	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		200,00	100,00					100,00				66.58			
0201	02/02022599	A103	2024	A 8	OUTROS SERVIÇOS		200,00	100,00					100,00				66.58			
0203		A1	2024		GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS		5.210,00	6.990,00	3.269,00	3.269,00	765,00	765,00	3.721,00	2.504,00	10.94	10.94	66.58			
0203		A101	2024	A 9	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS		5.210,00	6.990,00	3.269,00	3.269,00	765,00	765,00	3.721,00	2.504,00	10.94	10.94	66.58			
0203	0102/020215	A101	2024	A 9	FORMAÇÃO		1.200,00	1.600,00					1.600,00				66.58			
0203	0102/020215	A101	2024	A 9	FORMAÇÃO		200,00	300,00					300,00				66.58			
0203	0102/020216	A101	2024	A 9	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		100,00	100,00					100,00				66.58			
0203	02/020215	A101	2024	A 9	FORMAÇÃO		200,00	300,00					300,00				66.58			
0203	02/020216	A101	2024	A 9	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		100,00	100,00					100,00				66.58			
A TRANSPORTAR ...							66.865,00	104.230,00	70.788,02	70.788,02	28.101,58	23.597,79	33.441,98	47.190,23						

E N T I D A D E					EXECUÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES								ANO CONTABILÍSTICO 2024		DATA : 2024/09/04				
Freguesia de Ramalde																	HORA : 19:23:30		
PERÍODO		JANEIRO		A AGOSTO		-												Pagina : 3	
OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO		DESCRIÇÃO	VALOR REALIZADO DE ANOS ANTERIORES	PREVISÃO DE DESPESAS		EXECUÇÃO ORÇAMENTAL				SALDOS		EXEC. FIN. ANUAL % (a)	EXEC. FIN. GLOBAL % (b)	EXEC. FISICA GLOBAL % (c)			
						DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	CABIMENTO	COMPROMISSO	FATURADO	PAGAMENTO	SALDO DO CABIMENTO	COMPROMISSOS POR PAGAR						
A TRANSPORTAR ...						66.865,00	104.230,00	70.788,02	70.788,02	28.101,58	23.597,79	33.441,98	47.190,23						
0203	03/020215	A101	2024	A 9	FORMAÇÃO		200,00	300,00					300,00			66.58			
0203	03/020216	A101	2024	A 9	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		100,00	100,00					100,00			66.58			
0203	04/020215	A101	2024	A 9	FORMAÇÃO		200,00	300,00					300,00			66.58			
0203	04/020216	A101	2024	A 9	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		100,00	100,00					100,00			66.58			
0203		A102	2024	A 10	ATIVIDADES TEAM BUILDING		2.350,00	2.350,00	720,00	720,00	720,00	720,00	1.630,00	30.64	5.11	61.47			
0203	0102/020213	A102	2024	A 10	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		1.500,00	1.500,00					1.500,00			66.58			
0203	0102/020215	A102	2024	A 10	FORMAÇÃO		750,00	750,00	720,00	720,00	720,00	720,00	30,00	96.00	5.76	60.82			
0203	0102/020216	A102	2024	A 10	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		100,00	100,00					100,00			66.58			
0203		A103	2024	A 11	MEDICINA, HIGIENE E SEGURANÇA NO TRABALHO		1.660,00	3.040,00	2.549,00	2.549,00	45,00	45,00	491,00	2.504,00	1.48	0.40			
0203	0102/02022001	A103	2024	A 11	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		50,00	285,00	246,00	246,00			39,00	246,00		66.58			
0203	0102/020222	A103	2024	A 11	SERVIÇOS DE SAÚDE		60,00	60,00					60,00			66.58			
0203	02/02022001	A103	2024	A 11	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		50,00	250,00	246,00	246,00			4,00	246,00		66.58			
0203	02/020222	A103	2024	A 11	SERVIÇOS DE SAÚDE		300,00	405,00	405,00	405,00	45,00	45,00	360,00	11.11	0.52	66.06			
0203	03/02022001	A103	2024	A 11	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		300,00	300,00					300,00			66.58			
0203	03/020222	A103	2024	A 11	SERVIÇOS DE SAÚDE		520,00	980,00	980,00	980,00			980,00			66.58			
0203	04/02022001	A103	2024	A 11	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		200,00	500,00	492,00	492,00			8,00	492,00		66.58			
0203	04/020222	A103	2024	A 11	SERVIÇOS DE SAÚDE		180,00	260,00	180,00	180,00			80,00	180,00		66.58			
03					INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO, DESPORTO E JUVENTUDE		62.375,00	138.056,60	87.884,10	87.192,38	75.786,53	61.951,65	50.172,50	25.240,73	44.87	44.87			
0301					DESPORTO E EXERCÍCIO FÍSICO		22.375,00	34.237,60	22.673,62	22.289,62	18.546,82	14.095,34	11.563,98	8.194,28	41.17	41.17			
0301		A1	2024		DESPORTO E EXERCÍCIO FÍSICO		22.375,00	34.237,60	22.673,62	22.289,62	18.546,82	14.095,34	11.563,98	8.194,28	41.17	41.17			
0301		A101	2024	A 12	GESTÃO DE PROJETOS EM EXERCÍCIO FÍSICO E SAÚDE		1.950,00	1.950,00	475,00	475,00	456,00	456,00	1.475,00	19,00	23.38	3.90			
0301	03/02010202	A101	2024	A 12	GASÓLEO		150,00	150,00					150,00			66.58			
0301	03/0201050101	A101	2024	A 12	PRODUTOS ALIMENTARES		500,00	250,00					250,00			66.58			
0301	03/020115	A101	2024	A 12	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		50,00	50,00					50,00			66.58			
0301	03/02012001	A101	2024	A 12	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		450,00	450,00					450,00			66.58			
0301	03/02012101	A101	2024	A 12	OUTROS BENS		100,00	100,00					100,00			66.58			
0301	03/02021001	A101	2024	A 12	TRANSPORTES		500,00	250,00					250,00			66.58			
0301	03/020212	A101	2024	A 12	SEGUROS		50,00	50,00					50,00			66.58			
0301	03/020216	A101	2024	A 12	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		25,00	25,00					25,00			66.58			
0301	03/02022001	A101	2024	A 12	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		25,00	25,00					25,00			66.58			
0301	03/020222	A101	2024	A 12	SERVIÇOS DE SAÚDE			500,00	475,00	475,00	456,00	456,00	25,00	19,00	91.20	4.45			
0301	03/02022501	A101	2024	A 12	OUTROS - ANIMAÇÃO+DESPORTIVAS+CULTURAIS		100,00	100,00					100,00			66.58			
0301		A102	2024	A 13	INICIATIVAS DESPORTIVAS		2.600,00	480,00					480,00			66.58			
0301	03/02010202	A102	2024	A 13	GASÓLEO		100,00	100,00					100,00			66.58			
0301	03/0201050101	A102	2024	A 13	PRODUTOS ALIMENTARES		500,00									66.58			
0301	03/020115	A102	2024	A 13	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		100,00	100,00					100,00			66.58			
0301	03/02012001	A102	2024	A 13	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		100,00	100,00					100,00			66.58			
0301	03/02012101	A102	2024	A 13	OUTROS BENS		200,00									66.58			
0301	03/02021001	A102	2024	A 13	TRANSPORTES		100,00	100,00					100,00			66.58			
0301	03/020212	A102	2024	A 13	SEGUROS		150,00	30,00					30,00			66.58			
0301	03/02022501	A102	2024	A 13	OUTROS - ANIMAÇÃO+DESPORTIVAS+CULTURAIS		1.000,00									66.58			
0301	03/02022599	A102	2024	A 13	OUTROS SERVIÇOS		350,00	50,00					50,00			66.58			
0301		A103	2024	A 14	OLIMPIADAS DE RAMALDE		1.650,00	4.862,60	3.896,88	3.896,88	3.896,88	3.896,88	965,72		80.14	29.72			
0301	03/0201050101	A103	2024	A 14	PRODUTOS ALIMENTARES		500,00	500,00	94,38	94,38	94,38	94,38	405,62	18.88	1.08	36.86			
0301	03/020115	A103	2024	A 14	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		100,00	100,00					100,00			65.50			
0301	03/02012001	A103	2024	A 14	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		100,00	100,00					100,00			66.58			
0301	03/020208	A103	2024	A 14	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		100,00	1.120,00	861,00	861,00	861,00	861,00	259,00		76.88	9.19			
0301	03/02021001	A103	2024	A 14	TRANSPORTES		750,00	2.942,60	2.941,50	2.941,50	2.941,50	2.941,50	1,10	99.96	26.28	57.39			
0301	03/02022501	A103	2024	A 14	OUTROS - ANIMAÇÃO+DESPORTIVAS+CULTURAIS		100,00	100,00					100,00			40.29			
0301		A104	2024	A 15	PISCINAS		3.000,00	9.150,00	3.712,50	3.328,50	1.354,00	1.205,50	5.437,50	2.123,00	13.17	66.58			
0301	03/02010202	A104	2024	A 15	GASÓLEO		750,00	1.000,00	800,00	800,00	420,00	420,00	200,00		4.99	61.58			
0301	03/02021001	A104	2024	A 15	TRANSPORTES		750,00	750,00					750,00		2.63	63.95			
A TRANSPORTAR ...							80.075,00	126.062,60	82.141,40	81.757,40	34.573,46	29.921,17	43.921,20	51.836,23					

E N T I D A D E					EXECUÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES								ANO CONTABILÍSTICO 2024		DATA : 2024/09/04			
Freguesia de Ramalde					HORA : 19:23:30													
PERÍODO		JANEIRO		A AGOSTO		-		Pagina : 4										
OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO			DESCRIÇÃO	VALOR REALIZADO DE ANOS ANTERIORES	PREVISÃO DE DESPESAS		EXECUÇÃO ORÇAMENTAL				SALDOS		EXEC. FIN. ANUAL % (a)	EXEC. FIN. GLOBAL % (b)	EXEC. FISICA GLOBAL % (c)	
							DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	CABIMENTO	COMPROMISSO	FATURADO	PAGAMENTO	SALDO DO CABIMENTO	COMPROMISSOS POR PAGAR				
A TRANSPORTAR ...							80.075,00	126.062,60	82.141,40	81.757,40	34.573,46	29.921,17	43.921,20	51.836,23				
0301	03/02022599	A104	2024	A	15	OUTROS SERVIÇOS		1.500,00	7.400,00	2.912,50	2.528,50	934,00	785,50	4.487,50	1.743,00	10.61	3.51	63.07
0301		A105	2024	A	16	ATIVIDADES OU EVENTOS JUVENTUDE		2.650,00	2.650,00					2.650,00				66.58
0301	03/0201050101	A105	2024	A	16	PRODUTOS ALIMENTARES		500,00	500,00					500,00				66.58
0301	03/02012001	A105	2024	A	16	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		500,00	500,00					500,00				66.58
0301	03/02012101	A105	2024	A	16	OUTROS BENS		150,00	150,00					150,00				66.58
0301	03/020208	A105	2024	A	16	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		500,00	500,00					500,00				66.58
0301	03/02022001	A105	2024	A	16	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		500,00	500,00					500,00				66.58
0301	03/02022501	A105	2024	A	16	OUTROS - ANIMAÇÃO+DESPORTIVAS+CULTURAIS		500,00	500,00					500,00				66.58
0301		A106	2024	A	17	APOIOS AO DESPORTO		10.525,00	15.145,00	14.589,24	14.589,24	12.839,94	8.536,96	555,76	6.052,28	56.37	12.60	53.98
0301	03/04070101	A106	2024	A	17	INSTITUIÇÕES COM FINS SOCIAIS, CULTURAIS, DESPORTIVOS, RECREATIVOS OU EDUCACIONAIS		10.000,00	12.000,00	11.491,00	11.491,00	9.991,00	5.691,00	509,00	5.800,00	47.42	8.81	57.77
0301						SERVIÇOS PRESTADOS		25,00	25,00					25,00				66.58
0301	03/060301	A106	2024	A	17	APOIO PELO PAGAMENTO A TERCEIROS		500,00	3.120,00	3.098,24	3.098,24	2.848,94	2.845,96	21,76	252,28	91.22	5.11	61.47
0302						EDUCAÇÃO E JUVENTUDE		33.800,00	91.849,00	59.030,11	58.722,39	51.299,19	41.915,79	32.818,89	16.806,60	45.64	45.64	66.58
0302		A1	2024			EDUCAÇÃO E JUVENTUDE		33.800,00	91.849,00	59.030,11	58.722,39	51.299,19	41.915,79	32.818,89	16.806,60	45.64	45.64	66.58
0302		A101	2024	A	18	ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR, CAF E RAMALDE A BRINCAR		5.450,00	20.180,00	11.861,79	11.840,95	9.580,17	9.580,17	8.318,21	2.260,78	47.47	20.20	46.38
0302	03/02010202	A101	2024	A	18	GASÓLEO		500,00	500,00	450,00	450,00	450,00	450,00	50,00		90.00	1.62	64.95
0302	03/020104	A101	2024	A	18	LIMPEZA E HIGIENE - PRODUTOS		100,00	100,00					100,00				66.58
0302	03/0201050101	A101	2024	A	18	PRODUTOS ALIMENTARES		1.000,00	3.200,00	2.291,07	2.291,07	685,29	685,29	908,93	1.605,78	21.42	2.25	64.32
0302	03/02010801	A101	2024	A	18	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		200,00	200,00					200,00				66.58
0302	03/02012001	A101	2024	A	18	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		1.500,00	3.300,00	2.761,17	2.740,33	2.700,33	2.700,33	538,83	40,00	81.83	8.84	57.74
0302	03/02012101	A101	2024	A	18	OUTROS BENS		300,00	400,00	350,55	350,55	350,55	350,55	49,45		87.64	1.27	65.31
0302	03/020202	A101	2024	A	18	LIMPEZA E HIGIENE		50,00	50,00					50,00				66.58
0302	03/020209	A101	2024	A	18	COMUNICAÇÕES		100,00	100,00					100,00				66.58
0302	03/02021001	A101	2024	A	18	TRANSPORTES			3.180,00	3.180,00	3.180,00	3.180,00	3.180,00			100.00	10.45	56.13
0302	03/020212	A101	2024	A	18	SEGUROS		50,00	50,00					50,00				66.58
0302	03/020215	A101	2024	A	18	FORMAÇÃO		500,00	4.000,00	2.829,00	2.829,00	2.214,00	2.214,00	1.171,00	615,00	55.35	7.08	59.49
0302	03/02022001	A101	2024	A	18	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		100,00	100,00					100,00				66.58
0302	03/02022501	A101	2024	A	18	OUTROS - ANIMAÇÃO+DESPORTIVAS+CULTURAIS		1.000,00	1.000,00					1.000,00				66.58
0302	03/02022599	A101	2024	A	18	OUTROS SERVIÇOS		50,00	4.000,00					4.000,00				66.58
0302		A102	2024	A	19	ATIVIDADES DE FERIAS (NATAL, CARNAVAL, PÁSCOA E VERÃO)		8.500,00	51.720,00	32.711,78	32.711,78	27.558,36	18.174,96	19.008,22	14.536,82	35.14	19.29	47.29
0302	03/02010202	A102	2024	A	19	GASÓLEO		200,00	500,00	400,00	400,00	245,08	245,08	100,00	154,92	49.02	0.57	66.01
0302	03/020104	A102	2024	A	19	LIMPEZA E HIGIENE - PRODUTOS		50,00	150,00	146,85	146,85	146,85	146,85	3,15		97.90	0.34	66.23
0302	03/0201050101	A102	2024	A	19	PRODUTOS ALIMENTARES		500,00	2.300,00	2.293,55	2.293,55	412,05	412,05	6,45	1.881,50	17.92	0.92	65.66
0302	03/02010502	A102	2024	A	19	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		4.000,00	18.800,00	11.540,58	11.540,58	11.540,58	11.540,58	7.259,42		61.39	18.83	47.75
0302	03/020115	A102	2024	A	19	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		300,00	300,00					300,00				66.58
0302	03/02012001	A102	2024	A	19	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		1.000,00	6.000,00	1.840,00	1.840,00	1.348,00	1.282,00	4.160,00	558,00	21.37	2.64	63.93
0302	03/02012101	A102	2024	A	19	OUTROS BENS		300,00	300,00					300,00				66.58
0302	03/020202	A102	2024	A	19	LIMPEZA E HIGIENE		50,00	150,00					150,00				66.58
0302	03/02021001	A102	2024	A	19	TRANSPORTES		1.000,00	10.120,00	10.117,40	10.117,40	10.117,40	800,00	2,60	9.317,40	7.91	1.52	65.06
0302	03/020212	A102	2024	A	19	SEGUROS		500,00	2.000,00	1.948,40	1.948,40	1.948,40	1.948,40	51,60		97.42	4.38	62.20
0302	03/02022501	A102	2024	A	19	OUTROS - ANIMAÇÃO+DESPORTIVAS+CULTURAIS		500,00	11.000,00	4.425,00	4.425,00	1.800,00	1.800,00	6.575,00	2.625,00	16.36	3.36	63.21
0302	03/02022599	A102	2024	A	19	OUTROS SERVIÇOS		100,00	100,00					100,00				66.58
0302		A103	2024	A	20	SEMEAR CIDADANIA		3.000,00	7.549,00	6.104,66	6.104,66	6.097,66	6.097,66	1.444,34	7,00	80.77	27.04	39.53
0302	03/0201050101	A103	2024	A	20	PRODUTOS ALIMENTARES		750,00	750,00	692,94	692,94	685,94	685,94	57,06	7,00	91.46	4.36	62.22
0302	03/02010502	A103	2024	A	20	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		750,00	680,00	196,11	196,11	196,11	196,11	483,89		28.84	1.25	65.32
0302	03/02010801	A103	2024	A	20	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		150,00	150,00					150,00				66.58
0302	03/020115	A103	2024	A	20	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		500,00	820,00	761,61	761,61	761,61	761,61	58,39		92.88	4.81	61.76
0302	03/02012001	A103	2024	A	20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		350,00	750,00	55,00	55,00	55,00	55,00	695,00		7.33	0.35	66.23
0302	03/02021001	A103	2024	A	20	TRANSPORTES		500,00	4.399,00	4.399,00	4.399,00	4.399,00	4.399,00			100.00	22.68	43.90
A TRANSPORTAR ...							110.200,00	223.306,60	147.408,87	147.004,03	90.649,59	72.310,92	75.897,73	74.693,11				

ENTIDADE					EXECUÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES								ANO CONTABILÍSTICO 2024		DATA : 2024/09/04					
Freguesia de Ramalde																	HORA : 19:23:30			
PERÍODO		JANEIRO			A AGOSTO			-			Pagina : 5									
OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO			DESCRIÇÃO	VALOR REALIZADO DE ANOS ANTERIORES	PREVISÃO DE DESPESAS		EXECUÇÃO ORÇAMENTAL				SALDOS		EXEC. FIN. ANUAL % (a)	EXEC. FIN. GLOBAL % (b)	EXEC. FISICA GLOBAL % (c)			
							DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	CABIMENTO	COMPROMISSO	FATURADO	PAGAMENTO	SALDO DO CABIMENTO	COMPROMISSOS POR PAGAR						
					A TRANSPORTAR ...		110.200,00	223.306,60	147.408,87	147.004,03	90.649,59	72.310,92	75.897,73	74.693,11						
0302		A104	2024	A 21	ATIVIDADES, EVENTOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE		5.950,00	1.500,00	65,00	65,00	63,00	63,00	1.435,00	2,00	4.20	0.20	66.37			
0302	03/0201050101	A104	2024	A 21	PRODUTOS ALIMENTARES		500,00	100,00					100,00				66.58			
0302	03/02010502	A104	2024	A 21	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		200,00	100,00					100,00				66.58			
0302	03/020106	A104	2024	A 21	ALIMENTAÇÃO - GÉNEROS PARA CONFECCIONAR		200,00	100,00					100,00				66.58			
0302	03/020115	A104	2024	A 21	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		500,00	100,00					100,00				66.58			
0302	03/02012001	A104	2024	A 21	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		750,00	100,00					100,00				66.58			
0302	03/02012101	A104	2024	A 21	OUTROS BENS		750,00	100,00	65,00	65,00	63,00	63,00	35,00	2,00	63.00	0.21	66.36			
0302	03/020208	A104	2024	A 21	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		100,00	100,00					100,00				66.58			
0302	03/02021001	A104	2024	A 21	TRANSPORTES		1.250,00	500,00					500,00				66.58			
0302	03/020215	A104	2024	A 21	FORMAÇÃO		500,00	100,00					100,00				66.58			
0302	03/02022501	A104	2024	A 21	OUTROS - ANIMAÇÃO+DESPORTIVAS+CULTURAIS		800,00	100,00					100,00				66.58			
0302	03/02022599	A104	2024	A 21	OUTROS SERVIÇOS		400,00	100,00					100,00				66.58			
0302		A105	2024	A 22	APOIOS À EDUCAÇÃO		10.900,00	10.900,00	8.286,88	8.000,00	8.000,00	8.000,00	2.613,12		73.39	12.23	54.34			
0302	03/04050108	A105	2024	A 22	OUTROS-ESCOLAS		8.750,00	8.390,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	390,00		95.35	12.72	53.85			
0302	03/04070101	A105	2024	A 22	INSTITUIÇÕES COM FINS SOCIAIS, CULTURAIS, DESPORTIVOS, RECREATIVOS OU EDUCACIONAIS		1.500,00	1.500,00					1.500,00				66.58			
0302	03/060301	A105	2024	A 22	SERVIÇOS PRESTADOS		500,00	500,00					500,00				66.58			
0302	03/060302	A105	2024	A 22	APOIO PELO PAGAMENTO A TERCEIROS		150,00	510,00	286,88				223,12				66.58			
0303		A1	2024		INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE		6.200,00	11.970,00	6.180,37	6.180,37	5.940,52	5.940,52	5.789,63	239,85	49.63	49.63	66.58			
0303		A1	2024		INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE		6.200,00	11.970,00	6.180,37	6.180,37	5.940,52	5.940,52	5.789,63	239,85	49.63	49.63	66.58			
0303		A101	2024	A 23	GESTÃO DE FROTA		3.300,00	9.620,00	5.152,12	5.152,12	5.053,72	5.053,72	4.467,88	98,40	52.53	19.35	47.23			
0303	0102/02010202	A101	2024	A 23	GASÓLEO		50,00	50,00					50,00				66.58			
0303	03/02010299	A101	2024	A 23	OUTROS		100,00	100,00	30,00	30,00	30,00	30,00	70,00		30.00	0.18	66.39			
0303	03/020104	A101	2024	A 23	LIMPEZA E HIGIENE - PRODUTOS		100,00	100,00					100,00				66.58			
0303	03/020202	A101	2024	A 23	LIMPEZA E HIGIENE		100,00	150,00	76,90	76,90	76,90	76,90	73,10		51.27	0.46	66.11			
0303	03/02020304	A101	2024	A 23	CONSERVAÇÃO DE BENS - VIATURAS		1.500,00	6.000,00	4.884,02	4.884,02	4.785,62	4.785,62	1.115,98	98,40	79.76	21.27	45.31			
0303	03/020212	A101	2024	A 23	SEGUROS		1.000,00	2.720,00					2.720,00				66.58			
0303	03/020215	A101	2024	A 23	FORMAÇÃO		150,00	150,00					150,00				66.58			
0303	03/02022001	A101	2024	A 23	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		200,00	250,00	161,20	161,20	161,20	161,20	88,80		64.48	0.96	65.61			
0303	03/020222	A101	2024	A 23	SERVIÇOS DE SAÚDE		50,00	50,00					50,00				66.58			
0303	03/02022599	A101	2024	A 23	OUTROS SERVIÇOS		50,00	50,00					50,00				66.58			
0303		A102	2024	A 24	GESTÃO AMBIENTAL E EMPREENDEDORISMO		2.900,00	2.350,00	1.028,25	1.028,25	886,80	886,80	1.321,75	141,45	37.74	5.26	61.31			
0303	03/02012001	A102	2024	A 24	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		700,00	200,00					200,00				66.58			
0303	03/02012101	A102	2024	A 24	OUTROS BENS		100,00	100,00	40,00	40,00	40,00	40,00	60,00		40.00	0.27	66.30			
0303	03/02021001	A102	2024	A 24	TRANSPORTES		500,00	342,00	30,35	30,35	30,35	30,35	311,65		8.87	0.20	66.37			
0303	03/020214	A102	2024	A 24	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA		150,00	150,00					150,00				66.58			
0303	03/020215	A102	2024	A 24	FORMAÇÃO		700,00	200,00					200,00				66.58			
0303	03/020216	A102	2024	A 24	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		500,00	300,00					300,00				66.58			
0303	03/02022001	A102	2024	A 24	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		150,00	958,00	957,90	957,90	816,45	816,45	0,10	141,45	85.22	5.28	61.29			
0303	03/02022599	A102	2024	A 24	OUTROS SERVIÇOS		100,00	100,00					100,00				66.58			
04					COESÃO SOCIAL		434.225,00	713.723,40	307.636,04	307.575,24	177.897,61	167.920,15	406.087,36	139.655,09	23.53	23.53	66.58			
0401					AÇÃO SOCIAL		375.475,00	599.355,00	245.306,28	245.286,28	121.492,40	120.392,23	354.048,72	124.894,05	20.09	20.09	66.58			
0401		A1	2024		AÇÃO SOCIAL		61.970,00	177.850,00	95.365,02	95.345,02	67.736,30	66.636,13	82.484,98	28.708,89	37.47	37.47	66.58			
0401	04/040802	A101	2024	A 25	FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL		30.000,00	100.000,00	36.033,41	36.013,41	28.137,49	27.618,37	63.966,59	8.395,04	27.62	11.05	55.53			
0401	04/020104	A102	2024	A 26	RAMALDE SOLIDÁRIO		13.320,00	39.410,00	27.273,11	27.273,11	18.559,41	17.978,36	12.136,89	9.294,75	45.62	16.96	49.62			
0401	04/02010202	A102	2024	A 26	GASÓLEO		1.000,00	2.000,00	1.600,00	1.600,00	1.021,75	1.021,75	400,00	578,25	51.09	1.49	65.09			
0401	04/020104	A102	2024	A 26	LIMPEZA E HIGIENE - PRODUTOS		500,00	500,00	478,18	478,18	418,59	418,59	21,82		59.59	83.72	0.62			
0401	04/0201050101	A102	2024	A 26	PRODUTOS ALIMENTARES		3.000,00	10.000,00	6.761,27	6.761,27	3.917,74	3.668,79	3.238,73	3.092,48	36.69	4.79	61.79			
0401	04/02010502	A102	2024	A 26	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		750,00	600,00					600,00				66.58			
0401	04/020106	A102	2024	A 26	ALIMENTAÇÃO - GÉNEROS PARA CONFECCIONAR		5.000,00	19.000,00	12.151,14	12.151,14	8.611,16	8.611,16	6.848,86	3.539,98	45.32	10.06	56.52			
0401	04/020107	A102	2024	A 26	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		500,00	500,00	98,97	98,97	98,97	98,97	401,03		19.79	0.15	66.43			
A TRANSPORTAR ...							176.570,00	387.086,60	225.247,64	224.535,92	151.350,01	131.911,17	161.838,96	92.624,75						

ENTIDADE					EXECUÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES										ANO CONTABILÍSTICO 2024		DATA : 2024/09/04			
Freguesia de Ramalde																	HORA : 19:23:30			
PERÍODO		JANEIRO			A AGOSTO			-			Pagina : 6									
OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUMERO PROJ. ACÇÃO			DESCRIÇÃO	VALOR REALIZADO DE ANOS ANTERIORES	PREVISÃO DE DESPESAS		EXECUÇÃO ORÇAMENTAL				SALDOS		EXEC. FIN. ANUAL % (a)	EXEC. FIN. GLOBAL % (b)	EXEC. FISICA GLOBAL % (c)			
							DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	CABIMENTO	COMPROMISSO	FATURADO	PAGAMENTO	SALDO DO CABIMENTO	COMPROMISSOS POR PAGAR						
A TRANSPORTAR ...						176.570,00	387.086,60	225.247,64	224.535,92	151.350,01	131.911,17	161.838,96	92.624,75							
0401	04/02010801	A102	2024	A 26	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		100,00	100,00					100,00			66.58				
0401	04/020117	A102	2024	A 26	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		200,00	200,00					200,00			66.58				
0401	04/020119	A102	2024	A 26	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		150,00	50,00	50,00	50,00	16,50	16,50		33,50	33.00	0.02				
0401	04/02012001	A102	2024	A 26	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		100,00	55,00	32,94	32,94	32,94	32,94	22,06		59.89	0.05				
0401	04/02012101	A102	2024	A 26	OUTROS BENS		200,00	395,00	324,55	324,55	107,31	107,31	70,45	217,24	27.17	0.16				
0401	04/02020102	A102	2024	A 26	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES - RAMALDE SOLIDÁRIO		1.500,00	4.200,00	4.150,00	4.150,00	3.106,88	3.106,88	50,00	1.043,12	73.97	4.39				
0401	04/02020302	A102	2024	A 26	CONSERVAÇÃO DE BENS - RAMALDE SOLIDÁRIO		200,00	200,00	184,50	184,50	184,50		15,50	184,50		66.58				
0401	04/020204	A102	2024	A 26	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		10,00	1.400,00	1.293,96	1.293,96	895,47	895,47	106,04	398,49	63.96	1.32				
0401	04/020212	A102	2024	A 26	SEGUROS		10,00	10,00					10,00			66.58				
0401	04/02022001	A102	2024	A 26	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		50,00	150,00	147,60	147,60	147,60		2,40	147,60		66.58				
0401	04/02022599	A102	2024	A 26	OUTROS SERVIÇOS		50,00	50,00					50,00			66.58				
0401		A103	2024	A 27	OFICINA DE MANUTENÇÃO/CASA RENOVADA		500,00	500,00					500,00			66.58				
0401	04/020117	A103	2024	A 27	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		300,00	300,00					300,00			66.58				
0401	04/02022599	A103	2024	A 27	OUTROS SERVIÇOS		100,00	100,00					100,00			66.58				
0401	04/040802	A103	2024	A 27	OUTRAS		100,00	100,00					100,00			66.58				
0401		A104	2024	A 28	COMISSÃO SOCIAL DA FREGUESIA		500,00	500,00	41,45	41,45	17,45	17,45	458,55	24,00	3.49	0.58				
0401	04/0201050101	A104	2024	A 28	PRODUTOS ALIMENTARES		200,00	200,00	41,45	41,45	17,45	17,45	158,55	24,00	8.72	0.65				
0401	04/020106	A104	2024	A 28	ALIMENTAÇÃO - GÉNEROS PARA CONFECCIONAR		150,00	150,00					150,00			66.58				
0401	04/02010801	A104	2024	A 28	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		50,00	50,00					50,00			66.58				
0401	04/020115	A104	2024	A 28	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		50,00	50,00					50,00			66.58				
0401	04/02012101	A104	2024	A 28	OUTROS BENS		25,00	25,00					25,00			66.58				
0401	04/02022599	A104	2024	A 28	OUTROS SERVIÇOS		25,00	25,00					25,00			66.58				
0401	04/02020105	A105	2024	A 29	PROGRAMA ESCOLHAS		500,00	2.800,00	2.500,00	2.500,00	1.635,24	1.635,24	300,00	864,76	58.40	30.85				
0401		A106	2024	A 30	PROJETO RIMAR		1.600,00	1.600,00					1.600,00			66.58				
0401	04/02010202	A106	2024	A 30	GASÓLEO		250,00	250,00					250,00			66.58				
0401	04/0201050101	A106	2024	A 30	PRODUTOS ALIMENTARES		250,00	250,00					250,00			66.58				
0401	04/02010801	A106	2024	A 30	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		50,00	50,00					50,00			66.58				
0401	04/020117	A106	2024	A 30	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		500,00	500,00					500,00			66.58				
0401	04/020212	A106	2024	A 30	SEGUROS		300,00	300,00					300,00			66.58				
0401	04/02022599	A106	2024	A 30	OUTROS SERVIÇOS		250,00	250,00					250,00			66.58				
0401		A107	2024	A 31	GABINETE INSERÇÃO PROFISSIONAL (GIP)		850,00	1.340,00	484,61	484,61	341,77	341,77	855,39	142,84	25.51	6.11				
0401	04/02010202	A107	2024	A 31	GASÓLEO		50,00	50,00					50,00			66.58				
0401	04/0201050101	A107	2024	A 31	PRODUTOS ALIMENTARES		50,00	50,00	44,61	44,61	36,98	36,98	5,39	7,63	73.96	0.86				
0401	04/020106	A107	2024	A 31	ALIMENTAÇÃO - GÉNEROS PARA CONFECCIONAR		100,00	100,00					100,00			66.58				
0401	04/02010801	A107	2024	A 31	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		50,00	50,00					50,00			66.58				
0401	04/02012001	A107	2024	A 31	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		100,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00			100.00	4.49				
0401	04/02012101	A107	2024	A 31	OUTROS BENS		50,00	50,00					50,00			66.58				
0401	04/02020101	A107	2024	A 31	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES - SEDE		150,00	500,00					500,00			66.58				
0401	04/020209	A107	2024	A 31	COMUNICAÇÕES		200,00	240,00	240,00	240,00	104,79	104,79		135,21	43.66	2.33				
0401	04/02022501	A107	2024	A 31	OUTROS - ANIMAÇÃO+DESPORTIVAS+CULTURAIS		100,00	100,00					100,00			66.58				
0401		A108	2024	A 32	RESIDÊNCIAS PARTILHADAS		700,00	3.200,00	2.240,92	2.240,92	1.513,84	1.513,84	959,08	727,08	47.31	22.59				
0401	04/020117	A108	2024	A 32	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		50,00	50,00					50,00			66.58				
0401	04/02012101	A108	2024	A 32	OUTROS BENS		25,00	25,00					25,00			66.58				
0401	04/02020105	A108	2024	A 32	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES CEDIDAS		400,00	2.900,00	2.240,92	2.240,92	1.513,84	1.513,84	659,08	727,08	52.20	23.65				
0401	04/020209	A108	2024	A 32	COMUNICAÇÕES		200,00	200,00					200,00			66.58				
0401	04/02022599	A108	2024	A 32	OUTROS SERVIÇOS		25,00	25,00					25,00			66.58				
0401		A109	2024	A 33	SMART SOCIAL - DIAGNÓSTICO E PLANO DE ACÇÃO		500,00	500,00					500,00			66.58				
0401	04/020214	A109	2024	A 33	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA		250,00	250,00					250,00			66.58				
0401	04/02022001	A109	2024	A 33	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		250,00	250,00					250,00			66.58				
0401		A110	2024	A 34	APOIOS SOCIAIS		13.000,00	21.500,00	21.500,00	21.500,00	12.239,58	12.239,58		9.260,42	56.93	14.15				
A TRANSPORTAR ...						194.720,00	419.026,60	252.014,62	251.302,90	167.097,89	147.659,05	167.011,98	103.643,85							

E N T I D A D E					EXECUÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES										ANO CONTABILÍSTICO 2024		DATA : 2024/09/04			
Freguesia de Ramalde																	HORA : 19:23:30			
PERÍODO		JANEIRO			A AGOSTO			-			Pagina : 7									
OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO			DESCRIÇÃO	VALOR REALIZADO DE ANOS ANTERIORES	PREVISÃO DE DESPESAS		EXECUÇÃO ORÇAMENTAL				SALDOS		EXEC. FIN. ANUAL % (a)	EXEC. FIN. GLOBAL % (b)	EXEC. FISICA GLOBAL % (c)			
							DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	CABIMENTO	COMPROMISSO	FATURADO	PAGAMENTO	SALDO DO CABIMENTO	COMPROMISSOS POR PAGAR						
A TRANSPORTAR ...							194.720,00	419.026,60	252.014,62	251.302,90	167.097,89	147.659,05	167.011,98	103.643,85						
0401	04/04070101	A110	2024	A	34	INSTITUIÇÕES COM FINS SOCIAIS, CULTURAIS, DESPORTIVOS, RECREATIVOS OU EDUCACIONAIS	12.000,00	21.500,00	21.500,00	21.500,00	12.239,58	12.239,58		9.260,42	56.93	14.15	52.43			
0401	04/060402	A110	2024	A	34	APOIO PELO PAGAMENTO A TERCEIROS	1.000,00										66.58			
0401		A111	2024	A	46	RAMALDE CONSIGO	500,00	6.500,00	5.291,52	5.291,52	5.291,52	5.291,52	1.208,48		81.41	58.79	7.78			
0401	04/020214	A111	2024	A	46	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA	250,00	250,00					250,00				66.58			
0401	04/02022001	A111	2024	A	46	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	250,00	6.250,00	5.291,52	5.291,52	5.291,52	5.291,52	958,48		84.66	60.47	6.10			
0401		A2	2024			ASSOCIAÇÕES, COLETIVIDADES E SINGULARES	313.505,00	421.505,00	149.941,26	149.941,26	53.756,10	53.756,10	271.563,74		12.75	12.75	66.58			
0401		A201	2024	A	35	ORÇAMENTO COLABORATIVO	155.000,00	215.000,00	64.858,91	64.858,91	5.800,21	5.800,21	150.141,09		2.70	0.59	65.99			
0401	0102/020214	A201	2024	A	35	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA	5.000,00	5.000,00	4.858,50	4.858,50	2.903,25	2.903,25	141,50		58.06	0.37	66.20			
0401	04/04070102	A201	2024	A	35	ORÇAMENTO COLABORATIVO	150.000,00	210.000,00	60.000,41	60.000,41	2.896,96	2.896,96	149.999,59		1.38	0.29	66.28			
0401		A202	2024	A	36	FUNDO DO ASSOCIATIVISMO	158.505,00	206.505,00	85.082,35	85.082,35	47.955,89	47.955,89	121.422,65		23.22	4.80	61.78			
0401	0102/020214	A202	2024	A	36	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA	5.000,00	5.000,00	4.858,50	4.858,50	2.903,25	2.903,25	141,50		58.06	0.36	66.21			
0401	04/04070103	A202	2024	A	36	FUNDO ASSOCIATIVISMO	153.505,00	201.505,00	80.223,85	80.223,85	45.052,64	45.052,64	121.281,15		22.36	4.53	62.04			
0402						ANIMAÇÃO E CULTURA	58.750,00	114.368,40	62.329,76	62.288,96	56.405,21	47.527,92	52.038,64		41.56	41.56	66.58			
0402		A1	2024			ANIMAÇÃO E CULTURA	58.750,00	114.368,40	62.329,76	62.288,96	56.405,21	47.527,92	52.038,64		41.56	41.56	66.58			
0402		A101	2024	A	37	ANIMAÇÃO SENIORES	8.050,00	7.100,00	3.431,15	3.390,35	3.254,58	3.254,58	3.668,85		45.84	6.87	59.70			
0402	04/02010202	A101	2024	A	37	GASÓLEO	500,00	500,00	200,00	200,00	200,00	200,00	300,00		40.00	0.49	66.08			
0402	04/0201050101	A101	2024	A	37	PRODUTOS ALIMENTARES	1.500,00	1.000,00	388,49	388,49	370,35	370,35	611,51		37.03	0.90	65.68			
0402	04/02010502	A101	2024	A	37	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	650,00	650,00					650,00				66.58			
0402	04/020106	A101	2024	A	37	ALIMENTAÇÃO - GÉNEROS PARA CONFECCIONAR	1.500,00	1.000,00	631,16	590,36	574,13	574,13	368,84		16,23	57.41	1.39			
0402	04/020115	A101	2024	A	37	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	500,00	500,00	258,00	258,00	225,00	225,00	242,00		33,00	45.00	0.55			
0402	04/02012001	A101	2024	A	37	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	750,00	750,00	189,70	189,70	121,30	121,30	560,30		68,40	16.17	0.30			
0402	04/02012101	A101	2024	A	37	OUTROS BENS	250,00	350,00	206,80	206,80	206,80	206,80	143,20		59.09	0.51	66.07			
0402	04/02021001	A101	2024	A	37	TRANSPORTES	1.000,00	500,00					500,00				66.58			
0402	04/02022001	A101	2024	A	37	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	150,00	1.150,00	1.107,00	1.107,00	1.107,00	1.107,00	43,00		96.26	2.67	63.90			
0402	04/02022501	A101	2024	A	37	OUTROS - ANIMAÇÃO+DESPORTIVAS+CULTURAIS	750,00	500,00	450,00	450,00	450,00	450,00	50,00		90.00	1.10	65.47			
0402	04/060402	A101	2024	A	37	APOIO PELO PAGAMENTO A TERCEIROS	500,00	200,00					200,00				66.58			
0402		A102	2024	A	38	PASSEIO DOS SENIORES	11.200,00	37.650,00	24.642,09	24.642,09	22.346,10	18.106,10	13.007,91		6.535,99	48.09	19.33			
0402	04/0201050101	A102	2024	A	38	PRODUTOS ALIMENTARES	750,00	3.000,00	721,07	721,07	342,08	342,08	2.278,93		378,99	11.40	0.58			
0402	04/02010502	A102	2024	A	38	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	6.500,00	19.085,00	10.020,00	10.020,00	9.799,00	9.799,00	9.065,00		221,00	51.34	13.05			
0402	04/020115	A102	2024	A	38	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	100,00	100,00					100,00				66.58			
0402	04/02012001	A102	2024	A	38	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	1.000,00	2.915,00	2.915,00	2.915,00	2.915,00	2.915,00			100.00	4.95	61.63			
0402	04/02012101	A102	2024	A	38	OUTROS BENS	100,00	100,00					100,00				66.58			
0402	04/02021001	A102	2024	A	38	TRANSPORTES	2.000,00	9.450,00	8.936,00	8.936,00	7.240,00	3.000,00	514,00		5.936,00	31.75	4.58			
0402	04/020212	A102	2024	A	38	SEGUROS	750,00	3.000,00	2.050,02	2.050,02	2.050,02	2.050,02	949,98			68.33	3.47			
0402		A103	2024	A	39	COLÓNIAS (FÉRIAS E BALNEAR)	3.750,00	12.385,00	5.324,40	5.324,40	5.324,40	5.324,40	687,11		7.060,60	4.637,29	5.55			
0402	04/0201050101	A103	2024	A	39	PRODUTOS ALIMENTARES	500,00	615,00	579,19	579,19	579,19	579,19	181,90		35,81	397,29	29.58			
0402	04/02010502	A103	2024	A	39	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	500,00	245,00					245,00				66.58			
0402	04/020106	A103	2024	A	39	ALIMENTAÇÃO - GÉNEROS PARA CONFECCIONAR	500,00	250,00	97,36	97,36	97,36	97,36	152,64			38.94	0.51			
0402	04/02012001	A103	2024	A	39	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	250,00	250,00	118,47	118,47	118,47	118,47	131,53			47.39	0.62			
0402	04/02012101	A103	2024	A	39	OUTROS BENS	250,00	250,00	53,84	53,84	53,84	53,84	196,16			21.54	0.28			
0402	04/02021001	A103	2024	A	39	TRANSPORTES	1.000,00	5.985,00	4.240,00	4.240,00	4.240,00	4.240,00	1.745,00		4.240,00		66.58			
0402	04/020212	A103	2024	A	39	SEGUROS	500,00	500,00	55,54	55,54	55,54	55,54	444,46			11.11	0.29			
0402	04/020213	A103	2024	A	39	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		4.000,00					4.000,00				66.58			
0402	04/02022501	A103	2024	A	39	OUTROS - ANIMAÇÃO+DESPORTIVAS+CULTURAIS	200,00	110,00					110,00				66.58			
0402	04/02022599	A103	2024	A	39	OUTROS SERVIÇOS	50,00	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00			100.00	0.95	65.62			
0402		A104	2024	A	40	UNIVERSIDADE INTERGERACIONAL DE RAMALDE	15.400,00	29.630,00	17.537,23	17.537,23	14.848,32	14.848,32	12.092,77		2.688,91	50.11	13.93			
0402	04/02010202	A104	2024	A	40	GASÓLEO	400,00	1.000,00	850,00	850,00	825,73	825,73	150,00		24,27	82.57	1.06			
0402	04/020104	A104	2024	A	40	LIMPEZA E HIGIENE - PRODUTOS	500,00	500,00	391,48	391,48	391,48	391,48	108,52			78.30	0.51			
0402	04/0201050101	A104	2024	A	40	PRODUTOS ALIMENTARES	500,00	1.400,00	296,46	296,46	296,46	296,46	1.103,54			21.18	0.38			
A TRANSPORTAR ...							547.125,00	933.796,60	458.182,27	457.429,75	271.918,91	243.602,78	475.614,33	213.826,97						

E N T I D A D E					EXECUÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES								ANO CONTABILÍSTICO 2024		DATA : 2024/09/04				
Freguesia de Ramalde																	HORA : 19:23:30		
PERÍODO		JANEIRO		A AGOSTO		-												Pagina : 8	
OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO		DESCRIÇÃO	VALOR REALIZADO DE ANOS ANTERIORES	PREVISÃO DE DESPESAS		EXECUÇÃO ORÇAMENTAL				SALDOS		EXEC. FIN. ANUAL % (a)	EXEC. FIN. GLOBAL % (b)	EXEC. FISICA GLOBAL % (c)			
						DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	CABIMENTO	COMPROMISSO	FATURADO	PAGAMENTO	SALDO DO CABIMENTO	COMPROMISSOS POR PAGAR						
A TRANSPORTAR ...						547.125,00	933.796,60	458.182,27	457.429,75	271.918,91	243.602,78	475.614,33	213.826,97						
0402	04/02010502	A104	2024	A 40	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	1.800,00	2.350,00	1.369,20	1.369,20	1.369,20	1.369,20	980,80		58.26	1.73	64.85			
0402	04/020106	A104	2024	A 40	ALIMENTAÇÃO - GÉNEROS PARA CONFECCIONAR	500,00	1.150,00	994,38	994,38	963,36	963,36	155,62	31,02	83.77	1.23	65.34			
0402	04/020107	A104	2024	A 40	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	40,00	200,00	188,00	188,00			12,00	188,00			66.58			
0402	04/02010801	A104	2024	A 40	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	500,00	300,00					300,00				66.58			
0402	04/020115	A104	2024	A 40	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	450,00	450,00					450,00				66.58			
0402	04/020117	A104	2024	A 40	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	150,00	150,00					150,00				66.58			
0402	04/020119	A104	2024	A 40	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	250,00	250,00					250,00				66.58			
0402	04/02012001	A104	2024	A 40	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	500,00	1.500,00	433,30	433,30	337,25	337,25	1.066,70	96,05	22.48	0.43	66.15			
0402	04/02012004	A104	2024	A 40	MUSEU E BIBLIOTECA	500,00	500,00	35,00	35,00	35,00	35,00	465,00		7.00	0.05	66.53			
0402	04/02012101	A104	2024	A 40	OUTROS BENS	150,00	450,00	330,42	330,42	209,94	209,94	119,58	120,48	46.65	0.27	66.30			
0402	04/02020104	A104	2024	A 40	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES - UNIR	1.000,00	1.800,00	1.750,00	1.750,00	1.343,67	1.343,67	50,00	406,33	74.65	1.71	64.87			
0402	04/020202	A104	2024	A 40	LIMPEZA E HIGIENE	150,00	150,00	20,00	20,00	20,00	20,00	130,00		13.33	0.03	66.55			
0402	04/02020301	A104	2024	A 40	CONSERVAÇÃO DE BENS - SEDE	250,00	250,00					250,00				66.58			
0402	04/020209	A104	2024	A 40	COMUNICAÇÕES		900,00	896,48	896,48	763,94	763,94	3,52	132,54	84.88	0.98	65.59			
0402	04/02021001	A104	2024	A 40	TRANSPORTES	1.000,00	1.500,00	1.400,00	1.400,00			100,00	1.400,00			66.58			
0402	04/020212	A104	2024	A 40	SEGUROS	1.000,00	2.000,00	646,63	646,63	646,63	646,63	1.353,37		32.33	0.82	65.76			
0402	04/020214	A104	2024	A 40	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA	50,00	50,00					50,00				66.58			
0402	04/020218	A104	2024	A 40	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	500,00	570,00	560,88	560,88	420,66	420,66	9,12	140,22	73.80	0.54	66.03			
0402	04/020219	A104	2024	A 40	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	100,00	100,00					100,00				66.58			
0402	04/02022001	A104	2024	A 40	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	50,00	50,00	45,00	45,00	45,00	45,00	5,00		90.00	0.06	66.52			
0402	04/02022501	A104	2024	A 40	OUTROS - ANIMAÇÃO+DESPORTIVAS+CULTURAIS	5.000,00	12.000,00	7.330,00	7.330,00	7.180,00	7.180,00	4.670,00	150,00	59.83	8.07	58.51			
0402	04/02022599	A104	2024	A 40	OUTROS SERVIÇOS	50,00	50,00					50,00				66.58			
0402	04/06020305	A104	2024	A 40	OUTRAS	10,00	10,00					10,00				66.58			
0402		A105	2024	A 41	ATIVIDADES E EVENTOS	5.900,00	13.153,40	10.557,69	10.557,69	9.911,91	9.911,91	2.595,71	645,78	75.36	23.24	43.34			
0402	04/02010202	A105	2024	A 41	GASÓLEO	200,00	200,00	125,00	125,00	100,00	100,00	75,00	25,00	50.00	0.34	66.24			
0402	04/0201050101	A105	2024	A 41	PRODUTOS ALIMENTARES	500,00	745,00	374,77	374,77	369,49	369,49	370,23	5,28	49.60	1.22	65.35			
0402	04/02010502	A105	2024	A 41	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		950,00	847,50	847,50	847,50	847,50	102,50		89.21	2.78	63.79			
0402	04/020106	A105	2024	A 41	ALIMENTAÇÃO - GÉNEROS PARA CONFECCIONAR	200,00	50,00					50,00				66.58			
0402	04/020115	A105	2024	A 41	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	390,00	1.000,00	694,03	694,03	694,03	694,03	305,97		69.40	2.28	64.30			
0402	04/020119	A105	2024	A 41	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	10,00	10,00					10,00				66.58			
0402	04/02012001	A105	2024	A 41	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	200,00	1.000,00	606,40	606,40	546,40	546,40	393,60	60,00	54.64	1.79	64.78			
0402	04/02012101	A105	2024	A 41	OUTROS BENS	150,00	820,00	810,04	810,04	808,04	808,04	9,96	2,00	98.54	2.67	63.91			
0402	04/020208	A105	2024	A 41	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	100,00	555,00	553,50	553,50			1,50	553,50			66.58			
0402	04/02021001	A105	2024	A 41	TRANSPORTES	1.000,00	1.738,40	1.738,40	1.738,40	1.738,40	1.738,40			100.00	5.56	61.01			
0402	04/02022001	A105	2024	A 41	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	50,00	300,00	274,00	274,00	274,00	274,00	26,00		91.33	0.92	65.66			
0402	04/02022501	A105	2024	A 41	OUTROS - ANIMAÇÃO+DESPORTIVAS+CULTURAIS	3.000,00	4.615,00	4.534,05	4.534,05	4.534,05	4.534,05	80,95		98.25	13.29	53.28			
0402	04/02022599	A105	2024	A 41	OUTROS SERVIÇOS	50,00	500,00					500,00				66.58			
0402	04/060402	A105	2024	A 41	APOIO PELO PAGAMENTO A TERCEIROS	50,00	670,00					670,00				66.58			
0402		A106	2024	A 42	BANDA INTERGERACIONAL DE RAMALDE	1.900,00	1.900,00					1.900,00				66.58			
0402	04/02010202	A106	2024	A 42	GASÓLEO	50,00	50,00					50,00				66.58			
0402	04/020107	A106	2024	A 42	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	1.000,00	1.000,00					1.000,00				66.58			
0402	04/02012001	A106	2024	A 42	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	250,00	250,00					250,00				66.58			
0402	04/02022501	A106	2024	A 42	OUTROS - ANIMAÇÃO+DESPORTIVAS+CULTURAIS	600,00	600,00					600,00				66.58			
0402		A107	2024	A 43	CONCURSOS NO ÂMBITO DA POESIA E ARTES	5.550,00	5.550,00					5.550,00				66.58			
0402	04/0201050101	A107	2024	A 43	PRODUTOS ALIMENTARES	250,00	250,00					250,00				66.58			
0402	04/020115	A107	2024	A 43	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	4.450,00	4.450,00					4.450,00				66.58			
0402	04/02012001	A107	2024	A 43	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	500,00	500,00					500,00				66.58			
0402	04/02012101	A107	2024	A 43	OUTROS BENS	100,00	100,00					100,00				66.58			
0402	04/02022501	A107	2024	A 43	OUTROS - ANIMAÇÃO+DESPORTIVAS+CULTURAIS	250,00	250,00					250,00				66.58			
0402		A108	2024	A 44	COSTURA PARA TODOS	1.000,00	1.000,00	404,00	404,00	395,00	395,00	596,00	9,00	39.50	6.58	59.99			
0402	04/0201050101	A108	2024	A 44	PRODUTOS ALIMENTARES	300,00	300,00					300,00				66.58			
0402	04/020115	A108	2024	A 44	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	200,00	200,00					200,00				66.58			
A TRANSPORTAR ...						561.475,00	955.400,00	469.143,96	468.391,44	282.225,82	253.909,69	486.256,04	214.481,75						

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO				DESCRIÇÃO	VALOR REALIZADO DE ANOS ANTERIORES	PREVISÃO DE DESPESAS		EXECUÇÃO ORÇAMENTAL				SALDOS		EXEC. FIN. ANUAL % (a)	EXEC. FIN. GLOBAL % (b)	EXEC. FISICA GLOBAL % (c)
								DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	CABIMENTO	COMPROMISSO	FATURADO	PAGAMENTO	SALDO DO CABIMENTO	COMPROMISSOS POR PAGAR			
A TRANSPORTAR ...								561.475,00	955.400,00	469.143,96	468.391,44	282.225,82	253.909,69	486.256,04	214.481,75			
0402	04/02012001	A108	2024	A	44	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		500,00	500,00	404,00	404,00	395,00	395,00	96,00	9,00	79.00	7.18	59.39
0402		A109	2024	A	45	APOIOS PARA ANIMAÇÃO E CULTURA		6.000,00	6.000,00	433,20	433,20	324,90	324,90	5.566,80	108,30	5.41	0.90	65.67
0402	04/04070101	A109	2024	A	45	INSTITUIÇÕES COM FINS SOCIAIS, CULTURAIS, DESPORTIVOS, RECREATIVOS OU EDUCACIONAIS		5.000,00	5.000,00					5.000,00				66.58
0402	04/060402	A109	2024	A	45	APOIO PELO PAGAMENTO A TERCEIROS		1.000,00	1.000,00	433,20	433,20	324,90	324,90	566,80	108,30	32.49	1.05	65.53
TOTAL GERAL								567.475,00	961.400,00	469.577,16	468.824,64	282.550,72	254.234,59	491.822,84	214.590,05	26.44	26.44	55.56

Anotações

a) Execução Financeira Anual = (Total de Pagamentos *100) / Dotação Actual
Bold - Se a Taxa for superior à Taxa de Execução prevista até ao mês em causa)

b) Execução Financeira Global = (Realizado em anos Anteriores + Total de Pagamentos do Ano * 100 / Realizado em Anos Anteriores + Dotação Actual + Dotação para Anos Seguintes
Bold - Se a Taxa for superior à taxa da execução física

c) Execução Fisica Global = ((Data Actual - Data Inicio da Obra) / (Data Final da Obra - Data Inicial da Obra) * 100) - Taxa de Execução Financeira Global
Bold - Se a Taxa for superior a 50%

E N T I D A D E					EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS								ANO CONTABILÍSTICO 2024		DATA : 2024/09/04		
Freguesia de Ramalde					HORA : 19:24:23												
PERÍODO		JANEIRO		A AGOSTO		-		Pagina : 1									
OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO			DESCRIÇÃO	VALOR REALIZADO DE ANOS ANTERIORES	PREVISÃO DE DESPESAS		EXECUÇÃO ORÇAMENTAL				SALDOS		EXEC. FIN. ANUAL % (a)	EXEC. FIN. GLOBAL % (b)	EXEC. FISICA GLOBAL % (c)
								DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	CABIMENTO	COMPROMISSO	FATURADO	PAGAMENTO	SALDO DO CABIMENTO			
01							33.210,00	41.670,00	23.261,89	18.674,72	3.079,72	1.475,00	18.408,11	17.199,72	3.54	3.54	66.58
0102							33.210,00	41.670,00	23.261,89	18.674,72	3.079,72	1.475,00	18.408,11	17.199,72	3.54	3.54	66.58
0102		I1	2024				33.210,00	41.670,00	23.261,89	18.674,72	3.079,72	1.475,00	18.408,11	17.199,72	3.54	3.54	66.58
0102		I101	2024	I 1			19.000,00	19.000,00	1.604,72	1.604,72	1.604,72		17.395,28	1.604,72			66.58
0102	0102/07010301	I101	2024	I 1			11.500,00	11.500,00	1.604,72	1.604,72	1.604,72		9.895,28	1.604,72			66.58
0102	0102/07010307	I101	2024	I 1			200,00	200,00					200,00				66.58
0102	0102/07010413	I101	2024	I 1			200,00	200,00					200,00				66.58
0102	02/07010301	I101	2024	I 1			200,00	200,00					200,00				66.58
0102	02/07010307	I101	2024	I 1			200,00	200,00					200,00				66.58
0102	02/07010413	I101	2024	I 1			200,00	200,00					200,00				66.58
0102	03/07010301	I101	2024	I 1			4.000,00	4.000,00					4.000,00				66.58
0102	03/07010307	I101	2024	I 1			200,00	200,00					200,00				66.58
0102	03/07010413	I101	2024	I 1			200,00	200,00					200,00				66.58
0102	04/07010301	I101	2024	I 1			1.700,00	1.700,00					1.700,00				66.58
0102	04/07010307	I101	2024	I 1			200,00	200,00					200,00				66.58
0102	04/07010413	I101	2024	I 1			200,00	200,00					200,00				66.58
0102		I102	2024	I 2			14.200,00	22.660,00	21.657,17	17.070,00	1.475,00	1.475,00	1.002,83	15.595,00	6.51	1.57	65.00
0102	0101/07011501	I102	2024	I 2			100,00	100,00					100,00				66.58
0102	0102/07011501	I102	2024	I 2			1.000,00	400,00					400,00				66.58
0102	02/07011501	I102	2024	I 2			1.000,00	10.060,00	9.985,00	5.525,00			75,00	5.525,00			66.58
0102	03/07011501	I102	2024	I 2			1.900,00	400,00					400,00				66.58
0102	04/07011501	I102	2024	I 2			10.200,00	11.700,00	11.672,17	11.545,00	1.475,00	1.475,00	27,83	10.070,00	12.61	1.78	64.79
0102	0102/070101	I103	2024	I 3			10,00	10,00					10,00				66.58
02							194.790,00	186.330,00	161.631,93	161.631,93	146.560,91	68.367,35	24.698,07	93.264,58	36.69	36.69	66.58
0201							194.790,00	186.330,00	161.631,93	161.631,93	146.560,91	68.367,35	24.698,07	93.264,58	36.69	36.69	66.58
0201		I1	2024				194.790,00	186.330,00	161.631,93	161.631,93	146.560,91	68.367,35	24.698,07	93.264,58	36.69	36.69	66.58
0201		I101	2024	I 4			126.130,00	112.170,00	100.323,50	100.323,50	85.252,48	7.058,92	11.846,50	93.264,58	6.29	0.95	65.63
0201	0101/070107	I101	2024	I 4			500,00	500,00					500,00				66.58
0201	0102/070107	I101	2024	I 4			21.739,24	19.159,24	18.250,56	18.250,56	18.250,56	46,56	908,68	18.204,00	0.24	0.01	66.57
0201	0102/070108	I101	2024	I 4			4.230,00	3.030,00	2.342,21	2.342,21	1.377,76	1.377,76	687,79	964,45	45.47	0.22	66.36
0201	0102/070113	I101	2024	I 4			500,00	500,00					500,00				66.58
0201	02/070107	I101	2024	I 4			48.063,69	27.563,69	24.128,04	24.128,04	24.128,04	86,46	3.435,65	24.041,58	0.31	0.01	66.56
0201	02/070108	I101	2024	I 4			7.730,00	8.640,00	8.445,84	8.445,84	1.372,83	939,87	194,16	7.505,97	10.88	0.15	66.43
0201	03/070107	I101	2024	I 4			14.478,83	8.978,83	6.669,40	6.669,40	6.669,40	29,86	2.309,43	6.639,54	0.33	0.00	66.57
0201	03/070108	I101	2024	I 4			3.070,00	10.480,00	10.415,39	10.415,39	3.976,27	3.622,03	64,61	6.793,36	34.56	0.56	66.01
0201	04/070107	I101	2024	I 4			21.713,24	32.413,24	29.319,01	29.319,01	29.319,01	797,77	3.094,23	28.521,24	2.46	0.12	66.46
0201	04/070108	I101	2024	I 4			4.105,00	905,00	753,05	753,05	158,61	158,61	151,95	594,44	17.53	0.03	66.55
0201		I102	2024	I 5			5.500,00	5.500,00					5.500,00				66.58
0201	0101/070109	I102	2024	I 5			200,00	200,00					200,00				66.58
0201	0101/070110	I102	2024	I 5			100,00	100,00					100,00				66.58
0201	0102/070109	I102	2024	I 5			1.000,00	1.000,00					1.000,00				66.58
0201	0102/070110	I102	2024	I 5			100,00	100,00					100,00				66.58
0201	02/070109	I102	2024	I 5			1.500,00	1.500,00					1.500,00				66.58
0201	02/070110	I102	2024	I 5			200,00	200,00					200,00				66.58
0201	03/070109	I102	2024	I 5			1.000,00	1.000,00					1.000,00				66.58
0201	03/070110	I102	2024	I 5			200,00	200,00					200,00				66.58
0201	04/070109	I102	2024	I 5			1.000,00	1.000,00					1.000,00				66.58
0201	04/070110	I102	2024	I 5			200,00	200,00					200,00				66.58
0201		I103	2024	I 6			63.160,00	68.660,00	61.308,43	61.308,43	61.308,43	61.308,43	7.351,57		89.29	15.95	50.63
0201	02/07010301	I103	2024	I 6			500,00	500,00					500,00				66.58
0201	02/07010412	I103	2024	I 6			56.000,00	61.500,00	61.308,43	61.308,43	61.308,43	61.308,43	191,57		99.69	16.25	50.33
0201	02/070110	I103	2024	I 6			1.500,00	1.500,00					1.500,00				66.58
A TRANSPORTAR ...							228.000,00	228.000,00	184.893,82	180.306,65	149.640,63	69.842,35	43.106,18	110.464,30			

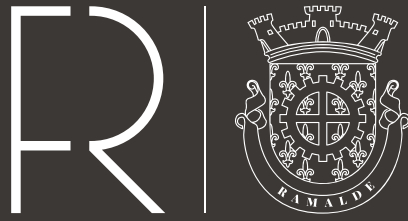
OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO				DESCRIÇÃO	VALOR REALIZADO DE ANOS ANTERIORES	PREVISÃO DE DESPESAS		EXECUÇÃO ORÇAMENTAL				SALDOS		EXEC. FIN. ANUAL % (a)	EXEC. FIN. GLOBAL % (b)	EXEC. FISICA GLOBAL % (c)
								DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	CABIMENTO	COMPROMISSO	FATURADO	PAGAMENTO	SALDO DO CABIMENTO	COMPROMISSOS POR PAGAR			
A TRANSPORTAR ...								228.000,00	228.000,00	184.893,82	180.306,65	149.640,63	69.842,35	43.106,18	110.464,30			
0201	02/070111	I103	2024	I 6	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS			160,00	160,00					160,00				66.58
0201	02/07011501	I103	2024	I 6	OUTROS			5.000,00	5.000,00					5.000,00				66.58
03					INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO, DESPORTO E JUVENTUDE			500,00	500,00					500,00				66.58
0303					INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE			500,00	500,00					500,00				66.58
0303		I1	2024		INVESTIMENTOS			500,00	500,00					500,00				66.58
0303	03/07010602	I101	2024	I 7	AQUISIÇÃO E GRANDES REPARAÇÕES DE VIATURAS			500,00	500,00					500,00				66.58
04					COESÃO SOCIAL			1.500,00	1.500,00					1.500,00				66.58
0401					AÇÃO SOCIAL			1.500,00	1.500,00					1.500,00				66.58
0401		I1	2024		INVESTIMENTOS			1.500,00	1.500,00					1.500,00				66.58
0401	03/070111	I101	2024	I 8	OFICINA DE MANUTENÇÃO/CASA RENOVADA			500,00	500,00					500,00				66.58
0401		I102	2024	I 9	RESIDÊNCIAS PARTILHADAS			1.000,00	1.000,00					1.000,00				66.58
0401	03/070110	I102	2024	I 9	EQUIPAMENTO BÁSICO			500,00	500,00					500,00				66.58
0401	03/07011501	I102	2024	I 9	OUTROS			500,00	500,00					500,00				66.58
TOTAL GERAL								230.000,00	230.000,00	184.893,82	180.306,65	149.640,63	69.842,35	45.106,18	110.464,30	30.37	30.37	58.07

Anotações

a) Execução Financeira Anual = (Total de Pagamentos *100) / Dotação Actual
Bold - Se a Taxa for superior à Taxa de Execução prevista até ao mês em causa)

b) Execução Financeira Global = (Realizado em anos Anteriores + Total de Pagamentos do Ano * 100 / Realizado em Anos Anteriores + Dotação Actual + Dotação para Anos Seguintes
Bold - Se a Taxa for superior à taxa da execução física

c) Execução Fisica Global = ((Data Actual - Data Inicio da Obra) / (Data Final da Obra - Data Inicial da Obra) * 100) - Taxa de Execução Financeira Global
Bold - Se a Taxa for superior a 50%



PROPOSTAS

PROPOSTA N.º 135/PRES/2024

PROPOSTA N.º 139/PRES/2024

PROPOSTA N.º 148/PRES/2024

PROPOSTA N.º 149/PRES/2024

PROPOSTA N.º 150/PRES/2024

PROPOSTA N.º 135/PRES/2024

Assunto: Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências - Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), Atividades da Componente de Apoio à Família (CAF) e Ramalde a Brincar (RB) - Ano Letivo 2024/2025

Considerando que,

1. O Município do Porto delegou na Freguesia de Ramalde, a competência para a implementação e desenvolvimento das AEC, CAF e RB no Agrupamento de Escolas Manoel de Oliveira (Escola Básica da Vilarinha); Agrupamento de Escolas do Viso (Escola Básica do Viso; Escola Básica dos Correios e Escola Básica das Campinas); Agrupamento de Escolas Clara de Resende (Escola Básica João de Deus) e Agrupamento de Escolas Fontes Pereira de Melo (Escola Básica dos Castelos; Escola Básica Padre Américo; Escola Básica da Caramila), enquanto entidade promotora, tendo sido aprovada por unanimidade em Reunião Privada do Executivo Municipal de 22 de julho de 2024;
2. A minuta do contrato Interadministrativo de delegação de competências com a Freguesia de Ramalde foi aprovado por unanimidade na Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de 29 de julho de 2024;

Proponho,

- a) A aprovação da celebração do Contrato Interadministrativo de delegação de competências, cuja minuta se anexa à presente proposta e desta faz parte integrante;
- b) Que a presente proposta seja submetida a deliberação da Assembleia de Freguesia, nos termos da alínea j) do n.º 1 do art.º 9 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Porto e Ramalde, 30 de julho de 2024

A Presidente da Junta

Patricia Rapazote

Patricia Rapazote

=====

Aprovada/rejeitada por unanimidade/majoria na reunião de Junta de 01/08/2024

Assinaturas





FREGUESIA DE RAMALDE
Rua Igreja de Ramalde, 76-92
4100-280 Porto
Tel. +351 226 165 690
Tlm. +351 968 493 479
geral@jf-ramalde.pt
www.jf-ramalde.pt



Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Junta de Freguesia de Ramalde

Considerando que,

1. Constituem atribuições dos municípios a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias, designadamente no domínio da educação, ensino e formação profissional, nos termos do disposto na alínea d) do nº 2 do artigo 23º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e na alínea b) do nº 2 e na alínea b) do nº 3 do artigo 11º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto;
2. De acordo com o artigo 34º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação em vigor, “O regime jurídico aplicável à atribuição e ao funcionamento dos apoios no âmbito da ação social escolar, enquanto modalidade dos apoios e complementos educativos previstos na Lei de Bases do Sistema Educativo, aprovada pela Lei n.º 46/86, de 14 de outubro, na sua redação atual, é estabelecido em diploma próprio, sem prejuízo do disposto nos artigos seguintes”;
3. É competência da Câmara municipal promover e implementar medidas de apoio à família e que garantam uma escola a tempo inteiro, designadamente atividades de animação e apoio à família, componente de apoio à família e atividades de enriquecimento curricular no 1.º ciclo do ensino básico, conforme o disposto no artigo 39º do Decreto-Lei 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação em vigor;
4. Nos termos do artigo 41º do Decreto-Lei identificado no número anterior, “As regras a observar na organização e funcionamento das atividades de apoio à família, componente de apoio à família e atividades de enriquecimento curricular são estabelecidas em decreto-lei próprio, que institui o respetivo regime específico.”;
5. Conforme o disposto no artigo 74º do citado diploma legal, “Até ao início de vigência do decreto-lei previsto no artigo 41.º, mantêm-se em vigor toda a legislação e regulamentação aplicável às atividades de apoio à família, componente de apoio à família e atividades de enriquecimento curricular, em tudo o que não for contrário ao presente decreto-lei”, que, nesta data, ainda não foi publicado;
6. Nos termos dos artigos 116º e seguintes do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e 29º da Lei 50/2018, os órgãos dos municípios podem delegar competências nos órgãos das freguesias, desde que observados os princípios

da universalidade e da equidade, de modo a que, em regra, todas as freguesias do mesmo município beneficiem das mesmas competências e, em termos proporcionais, de recursos equivalentes, não podendo, essa delegação, determinar um aumento da despesa pública global prevista no ano da concretização;

7. Mais se prevê no artigo 29º da Lei 50/2018 que as referidas delegações de competências sejam formalizadas por contrato interadministrativo;

8. Tais contratos deverão prever, nomeadamente, os recursos patrimoniais e financeiros necessários e adequados ao exercício das competências delegadas, de acordo com os artigos 115º e 122º do Anexo à mesma lei.

Considerando, ainda que:

9. A Junta de Freguesia de Ramalde tem sido, desde 2007, a entidade promotora das atividades de enriquecimento curricular no 1º ciclo do ensino básico da rede pública da sua área geográfica, tendo celebrado, para o efeito um contrato-programa com o Ministério da Educação, no âmbito da Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto, bem como da componente de apoio à família (CAF);

10. Durante este período, a Junta de Freguesia de Ramalde foi a única freguesia/união de freguesias que adaptou a sua estrutura interna para o desenvolvimento das atividades de enriquecimento curricular, bem como no domínio da CAF, tendo dinamizado, designadamente, o Programa "Ramalde a Brincar", revelando grande capacidade de organização e de mobilização da comunidade educativa, em colaboração com os Agrupamentos de Escolas Manoel de Oliveira (Escola Básica da Vilarinha); Agrupamento de Escolas Clara de Resende (Escola Básica João de Deus) e Agrupamento de Escolas do Viso (Escola Básica do Viso; Escola Básica dos Correios e Escola Básica das Campinas);

11. Com esta finalidade, celebrou protocolos de colaboração com os Agrupamentos de Escolas, tendo alocado os recursos necessários à sua operacionalização;

Assim sendo:

12. A Freguesia de Ramalde encontra-se, assim, em condições de assumir as competências municipais no âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular, aproveitando os recursos já instalados;

13. No âmbito da delegação de competências, no ano letivo de 2023/2024, a Junta de Freguesia de Ramalde, através de Contrato Interadministrativo celebrado com o Município, alargou a sua atuação, assumiu o desenvolvimento das atividades junto dos

Agrupamentos de Escolas Fontes Pereira de Melo (Escola Básica dos Castelos, Escola Básica Padre Américo e Escola Básica da Caramila);

14. Para o ano letivo 2024/2025, a Freguesia de Ramalde mantém todas as condições para assumir as competências municipais no âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular e Ramalde a Brincar, aproveitando os recursos já instalados e a experiência já possuída;

15. A Freguesia de Ramalde manifestou o seu interesse na delegação de competências nas áreas já identificadas;

16. O Município do Porto tem todo o interesse em efetuar a delegação de competências em causa, atendendo à racionalização de meios e ao estabelecimento de medidas de cooperação efetiva com a Freguesia de Ramalde.

Assim, nos termos das alínea hh), m) do n.º 1 do artigo 33.º, da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, do artigo 116.º, do n.º 2 do artigo 117.º, do n.º 1 do artigo 120.º, todos do Anexo I à lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação em vigor e do artigo 29.º da Lei 50/2018, de 16 de agosto,

Entre:

O **Município do Porto**, pessoa coletiva de direito público, com sede e Paços do Concelho, na Praça General Humberto Delgado, 4049-001 Porto, com o número de Pessoa Coletiva 501 306 099, representado neste ato pelo Vereador do Pelouro da Educação, Dr. Fernando Paulo, doravante designado por Primeiro Outorgante;

e

A **Freguesia de Ramalde** com sede na Rua Igreja de Ramalde, 76-92, 410-280 Porto, pessoa coletiva nº 506 782 832, representada neste ato pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia, Dra. Patrícia Rapazote, doravante designada por Segundo Outorgante;

É celebrado, o presente Contrato Interadministrativo, que se rege pelas estipulações constantes das cláusulas seguintes,

Cláusula Primeira

(Objeto)

1. Pelo presente contrato, o Município do Porto delega na Junta de Freguesia de Ramalde, as competências no âmbito específico do desenvolvimento do Programa das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), no 1º ciclo do ensino básico, como oferta educativa extra curricular gratuita, bem como outras atividades em momentos de pausa letiva e nos prolongamentos de horário, nomeadamente a atividade "Ramalde a Brincar". O programa para as AEC e para o Ramalde a Brincar, faz parte integrante do Anexo ao presente contrato.

2. As competências são delegadas para o ano letivo de 2024/2025.

3. Os estabelecimentos de ensino abrangidos são:

- No agrupamento de Escolas Manoel de Oliveira: a Escola Básica da Vilarinha;
- No agrupamento de Escolas Clara de Resende: a Escola Básica João de Deus;
- No agrupamento de Escolas do Viso: a Escola Básica do Viso, a Escola Básica dos Correios e a Escola Básica das Campinas;
- No agrupamento de Escolas Fontes Pereira de Melo: a Escola Básica dos Castelos, a Escola Básica Padre Américo e a Escola Básica da Caramila.

4. Estão abrangidos pelo presente contrato todos os alunos inscritos nas escolas básicas do 1º ciclo identificadas no nº 3, no que diz respeito às AEC e Ramalde a Brincar.

5. Durante as interrupções letivas e feriados não existem AEC e Ramalde a Brincar.

Cláusula Segunda

(Obrigações do Município)

No âmbito do presente contrato, compete ao Município do Porto:

- a. Acompanhar a execução das competências delegadas nos termos do presente contrato, nomeadamente, monitorizando o desenvolvimento das AEC e Ramalde a Brincar, podendo, para o efeito, efetuar inquéritos de avaliação e controlo e visitas ao local onde decorrem as atividades, bem como solicitar as informações e os esclarecimentos que entenda necessários;
- b. Prestar o apoio técnico necessário no âmbito das matérias delegadas, sempre que solicitado pela Segunda Outorgante, e de acordo com a capacidade do Primeiro Outorgante;

- c. Acompanhar as atividades mediante relatórios, informações e elementos facultados pela Segunda Outorgante;
- d. Proceder à transferência de verbas, nos termos constantes da Cláusula Quarta do presente contrato, no âmbito do exercício das matérias delegadas;
- e. Proceder ao tratamento de dados, no âmbito da execução do presente contrato, em total cumprimento do Regulamento Geral de Proteção de Dados.

Cláusula Terceira

(Recursos humanos e patrimoniais)

Não são transferidos para a Segunda Outorgante quaisquer recursos humanos e ou patrimoniais, no âmbito do presente contrato.

Cláusula Quarta

(Recursos e participações financeiras)

1. O valor total estimado da transferência a efetuar é de €360 315,00 (trezentos e sessenta mil e trezentos e quinze euros), referente aos recursos financeiros a afetar ao exercício das competências delegadas no presente contrato, no âmbito do desenvolvimento das AEC e do Ramalde a Brincar, durante o ano letivo de 2024/2025, tendo por base os custos que o próprio Município teria para operacionalizar as atividades pelos seus próprios meios.
2. Nos termos do número anterior, o Outorgante terá de constituir turmas com um número mínimo de 15 (quinze) alunos em cada uma. Mediante pedido devidamente fundamentado pela Segunda Outorgante, a Primeira Outorgante poderá deferir a constituição de turmas em número mínimo diferente do estipulado.
3. Considerando a estimativa anual do valor para cada turma, bem como o n.º de turmas em cada estabelecimento de ensino, por ano de escolaridade, teremos os seguintes valores:

- **Escola da Vilarinha** – €66 601,00 (sessenta e seis mil e seiscentos e um euros);

AEC – €43 696,00 (quarenta e três mil e seiscentos e noventa e seis euros), correspondente a 8 turmas;

Ramalde a Brincar – €22 905,00 (vinte e dois mil e novecentos e cinco euros), correspondente a 5 turmas;

- **Escola Básica João de Deus** – €62 020,00 (sessenta e dois mil e vinte euros):
AEC – €43 696,00 (quarenta e três mil e seiscentos e noventa e seis euros), correspondente a 8 turmas;
Ramalde a Brincar - €18 324,00 (dezoito mil e trezentos e vinte e quatro euros), correspondente a 4 turmas;

- **Escola Básica do Viso** – €41 053,00 (quarenta e um mil e cinquenta e três euros):
AEC – €27 310,00 (vinte e sete mil e trezentos e dez euros), correspondente a 5 turmas;
Ramalde a Brincar – €13 743,00 (treze mil e setecentos e quarenta e três euros), correspondente a 3 turmas;

Escola Básica dos Correios – €31 010,00 (trinta e um mil e dez euros):
AEC – €21 848,00 (vinte e um mil e oitocentos e quarenta e oito euros), correspondente a 4 turmas;
Ramalde a Brincar - €9 162,00 (nove mil e cento e sessenta e dois euros), correspondente a 2 turmas;

Escola Básica das Campinas - €31 010,00 (trinta e um mil e dez euros):
AEC – €21 848,00 (vinte e um mil e oitocentos e quarenta e oito euros), correspondente a 4 turmas;
Ramalde a Brincar – €9 162,00 (nove mil e cento e sessenta e dois euros), correspondente a 2 turmas;

Escola Básica Caramila – €41 053,00 (quarenta e um mil e cinquenta e três euros):
AEC – €27 310,00 (vinte e sete mil e trezentos e dez euros), correspondente a 5 turmas;
Ramalde a Brincar – €13 743,00 (treze mil e setecentos e quarenta e três euros), correspondente a 3 turmas;

Escola Básica Castelos – €56 558,00 (cinquenta e seis mil e quinhentos e cinquenta e oito euros):

AEC – € 38 234,00 (trinta e oito euros e duzentos e trinta e quatro euros),
correspondente a 7 turmas;

Ramalde a Brincar – €18 324,00 (dezoito mil e trezentos e vinte e quatro euros),
correspondente a 4 turmas;

Escola Básica Padre Américo – €31 010,00 (trinta e um mil e dez euros):

AEC – €21 848,00 (vinte e um mil e oitocentos e quarenta e oito euros),
correspondente a 4 turmas;

Ramalde a Brincar – €9 162,00 (nove mil e cento e sessenta e dois euros),
correspondente a 2 turmas.

4. Os valores previstos nos números anteriores têm por referência a estimativa do custo realizada pela Direção Municipal de Gestão de Pessoas e Organização (DMGPO), com os técnicos AEC e CAF, para o ano letivo 2023/24, bem como da extrapolação dessa estimativa para o valor turma, efetuada pela Direção Municipal de Educação.
5. O valor total estimado mencionado nos números 1 e 2 desta cláusula será transferido em três prestações, nos seguintes termos:
 - a) 1.ª Prestação, no valor de €90 078,75 (noventa mil e setenta e oito euros e setenta e cinco cêntimos), correspondente a 25% do valor estimado do contrato, a ser transferida ano mês setembro;
 - b) 2.ª Prestação, no valor de €90 078,75 (noventa mil e setenta e oito euros e setenta e cinco cêntimos), correspondente a 25% do valor estimado do contrato, a ser transferida ano mês de dezembro;
 - c) 3.ª Prestação, no valor de €90 078,75 (noventa mil e setenta e oito euros e setenta e cinco cêntimos), correspondente a 25% do valor estimado do contrato, a ser transferida ano mês abril de 2025;
 - d) 4.ª Prestação, no valor de €90 078,75 (noventa mil e setenta e oito euros e setenta e cinco cêntimos), correspondente a 25% do valor estimado do contrato, a ser transferida ano mês de julho de 2025, condicionada à entrega e validação dos três relatórios referidos nas alíneas h) e i) da Cláusula Sexta do presente contrato e de acordo com a efetiva frequência dos alunos, que determinará o valor exato desta prestação.
6. O valor exato mencionado no nº 1 da presente cláusula poderá ser ajustado, em função das frequências reais apuradas ou por imposição legal.
7. Em caso algum, o Primeiro Outorgante comparticipará em indemnizações ou qualquer outro tipo de encargos e custos, que venham a ser eventualmente

devidos pela Segunda Outorgante, em virtude da concretização do objeto do presente contrato.

Cláusula Quinta
(Legalidade da despesa)

A verba referida no nº 1 da Cláusula Quarta tem cabimento orçamental e será suportada pela rubrica 2024.115/1 Delegação de competências nas Freguesias, 405010201, tendo-lhe sido atribuído o número de compromisso 140042.

Cláusula Sexta
(Obrigações da Segunda Outorgante)

No exercício das competências delegadas pelo presente contrato, competirá à Segunda Outorgante:

- a) Remeter os horários dos técnicos bem como a composição do n.º de alunos por turma constituídas no âmbito das atividades ao Primeiro Outorgante, em momento anterior ao início das atividades letivas, para validação da Direção Municipal de Educação, obrigatória à implementação das Atividades.
- b) Promover as ações e procedimentos que garantam o cumprimento do objeto do presente contrato de delegação de competências;
- c) Exercer as competências delegadas de modo eficiente e eficaz, promovendo a execução das atividades objeto do presente contrato, de modo que contribuam, simultaneamente, para a concretização das AEC e Ramalde a Brincar;
- d) Colaborar com a Primeira Outorgante no âmbito do melhoramento da sustentabilidade ambiental, social e económica da cidade do Porto;
- e) Informar o Primeiro Outorgante, de imediato e por escrito, de qualquer facto ou ocorrência, ainda que imputável a terceiros, que possa constituir alteração das AEC e Ramalde a Brincar;
- f) Assumir todos os danos causados no decorrer das atividades objeto do presente contrato, prestando todas as informações necessárias à sua boa execução, com a periodicidade definida no presente contrato e sempre que solicitado pelo Primeiro Outorgante;
- g) Aplicar e administrar no estrito cumprimento da lei, os recursos financeiros, tendo em conta o objeto do presente contrato, garantindo a afetação das verbas atribuídas à execução das AEC e Ramalde a Brincar;

- h) Remeter ao Primeiro Outorgante um relatório do 1º e 2º períodos letivos, nos 8 dias úteis seguintes ao final dos mesmos, com as seguintes informações:
- i. Uma nota introdutória;
 - ii. A entidade promotora das AEC e Ramalde a Brincar;
 - iii. A oferta educativa;
 - iv. Planeamento e organização:
 - i. Identificação dos AE e EB com número de alunos e número de turmas AEC/ Ramalde a Brincar;
 - ii. O número total de Técnicos por Escola Básica e por atividade;
 - iii. Taxa de cobertura das AEC/ Ramalde a Brincar (cobertura/substituições);
 - v. A assiduidade dos alunos;
 - vi. Ações e propostas de melhoria
- i) Remeter ao Primeiro Outorgante o relatório do 3º período letivo, no prazo de 8 dias úteis após a conclusão das atividades letivas, devendo conter toda a informação mencionada na alínea anterior;
- j) Manter nos estabelecimentos de ensino um registo nominal de frequência diária dos alunos que, em qualquer altura, e para conferência, poderá ser consultado pelo Primeiro Outorgante;
- k) Implementar as AEC e Ramalde a Brincar em parceria com os Agrupamentos de Escolas, e de acordo com a planificação aprovada pelo Conselho Geral, sob proposta do Conselho Pedagógico;
- l) Garantir, disponibilizar e afetar os recursos humanos e materiais (lúdicos e de desgaste), e os espaços necessários ao desenvolvimento das AEC e Ramalde a Brincar, assegurando uma boa prestação das mesmas e a existência de adequadas condições de funcionamento e segurança das instalações;
- m) Definir os horários e organização das atividades em parceria com os Agrupamentos de Escolas, no estrito cumprimento das decisões do Conselho Geral;
- n) Respeitar as regras de segurança nos espaços onde se desenvolvem as AEC e Ramalde a Brincar, de acordo com o previsto na legislação e regulamentação aplicável;
- o) Assegurar a frequência das AEC e Ramalde a Brincar em todos os estabelecimentos de ensino onde estas se desenvolvem.

Cláusula Sétima

(Comparticipação das famílias)

As atividades promovidas no âmbito das AEC são de oferta obrigatória, mas de frequência facultativa, e as atividades CAF são de inscrição facultativa, pelo que não existe lugar a qualquer participação por parte das famílias.

Cláusula Oitava

(Auditoria)

A execução da delegação de competências objeto do presente contrato poderá ser sujeita a auditoria por parte do Departamento Municipal de Auditoria Interna da Câmara Municipal do Porto, devendo a Segunda Outorgante prestar todas as informações e documentação julgada conveniente e adequada e oportuna para o efeito.

Cláusula Nona

(Notificações, informações e comunicações)

As notificações, informações e comunicações a enviar por cada uma das partes são efetuadas, por escrito, com suficiente clareza para que o destinatário fique ciente da sua natureza e conteúdo, e serão dirigidas aos endereços de correio eletrónico do Município (dme@cm-porto.pt) e da Freguesia (sadm.secretaria@jf-ramalde.pt).

Cláusula Décima

(Lacunas e dúvidas)

Na verificação e resolução de dúvidas emergentes do presente clausulado aplicam-se as disposições vigentes do Anexo I à Lei 75/2012, de 12 de setembro, o Decreto-Lei 21/2019, de 31 de janeiro, o Código dos Contratos Públicos e o Código do Procedimento Administrativo, todos na sua redação em vigor.

Cláusula Décima Primeira

(Proteção de dados pessoais)

1. Constituem obrigações do Segundo Outorgante, no que especificamente diz respeito à proteção de dados pessoais:
 - a. Utilizar os dados pessoais, objeto de tratamento, exclusivamente para as finalidades previstas no contrato, não podendo em caso algum utilizar os dados para fins próprios;
 - b. Dar cumprimento às instruções que possam, no âmbito da execução do contrato, ser emitidas pelo Primeiro Outorgante, enquanto responsável pelo tratamento, para tratamento dos dados pessoais;
 - c. Efetuar uma Avaliação de Impacto sobre a Proteção de Dados que identifique e minimize os riscos em caso de incumprimento das regras de proteção de dados, nas situações expressamente previstas, quer no artigo 35.º do n.º 3 do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados, Reg. (UE) 216/679 (RGPD), quer no Regulamento n.º 798/2018, de 30/11 da Comissão Nacional de Proteção de Dados, relativo à lista de tratamentos de dados pessoais sujeitos a Avaliação de Impacto sobre a Proteção de Dados (AIPD);
 - d. Assegurar a realização de auditorias periódicas às medidas técnicas e organizativas para garantir a segurança dos sistemas e dos serviços de tratamento;
 - e. Efetuar um registo de todas as atividades de tratamento de dados pessoais, efetuados no âmbito do contrato, que contenha:
 - i. Uma descrição geral das medidas técnicas e organizativas adequadas para garantir a segurança dos dados pessoais objeto de tratamento, designadamente a capacidade para assegurar a confidencialidade, integridade e resiliência permanentes dos sistemas e dos serviços de tratamento;
 - ii. A capacidade de assegurar a disponibilidade e acesso aos dados pessoais de forma rápida, em caso de incidente;
 - iii. O processo de auditoria às medidas técnicas e organizativas para garantir a segurança dos sistemas e dos serviços de tratamento;
 - iv. O nome e contacto do Encarregado de Proteção de Dados, quando for obrigatória a sua designação nos termos do artigo 35.º do RGPD.
 - f. Disponibilizar ao Primeiro Outorgante, periodicamente, todas as informações necessárias para demonstrar o cumprimento das regras de proteção de dados;

- g. Não partilhar os dados pessoais com terceiros, exceto no caso de autorização expressa do Primeiro Outorgante, ou decorrente de obrigação legal;
 - h. Manter sigilo referente aos dados pessoais a que tenha acesso no âmbito do contrato;
 - i. Garantir que pessoas autorizadas a tratar os dados pessoais se comprometem, de forma expressa e por escrito, a respeitar a confidencialidade e adotar as medidas de segurança correspondentes;
 - j. Apoiar o Primeiro Outorgante na resposta aos pedidos dos titulares dos dados tendo em vista o exercício dos direitos de acesso, retificação, limitação, oposição, apagamento e portabilidade.
1. Cada uma das partes obriga-se a notificar a respetiva contraparte de forma imediata, e em qualquer circunstância antes do prazo de 72 horas, por escrito e preferencialmente através de correio eletrónico, das violações de segurança ocorridas no âmbito do presente contrato.
 2. Para o efeito do disposto no número anterior deve anexar-se toda a informação relevante, designadamente a descrição da natureza da violação de segurança, bem como a descrição das possíveis consequências da mesma e ainda das medidas adotadas ou propostas para pôr término à violação de segurança ou mitigar possíveis efeitos negativos. Caso não seja possível enviar a informação simultaneamente, a mesma será expedida gradualmente.
 3. Finda a vigência do contrato, o Segundo Outorgante tem a obrigação de eliminar os dados pessoais que tenham sido objeto de tratamento no âmbito do mesmo, bem como eliminar quaisquer outras cópias existentes, devendo para o efeito enviar um comprovativo para o Primeiro Outorgante.

Cláusula Décima Segunda

(Gestor do contrato)

Para efeitos do disposto na presente norma e nos termos do disposto no artigo 290.º- A do CCP, fica designado como gestor do contrato do Município do Porto e substituto, em caso de impossibilidade ou impedimento:

Nome gestor do contrato: Inês Lopes Leite Ferreira

Email: ineslopesferreira@cm-porto.pt

Nome substituto: Vanessa Lopes dos Santos

Email: vanessasantos@cm-porto.pt



Cláusula Décima Terceira

Direção e Fiscalização da Execução do Contrato

Os poderes de direção e a fiscalização do modo de execução do contrato serão exercidos pelo Primeiro Outorgante, nos termos do disposto nos artigos 303.º a 305.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) e artigo 49.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA).

Cláusula Décima Quarta

(Foro Competente)

Para resolução de todos os litígios decorrentes do contrato fica estipulada a competência do tribunal administrativo e fiscal do Porto, com expressa renúncia a qualquer outro.

Cláusula Décima Quinta

(Entrada em vigor e vigência do contrato)

O presente contrato produz efeitos a partir da data da sua assinatura vigorando até ao dia 30 de junho de 2025.

Anexo: Enquadramento / Programa Ano letivo 2024/25 / Afetação Financeira da Junta de Freguesia de Ramalde

Porto, aos dias do mês de de 2024.

O Vereador do Pelouro da Educação

A Presidente da Junta de Freguesia de
Ramalde

Dr. Fernando Paulo

Dra. Patrícia Rapazote

**ENQUADRAMENTO / PROGRAMA ANO LETIVO 2024/25 / VERBA PARA A DINAMIZAÇÃO
DAS ATIVIDADES**

(ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR E RAMALDE A BRINCAR)

Enquadramento

A Junta de Freguesia de Ramalde tem sido, desde 2007, a entidade promotora das atividades de enriquecimento curricular (AEC) no 1º ciclo do ensino básico da rede pública da sua área geográfica, tendo adaptado a sua estrutura interna para o desenvolvimento destas atividades, bem como as atividades no domínio da Componente de Apoio à Família (CAF), designadamente o Programa “Ramalde a Brincar” (CAF-RB).

No ano letivo 2022/2023, o Município do Porto estabeleceu um contrato com a Junta de Freguesia de delegação de competências, assumindo a continuidade do desenvolvimento das AEC nos Agrupamentos de Escolas Manoel de Oliveira (Escola Básica da Vilarinha); Agrupamento de Escolas Clara de Resende (Escola Básica João de Deus) e Agrupamento de Escolas do Viso (Escola Básica do Viso; Escola Básica dos Correios e Escola Básica das Campinas).

Face às competências adquiridas e recursos instalados, a Freguesia de Ramalde, no ano letivo 2023/2024, manifestou o seu interesse em assumir também o desenvolvimento das referidas atividades nas Escolas Básicas da Caramila, Castelos e Padre Américo, tendo a concordância do Agrupamento de Escolas Fontes Pereira de Melo para o efeito.

Neste contexto, o Município do Porto, no ano letivo 2023/2024, efetuou a delegação de competências em causa, através de contrato interadministrativo, o qual se pretende celebrar novamente, para o ano letivo 2024/2025, pela competência consolidada e atendendo à racionalização de meios e ao estabelecimento de medidas de cooperação efetiva com a Freguesia de Ramalde.



RAMALDE

FREGUESIA

Escola a Tempo Inteiro – Programa ano letivo 2024/2025

Neste sentido, a Junta de Freguesia propõe-se assumir a delegação de competências, ao nível das Atividades de Enriquecimento Curricular e Ramalde a Brincar em Ramalde, com a seguinte oferta educativa ao nível das AEC:

AGRUPAMENTO	ANO ESCOLARIDADE	ATIVIDADE	HORAS
Manoel Oliveira / EB Vilarinha	1º e 2º	Inglês	1h/semana
		Oficina das Emoções	1h/semana
		Música	1h/semana
		Atividade Física e Desportiva	2h/semana
	3º e 4º	Oficina das Emoções	1h/semana
		Música	2h/semana
		Atividade Física e Desportiva	2h/semana
Viso	1º e 2º	Inglês	1h/semana
		Oficina das Emoções	1h/semana
		Música	1h/semana
		Atividade Física e Desportiva	2h/semana
	3º e 4º	Oficina das Emoções	1h/semana
		Música	2h/semana
		Atividade Física e Desportiva	2h/semana
Clara de Resende/EB João de Deus	1º, 2º, 3º e 4º	Oficina das Emoções	1h/semana
		Música	2h/semana
		Atividade Física e Desportiva	2h/semana
Fontes Pereira de Melo	1º, 2º, 3º e 4º	Oficina das Emoções	1h/semana
		Música	2h/semana
		Atividade Física e Desportiva	2h/semana

Quanto ao **Ramalde a Brincar** serão proporcionadas 5h semanais a cada turma, com jogos lúdicos e tempo de brincadeira livre, supervisionada.



FREGUESIA DE RAMALDE
 Rua Igreja de Ramalde, 76-92
 4100-280 Porto
 Tel. +351 226 165 690
 Tlm. +351 968 493 479
 geral@jf-ramalde.pt
 www.jf-ramalde.pt



Verba para a dinamização das Atividades AEC e Ramalde a Brincar

A estimativa de custos das AEC e o Ramalde a Brincar nas escolas da Freguesia, para o ano letivo de 2024/2025, teve como base o custo existente com os técnicos, extrapolado para o valor turma AEC e do Ramalde a Brincar no ano letivo 2023/24, que, atento o método exposto, não implica um aumento da despesa pública global.

Neste contexto o valor global do custo estimado será de 360.315€ (Trezentos e sessenta mil trezentos e quinze euros), correspondendo:

- Ao valor global de 245.790€ (Duzentos e quarenta e cinco mil setecentos e noventa euros) para as AEC, tendo em consideração a estimativa da constituição de 45 de turmas, e o valor por turma de 5462€ (Cinco mil quatrocentos e sessenta e dois euros);
- Ao valor global de 114.525€ (Cento e catorze mil quinhentos e vinte e cinco euros) para o Ramalde a Brincar, tendo em consideração a estimativa da constituição de 25 turmas, e o valor por turma de 4581€ (quatro mil quinhentos e oitenta e um euros).

Tendo em consideração o cálculo com base no valor turma, será de referir que para o ano letivo 2024/25, a constituição de cada turma terá em conta um número mínimo de 15 (quinze) alunos / turma.

Por todo o exposto se conclui que a presente delegação de competências realizada de forma articulada entre o Município do Porto e a Junta de Freguesia de Ramalde concilia e confere um aumento da eficiência dos recursos da Freguesia, com ganhos de eficácia comprovados na implementação dos programas junto de toda a comunidade, sem que daí advenha qualquer aumento da despesa pública global.



RAMALDE

FREGUESIA

Estimativa turmas AEC					
		1ºano	2ºano	3ºano	4ºano
Manoel Oliveira	EB Vilarinha	2	2	2	2
Viso	EB Campinas	1	1	1	1
	EB Correios	1	1	1	1
	EB nº2 do Viso	1	1	1	2
Clara de Resende	EB João de Deus	2	2	2	2
Fontes Pereira de Melo	EB Caramila	1	1	1	2
	EB Castelos	2	2	2	1
	EB P. Américo	1	1	1	1

Estimativa turmas Ramalde a Brincar		
Manoel Oliveira	EB Vilarinha	5
Viso	EB Campinas	2
	EB Correios	2
	EB nº2 do Viso	3
Clara de Resende	EB João de Deus	4
Fontes Pereira de Melo	EB Caramila	3
	EB Castelos	4
	EB P. Américo	2

[Assinatura
Qualificada] Patricia
Alexandra Rapazote
Trindade e Dinis de
Carvalho Escobar

Assinado de forma digital
por [Assinatura Qualificada]
Patricia Alexandra Rapazote
Trindade e Dinis de
Carvalho Escobar
Dados: 2024.07.10 10:19:57
+01'00'



FREGUESIA DE RAMALDE
Rua Igreja de Ramalde, 76-92
4100-280 Porto
Tel. +351 226 165 690
Tlm. +351 968 493 479
geral@jf-ramalde.pt
www.jf-ramalde.pt



PROPOSTA N.º 139/PRES/2024

Assunto: Cedência de bens em regime de comodato à Fundação Aga Khan Portugal

Considerando:

- a) Que a Fundação Aga Khan Portugal necessita de móveis para o espaço que está cedido pela Autarquia no edifício da UNIR;
- b) Que a Autarquia tem vários móveis e que já não tem utilidade para as valências da mesma e poderá ser reaproveitado pela Fundação, contribuindo desta forma para a economia circular e preservação do ambiente;
- c) Que a Fundação Aga Khan Portugal, assume a responsabilidade pela conservação e manutenção deste equipamento.

Propõe-se:

1. Que sejam cedidos à Fundação Aga Khan em regime de comodato, os seguintes bens:
 - 4 cadeiras com rodas;
 - 2 cadeiras verdes;
 - 2 secretárias;
 - 1 mesa-redonda;
 - 1 armário de gavetas.
2. A aprovação da minuta anexa do contrato de comodato;
3. Que a presente proposta seja submetida a aprovação da Assembleia de Freguesia.

Porto e Ramalde, 1 de agosto de 2024

A Presidente da Junta

Patrícia Rapazote

Patrícia Rapazote

Aprovada/rejeitada por unanimidade/maioria na reunião de Junta de 01/08/2024

Assinaturas



FREGUESIA DE RAMALDE
Rua Igreja de Ramalde, 76-92
4100-280 Porto
Tel. +351 226 165 690
Tlm. +351 968 493 479
geral@jf-ramalde.pt
www.jf-ramalde.pt



CONTRATO DE COMODATO

Entre:

1. **Freguesia de Ramalde**, contribuinte fiscal n.º 506782832, com sede na Rua da Igreja de Ramalde, 76/92, aqui representada por Patrícia Alexandra Rapazote Trindade e Dinis Carvalho Escobar, na qualidade de Presidente e com poderes para o ato, como comodante, doravante designado por 1ª Outorgante, e
2. **FUNDAÇÃO AGA KHAN PORTUGAL**, pessoa coletiva de direito privado e utilidade pública, com sede no Centro Ismaili, Avenida Lusíada, N.º. 1 – 1500-650 Lisboa, com o número único de pessoa coletiva e de matrícula junto da Conservatória do Registo Comercial de Lisboa 503841560, aqui representada por Karim Merali na qualidade de Diretor Executivo, doravante designado por 2ª Outorgante,

É celebrado e reciprocamente aceite o presente contrato que é de comodato, o qual se rege pelas cláusulas seguintes e, no que for omissa, pela legislação aplicável:

Cláusula 1ª

A 1ª Outorgante é proprietária e legítima possuidora dos seguintes bens móveis:

- 4 cadeiras com rodas
- 2 cadeiras verdes
- 2 secretárias
- 1 mesa-redonda
- 1 armário de gavetas

Cláusula 2ª

Pelo presente contrato, a 1ª Outorgante entrega gratuitamente e por mero favor à 2ª Outorgante os bens móveis referidos na cláusula anterior, os quais se destinam à Coletividade, para que eles exclusivamente se sirvam.

Cláusula 3ª

O presente contrato inicia-se na data da sua assinatura e termina no final do mandato do atual Executivo da Junta de Freguesia de Ramalde (setembro 2025).

Cláusula 4ª

1. O presente contrato caduca automaticamente no decurso do prazo referido na cláusula 3.ª independentemente de qualquer comunicação nesse sentido.

2. Exceccionalmente, o presente contrato cessa com a comunicaço da 1.ª outorgante  2.ª outorgante, feita por carta registada com aviso de receço e com uma antecedncia mnima de 120 (cento e vinte) dias relativamente  data de restituico dos bens.

Clusula 5ª

3. A 2ª Outorgante compromete-se a entregar  1ª Outorgante, sempre que esta o solicitar, os bens objeto do presente contrato, para por esta serem utilizados durante os perodos, por si estipulados.
4. Para efeito do nmero anterior, a 1ª Outorgante dever comunicar o interesse na utilizaço dos seus bens (objeto do presente contrato) com a antecedncia de cinco dias.

Clusula 6ª

Os bens mveis objeto do presente contrato devero ser restitudos imediatamente aps solicitaço da 1ª Outorgante, a qual dever, para tal, notificar a 2ª Outorgante por carta registada e com a antecedncia mnima de quinze dias relativamente ao prazo de restituico.

Clusula 7ª

Findo o contrato, a 2ª Outorgante restituir  1ª Outorgante os bens mveis ora comoditados, completamente livre de nus e encargos e no preciso bom estado de conservaço em que os recebeu.

Clusula 8ª

1. As partes procuraro resolver por via negocial e de boa f as questes que possam surgir da execuço ou da interpretaço do presente contrato.
2. O presente contrato ser redigido pela lei portuguesa e a resoluço de todos os litgios decorrentes da sua interpretaço e execuço ser submetida aos Tribunais da Comarca do Porto, com expressa renncia a qualquer outro foro.

O presente contrato  feito em dois exemplares, ambos valendo como originais, os quais vo ser assinados pelas partes, sendo um exemplar entregue a cada uma delas.

Porto, __ de _____ de 2024

A 1ª Outorgante: _____

A 2ª Outorgante: _____

PROPOSTA N.º 148/PRES/2024

Assunto: Protocolo de Colaboração com a Federação Portuguesa de Hóquei

Considerando:

1. Que a Junta da Freguesia de Ramalde através da Unidade de Inovação, Educação, Desporto e Juventude vem desenvolvendo e incentivando em parceria com instituições o desenvolvimento desportivo de crianças e jovens;
2. Que o Hóquei em Campo tem fortes tradições na freguesia e que já em anos anteriores se estabeleceu a parceria com a Federação Portuguesa de Hóquei, no sentido de reforçar a prática desta modalidade, através da captação de novos praticantes, designadamente entre os alunos do primeiro ciclo do ensino básico;
3. Que a Federação Portuguesa de Hóquei se compromete a dar continuidade a este projeto, disponibilizando recursos humanos e materiais para as escolas;

Propõe-se:

1. A aprovação da celebração do protocolo em anexo, entre a Freguesia de Ramalde e a Federação Portuguesa de Hóquei e o apoio financeiro no valor de €2.600,00 (dois mil e seiscentos euros), com vista à aquisição equipamentos desportivos;
2. Que, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, esta proposta seja submetida para aprovação da Assembleia de Freguesia.

Porto e Ramalde, 03 de setembro de 2024

A Presidente da Junta

Patrícia Rapazote

Patrícia Rapazote

Aprovada/rejeitada por unanimidade/maioria na reunião de Junta de 03/09/2024

Assinaturas

(Handwritten signatures in blue ink)



FREGUESIA DE RAMALDE
Rua Igreja de Ramalde, 76-92
4100-280 Porto
Tel. +351 226 165 690
Tlm. +351 968 493 479
geral@jf-ramalde.pt
www.jf-ramalde.pt



PROTOCOLO

A **Freguesia de Ramalde**, abaixo designada como Primeira Outorgante, representada pela sua Presidente, Patrícia Alexandra Rapazote Trindade e Dinis de Carvalho Escobar, com poderes para o ato e a **Federação Portuguesa de Hóquei**, abaixo designada como segunda Outorgante representada por Bruno Miguel Alves da Fonseca Santos, Presidente da Direção, com poderes para o ato celebram o presente protocolo que se regerá pelos considerandos e cláusulas seguintes:

Considerando que as Juntas de Freguesias, em virtude da sua proximidade às populações, são conhecedoras das necessidades locais, nomeadamente na comunidade escolar em que estão inseridas.

Considerando que as Juntas de Freguesia desempenham um papel reconhecidamente meritório, no apoio e incentivo ao desenvolvimento desportivo e à prática de atividades desportivas em contexto escolar e nas atividades de férias promovidas pela Junta de Freguesia

Considerando que a prática do hóquei em campo tem fortes tradições na freguesia de Ramalde e que para o desenvolvimento desta modalidade a Federação Portuguesa de Hóquei disponibiliza recursos humanos e materiais para as referidas atividades desportivas;

Considerando que se entende como necessário relançar de um modo sustentável a prática da modalidade através da captação de novos praticantes, designadamente entre os alunos do primeiro ciclo do ensino básico e que a Unidade de Inovação, Educação, Desporto e Juventude tem consolidado a parceria com esta entidade com vista ao desenvolvimento do Hóquei em Campo na Freguesia.

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Primeira Outorgante compromete-se a incluir e implementar, no quadro das Atividades de Enriquecimento Curricular (doravante AEC) - Atividade Física e Desportiva, que desenvolve nas escolas do primeiro ciclo do ensino básico, a iniciação à prática do hóquei.

CLÁUSULA SEGUNDA

Nessa medida a Primeira Outorgante compromete-se a partilhar com a Federação Portuguesa de Hóquei o tempo disponível que lhe está atribuído no Pavilhão da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Portuenses para a prática da modalidade de Hóquei. Correspondendo esta cedência ao seguinte calendário e horário: terças-feiras das 17h30 às 19h00 e aos sábados das 11h00 às 13h00. Concede ainda a primeira outorgante o apoio financeiro no valor de 2.600€, a liquidar no final do ano letivo, com vista à aquisição de equipamentos para a equipa e a todas as ações referentes ao projeto de iniciação à prática do Hóquei na Freguesia de Ramalde.

CLÁUSULA TERCEIRA

Com vista à implementação e concretização das ações enunciadas nas clausulas anterior a Segunda Outorgante compromete-se a disponibilizar todo o apoio técnico especializado e logístico considerado necessário e ajustado ao desenvolvimento desta atividade desportiva, assim como os necessários meios humanos (técnicos da modalidade), nas condições apontadas na clausula segunda, acrescendo a intervenção duas vezes por semana no horário Ramalde a Brincar (RB) na totalidade das escolas onde a Junta de Freguesia é promotora das AEC. Disponibiliza ainda materiais (sticks, bolas, sinalizadores, coletes, etc.) para o desenvolvimento da modalidade de Hóquei, na Freguesia de Ramalde. Responsabiliza-se por dar formação creditada aos professores que lecionam nas AEC, assim como a todos os professores pertencentes aos agrupamentos de Ramalde, que estejam interessados.

CLÁUSULA QUARTA

Da atribuição do apoio referido na cláusula segunda decorrem ainda as seguintes contrapartidas a prestar pelo Segundo Outorgante das quais se destacam as seguintes:

1. Divulgação da Junta de Freguesia de Ramalde como entidade Autárquica que apoia o Segundo Outorgante, designadamente num conjunto de iniciativas como sejam, torneios interescolas e interturmas, torneios do Dia do Pai e da Mãe, torneio de Carnaval, torneio de São João, etc.
2. A Freguesia de Ramalde será divulgada de forma destacada nos meios publicitários utilizados na promoção dos eventos abrangidos pelo objeto do presente protocolo nomeadamente através de lonas, bandeiras, cartazes, flyers e merchandising têxtil e redes sociais. Não obstante, todos os materiais desenvolvidos devem ser previamente aprovados, pelo Departamento de Comunicação da Junta de Freguesia de Ramalde, através do seguinte email: **comunicacao@jf-ramalde.pt**. Todos os materiais executados, devem ser evidenciados por registo fotográfico no local e pós evento remetidos para a Junta de Freguesia de Ramalde

CLÁUSULA QUINTA

O acompanhamento e controlo deste protocolo é feito pelo Primeiro Outorgante, assistindo-lhe o direito de, por si ou por terceiros, fiscalizarem a sua execução. Cabe ainda ao segundo outorgante a apresentação de relatórios semestrais

CLÁUSULA SEXTA

O presente protocolo produz efeitos a partir do dia 01 de outubro de 2024 e vigora até ao final do ano letivo correspondente.

Porto, Ramalde _____

Freguesia de Ramalde

(Patrícia Alexandra Rapazote Trindade e Dinis de Carvalho Escobar)

Federação Portuguesa de Hóquei

(Bruno Miguel Alves da Fonseca Santos)

PROPOSTA N.º 149/PRES/2024

Assunto: Protocolo de Colaboração com a Associação “Prazer de Jogar Rugby”

Considerando:

1. Que a Escola de Rugby do Porto é uma escola cuja sede não pertence a Ramalde, mas a sua atividade realiza-se nesta Freguesia (complexo dos Choupós);
2. Que foi proposto à Junta da Freguesia de Ramalde uma parceria para a prática de rugby com disponibilidade de técnicos para se deslocarem às escolas básicas da Freguesia para ministrar aulas e fomentar a modalidade junto dos alunos inscritos no Ramalde a Brincar (RB) em todas as escolas básicas do 1.º ciclo da Freguesia;
3. Que foi proposto ainda o apoio e voluntariado ao nível de recursos humanos em diversas iniciativas do plano de atividades da Junta, por parte dos elementos da associação;
4. Que como contrapartida a Junta da Freguesia atribuirá um apoio financeiro, no valor de €2.000,00 (dois mil euros).

Propõe-se:

1. A aprovação da celebração do protocolo anexo, entre esta Freguesia e a Associação “Prazer de Jogar Rugby”, que faz parte integrante da presente proposta;
2. Que, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, esta proposta seja submetida para aprovação da Assembleia de Freguesia.

Porto e Ramalde, 03 de setembro de 2024

A Presidente da Junta

Patrícia Rapazote

Patrícia Rapazote

=====

Aprovada/~~rejeitada~~ por unanimidade/~~maioria~~ na reunião de Junta de 03/09/2024

Assinaturas

[Signature]

[Signature]

[Signature]



FREGUESIA DE RAMALDE
Rua Igreja de Ramalde, 76-92
4100-280 Porto
Tel. +351 226 165 690
Tlm. +351 968 493 479
geral@jf-ramalde.pt
www.jf-ramalde.pt



PROTOCOLO

Considerando que as freguesias, em virtude da sua proximidade com as populações, detêm um conhecimento privilegiado das necessidades locais e da comunidade em que estão inseridas.

Considerando que as freguesias desempenham um papel reconhecidamente relevante no apoio e incentivo à prática desportiva junto das populações, associações e outras entidades sediadas na sua área de influência geográfica.

Considerando que a Junta de Freguesia de Ramalde, através da sua Unidade de Inovação, Desporto, Educação e Juventude, vem desenvolvendo várias atividades de âmbito desportivo em parceria com as escolas dos agrupamentos por que se encontra abrangida e, também por isso, organizou e dispõe hoje de meios humanos, materiais e logísticos que permitem o acesso da generalidade da sua população infantil e juvenil à aprendizagem e prática de uma ampla variedade de modalidades desportivas.

Considerando que o rugby, apesar de ainda com pouca expressão no nosso país, pelos valores comunitários e regras que o enformam, é reconhecido como um desporto de equipa de eleição na vertente de formação e desenvolvimento do caráter do jovem praticante.

Considerando que a Associação Prazer de Jogar Rugby, através da sua Escola de Rugby do Porto, dedica-se à divulgação do rugby e ao ensino e fomento da prática da modalidade nos vários escalões de formação infantil e juvenil, contando com um significativo número de atletas residentes e/ou estudantes na freguesia de Ramalde.

A **Freguesia de Ramalde**, abaixo designada como Primeira Outorgante, representada pela sua Presidente, Patrícia Alexandra Rapazote Trindade e Dinis de Carvalho Escobar, com poderes para o ato e a **Associação Prazer de Jogar Rugby**, abaixo designada por Segundo Outorgante, representada pelo seu Presidente, José Luís Outeiro Vareta, com poderes para o ato, celebram o seguinte protocolo que se rege nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente protocolo tem por objeto o ensino e o desenvolvimento desportivo da prática de rugby nas aulas de Atividade Física e Desportiva das Atividades de Enriquecimento Curricular (doravante AEC) e no Ramalde a Brincar, pela segunda outorgante, nas escolas básicas do 1º ciclo durante o ano letivo de 2024/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA

No âmbito do presente protocolo, competirá à Segunda Outorgante a disponibilização dos meios humanos e materiais necessários e adequados à concretização do projeto, designadamente a seleção dos técnicos que se deslocaram às escolas básicas de Ramalde totalizando a intervenção em cinco horas distribuídas em calendário e horário a determinar pela primeira outorgante.

Cabe ainda à Segunda Outorgante responsabilizar-se por dar formação creditada aos professores que lecionam nas AEC, assim como a todos os professores pertencentes aos agrupamentos de Ramalde, que estejam interessados.

CLÁUSULA TERCEIRA

No âmbito do presente Protocolo, e como contrapartida, a Primeira Outorgante participará nas despesas de investimento realizadas pela Segunda

Outorgante para a implementação e desenvolvimento deste projeto através de um apoio financeiro no valor de €2.000,00 (dois mil euros) a liquidar em duas fases, a saber, a primeira uma em janeiro 2025 e a segunda no final do ano letivo correspondente. Este apoio estende-se ainda no desenvolvimento de ações de divulgação da modalidade bem como, se possível e quando necessário, colaborar com os meios logísticos adequados à realização de eventos.

CLÁUSULA QUARTA

Na operacionalização das ações e atividades acima enunciadas, a Segunda Outorgante compromete-se a respeitar as regras de segurança e funcionamento vigentes nos locais onde realizará as suas atividades bem como, a manter em bom estado de conservação e fazer um prudente uso dos equipamentos utilizados.

CLÁUSULA QUINTA

A Freguesia de Ramalde será divulgada de forma destacada nos meios publicitários utilizados na promoção dos eventos abrangidos pelo objeto do presente protocolo nomeadamente através de lonas, bandeiras, cartazes, flyers e merchandising têxtil e redes sociais.

Não obstante, todos os materiais desenvolvidos devem ser previamente aprovados, pelo Departamento de Comunicação da Junta de Freguesia de Ramalde, através do seguinte email: **comunicacao@jf-ramalde.pt**. Todos os materiais executados, devem ser evidenciados por registo fotográfico no local e pós evento remetidos para a Junta de Freguesia de Ramalde.

CLÁUSULA SEXTA

A falta de cumprimento do presente protocolo ou o desvio do seu objeto, por parte dos outorgantes, constitui motivo de rescisão do protocolo.

CLÁUSULA SETIMA

O acompanhamento e controlo deste protocolo é feito pelo Primeiro Outorgante, assistindo-lhe o direito de, por si ou por terceiros, fiscalizarem a sua execução. Cabe ainda ao Segundo Outorgante a apresentação de relatórios semestrais.

CLÁUSULA OITAVA

Qualquer alteração ao presente protocolo deverá ser previamente acordada por ambas as Partes e reduzida a escrito.

Porto, Ramalde de outubro de 2024

Freguesia de Ramalde

(Patrícia Alexandra Rapazote Trindade e Dinis de Carvalho Escobar)

Associação Prazer de Jogar Rugby

(José Luís Outeiro Vareta)

PROPOSTA N.º 150/PRES/2024

Assunto: Protocolo de Colaboração com o CKGP – Centro de Karaté Goju Ryu do Porto

Considerando:

1. Que o Centro de Karaté Goju Ryu do Porto é uma escola conceituada que tem conquistado vários títulos, tanto nacionais como internacionais;
2. Que foi proposto à Junta da Freguesia de Ramalde uma parceria para a prática do Karaté com disponibilidade de técnicos para se deslocarem às escolas básicas do 1.º ciclo da freguesia para ministrar aulas e fomentar a modalidade junto dos alunos inscritos nas Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) e Componente de Apoio à Família (CAF) no Agrupamento de Escolas Fontes Pereira de Melo, Agrupamento de Escolas do Viso, Escola da Vilarinha e Escola João de Deus;
3. Como contrapartida a Junta da Freguesia apoiará na cedência das viaturas, nos termos do regulamento respetivo, na divulgação da modalidade e ainda através da atribuição de um apoio financeiro, no valor de €3.300,00 (três mil e trezentos euros) como comparticipação na aquisição de material para participação nas provas desportivas.

Propõe-se:

1. A aprovação da celebração do protocolo anexo, entre esta Freguesia e o CKGP – Centro de Karaté Goju-Ryu Porto, que faz parte integrante da presente proposta;
2. Que, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, esta proposta seja submetida para aprovação da Assembleia de Freguesia.

Porto e Ramalde, 03 de setembro de 2024

A Presidente da Junta

Patrícia Rapazote

Patrícia Rapazote

Aprovada/rejeitada por unanimidade/maioria na reunião de Junta de 03/09/2024

Assinaturas



FREGUESIA DE RAMALDE
Rua Igreja de Ramalde, 76-92
4100-280 Porto
Tel. +351 226 165 690
Tlm. +351 968 493 479
geral@jf-ramalde.pt
www.jf-ramalde.pt



PROTOCOLO

A **Freguesia de Ramalde**, abaixo designada como Primeira Outorgante, representada pelo sua Presidente, Patrícia Alexandra Rapazote Trindade e Dinis de Carvalho Escobar, com poderes para o ato e o **CKGP -Centro de Karaté Goju-Ryu do Porto**, abaixo designado por Segundo Outorgante representado pelo seu Presidente, José Maria Leite de Carvalho, com poderes para o ato, celebram o presente protocolo que se regerá pelos considerandos e cláusulas seguintes:

Considerando que as Freguesias, em virtude da sua proximidade com as populações, são conhecedoras das necessidades locais, nomeadamente na comunidade em que estão inseridas.

Considerando ainda, que estas desempenham um papel reconhecidamente meritório, no apoio e incentivo à prática desportiva pelas populações, associações e outras entidades sediadas na Freguesia.

Considerando que a Junta da Freguesia de Ramalde, designadamente a Unidade de Inovação, Educação, Desporto e Juventude vem desenvolvendo em parceria com as escolas dos agrupamentos nos quais se integram um conjunto de atividades de âmbito escolar.

Considerando que o **CKGP - Centro de Karaté Goju-Ryu do Porto** é uma entidade que promove a prática de atividades desportivas, na vertente do Karaté, e para o efeito detêm um conjunto de meios humanos e materiais que permitem e fomentam essa prática desportiva.

Nessa medida a Freguesia de Ramalde entendeu continuar a apoiar **CKGP - Centro de Karaté Goju-Ryu do Porto** a partir de de outubro de 2024.

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Primeira Outorgante compromete-se a apoiar a **CKGP - Centro de Karaté Goju-Ryu do Porto**, na divulgação da modalidade através do seguinte apoio, a cedência de carrinhas da Junta de Freguesia e o apoio financeiro no valor de €3.300,00 (três mil e trezentos euros), a liquidar no final do ano letivo 2024/2025 (julho 2025) como comparticipação na aquisição de material para participação nas provas desportivas.

CLÁUSULA SEGUNDA

Como contrapartida a Segunda Outorgante disponibilizará os meios humanos e materiais que se mostrem ajustados e necessários na concretização do projeto, designadamente, os seus técnicos, professores de Karaté, que para o efeito se deslocam às Escolas Básicas do 1ºciclo de Ramalde, durante as aulas de Atividade Física das (doravante AE) e na Componente de Apoio à Família, durante os períodos letivos correspondendo a sua intervenção a cinco horas semanais distribuídas pelos diversos Agrupamentos. Acresce a sua colaboração nas Atividades de Férias promovidas pela Junta de Freguesia de Ramalde.

Responsabiliza-se ainda por dar formação creditada aos professores que desenvolvem as AEC, assim como a todos os pertencentes aos agrupamentos de Ramalde, que estejam interessados.

CLÁUSULA TERCEIRA

A Freguesia de Ramalde será divulgada de forma destacada nos meios publicitários utilizados na promoção dos eventos abrangidos pelo objeto do presente protocolo

nomeadamente através de lonas, bandeiras, cartazes, flyers e merchandising têxtil e nas redes sociais.

Não obstante, todos os materiais desenvolvidos devem ser previamente aprovados, pelo Departamento de Comunicação da Junta de Freguesia de Ramalde, através do seguinte email: **comunicacao@jf-ramalde.pt**. Todas os materiais executados, devem ser evidenciados por registo fotográfico no local e pós evento remetidos para a Junta de Freguesia de Ramalde.

CLÁUSULA QUARTA

O presente protocolo produz efeitos a partir do dia 1 de outubro de 2024 e vigora até ao final do presente ano letivo.

CLÁUSULA QUINTA

A 2ª outorgante compromete-se, ainda perante a 1ª outorgante a fazer um prudente uso e a manter em bom estado de conservação as carrinhas e equipamentos que são objeto do presente protocolo.

CLÁUSULA SEXTA

O acompanhamento e controlo deste protocolo é feito pelo Primeiro Outorgante, assistindo-lhe o direito de, por si ou por terceiros, fiscalizarem a sua execução. Cabe ainda ao Segundo Outorgante a apresentação de relatórios semestrais.

CLÁUSULA SETIMA

A falta de cumprimento do presente protocolo ou o desvio dos seus objetivos, por parte dos seus outorgantes, pode ser motivo de rescisão do protocolo.

CLÁUSULA OITAVA

Qualquer alteração ao presente protocolo carece do prévio acordo da 1ª outorgante, a prestar por escrito.

Porto, Ramalde _____ 2024

Freguesia de Ramalde

(Patrícia Alexandra Rapazote Trindade e Dinis de Carvalho Escobar)

CKGP - Centro de Karaté Goju-Ryu do Porto

(José Maria Leite de Carvalho)

R

